



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO L - Nº 124 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 45 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
57.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	INDICAÇÃO.....19
ORDEM DO DIA.....03	ATA.....33
PAUTA.....03	SESSÃO PREPARATÓRIA.....34
SESSÃO ORDINÁRIA.....07	LEI.....39
MENSAGEM.....07	PARECERES.....41
PROJETO DE LEI.....08	RESENHA.....44
MOÇÃO.....18	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....44
REQUERIMENTO.....18	PORTARIA.....45

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluizio Santos (PL)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rafael (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Zé Inácio (PT)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Carlos Lula
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Rafael
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rafael
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Janaina Ramos
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Janaina Ramos
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputada Abigail
Deputado Hemetério Weba
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Othelino Neto
Deputado Hemetério Weba
Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Aluizio Santos
Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Rildo Amaral
Deputada Daniella
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva
Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Hemetério Weba
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Elizabeth Ribeiro

Titulares

Deputada Drª. Vivianne
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Solange Almeida
Deputada Abigail
Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França
Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Janaina Ramos
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputada Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputado Hemetério Weba
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Mical Damasceno

PRESIDENTE

Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Claudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Edna Silva
Deputado Claudio Cunha
Deputado Davi Brandão
Deputado Carlos Lula
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Janaina Ramos
Deputado Juscelino Marreca
Deputada Solange Almeida
Deputado Rafael
Deputado Júlio Mendonça
Deputada Ana do Gás
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Zé Inácio

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputado Fernando Braide

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Zé Inácio
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaina Ramos

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos
Deputada Daniella
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Drª. Viviane
Deputado Ricardo Rios

Deputado Rildo Amaral

Deputada Ana do Gás
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista
Deputado Zé Inácio

Deputado Júnior França

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/07/2023 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
2. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 12/07/2023 – (QUARTA - FEIRA)**

**I - PARECERES EM REDAÇÃO FINAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO**

1. PARECER Nº 546/2023, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 108/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA “QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER DO MARANHÃO” RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO.

2. PARECER Nº 538/2023, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 104/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA “ QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA O VÍRUS PAPILOMAVÍRUS HUMANO - HPV NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO” RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO.

**II - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

3. PROJETO DE LEI Nº 216/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI O SELO SEGURANÇA ALIMENTAR, A SER CONFERIDO AOS BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES QUE OFEREÇAM AOS CONSUMIDORES A OPÇÃO DE REFEIÇÃO LIVRE DE LACTOSE E DE GLÚTEN. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/39836_texto_integral

4. PROJETO DE LEI Nº 250/2023 DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAÍNA RAMOS, QUE INSTITUI O SELO DA ESCOLA SEGURA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS ESCOLARES QUE DISPUSEREM DE, NO MÍNIMO UM SEGURANÇA NO INTERIOR DA UNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/40203_texto_integral

**III - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 043/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR EDUARDO MACAGNAN NATURAL DA CIDADE DE GUAPORÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA

E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41413_texto_integral

IV - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

6. REQUERIMENTO Nº 271/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, SOLICITA QUE SEJA CONVOCADA, PARA O DIA 18 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO UMA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 30 ANOS DA ESCOLA DE MÚSICA DO BOM MENINO DO CONVENTO DAS MERCÊS.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/42215_texto_integral

V - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

7. REQUERIMENTO Nº 267/2023 DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAÍNA RAMOS, SOLICITA QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE PESAR OS AMIGOS E FAMILIARES DO SENHOR JORGE SILVA, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 06 DE JULHO DE 2023, EM FORMOSA DA SERRA NEGRA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/42104_texto_integral

8. REQUERIMENTO Nº 268/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITA QUE SEJA ENCAMIADO EXPEDIENTE AO PREFEITO DE BARREIRINHAS, AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, REQUERENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA PREFEITURA A TÍTULO DOS ROYALTIES E A DESTINAÇÃO DESSES RECURSOS, DE FORMA DETALHADA, REFERENTE AOS ANOS DE 2021, 2022 E 2023.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/42107_texto_integral

9. REQUERIMENTO Nº 270/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO, SOLICITA QUE SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO A MOÇÃO 37/2023, DE SUA AUTORIA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/42202_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA - Atualizada em 12/07/2023

PROJETO DE LEI Nº 403/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO CASA BOM PASTOR” ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2023–Diário da Assembleia

nº 120/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 05/07/2023

2ª SESSÃO: 06/07/2023

3ª SESSÃO: 11/07/2023

4ª SESSÃO: 12/07/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 404/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE COMBATE À FOME NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS MATRICULADOS



NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2023–Diário da Assembleia nº 120/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 05/07/2023

2ª SESSÃO: 06/07/2023

3ª SESSÃO: 11/07/2023

4ª SESSÃO: 12/07/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 405/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL CENTRO EDUCACIONAL “PROFESSORA LEDA TAJRA”, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (MA), PARA ESCOLA ESTADUAL CENTRO EDUCACIONAL “PROFESSORA FRANCISCA FURTADO – DONA LILI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2023–Diário da Assembleia nº 120/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 05/07/2023

2ª SESSÃO: 06/07/2023

3ª SESSÃO: 11/07/2023

4ª SESSÃO: 12/07/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 406/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE INSTITUI MECANISMO PARA REPRESSÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2023–Diário da Assembleia nº 120/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 05/07/2023

2ª SESSÃO: 06/07/2023

3ª SESSÃO: 11/07/2023

4ª SESSÃO: 12/07/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 407/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MILHAS ATLETA” DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE MILHAS E OUTROS BENEFÍCIOS PROVENIENTES DE PASSAGENS AÉREAS PARA OS ATLETAS E PARATLETAS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2023–Diário da Assembleia nº 120/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 05/07/2023

2ª SESSÃO: 06/07/2023

3ª SESSÃO: 11/07/2023

4ª SESSÃO: 12/07/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 408/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS SENSORIAIS VOLTADOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PORTUÁRIOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2023–Diário da Assembleia nº 120/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 05/07/2023

2ª SESSÃO: 06/07/2023

3ª SESSÃO: 11/07/2023

4ª SESSÃO: 12/07/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 409/82023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA PASSAGEM DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO – STRP POR MEIO DE PIX – PAGAMENTO INSTANTÂNEO AUTORIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2023–Diário da Assembleia nº 120/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 05/06/2023

2ª SESSÃO: 06/07/2023

3ª SESSÃO: 11/07/2023

4ª SESSÃO: 12/07/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 410/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO DE INSTRUTORIA NO ÂMBITO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/07/2023–Diário da Assembleia nº 121/2023-quinta-feira

1ª SESSÃO: 06/07/2023

2ª SESSÃO: 11/07/2023

3ª SESSÃO: 12/07/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 411/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS NOS SHOWS, EVENTOS MUSICAIS OU CULTURAIS FINANCIADOS POR RECURSOS PÚBLICOS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/07/2023–Diário da Assembleia nº 121/2023-quinta-feira

1ª SESSÃO: 06/07/2023

2ª SESSÃO: 11/07/2023

3ª SESSÃO: 12/07/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 412/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE PROÍBE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS EXPONHAM AO CONSUMIDOR VALORES PROMOCIONAIS VINCULADOS AOS APLICATIVOS OU PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO EM ESCALA OU TAMANHO DE FONTE MAIOR DO QUE OS VALORES REAIS OFERTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/07/2023–Diário da Assembleia nº 121/2023-quinta-feira

1ª SESSÃO: 06/07/2023

2ª SESSÃO: 11/07/2023

3ª SESSÃO: 12/07/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 413/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE CRIA A SEMANA ESTADUAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/07/2023–Diário da Assembleia nº 122/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 11/07/2023

2ª SESSÃO: 12/07/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:



PROJETO DE LEI Nº 414/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE DISPÕE SOBRE A MENÇÃO DO NOME DO(A) AUTOR NAS LEIS ORIUNDAS DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/07/2023–Diário da Assembleia nº 122/2023–sexta-feira

1ª SESSÃO: 11/07/2023

2ª SESSÃO: 12/07/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 415/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAME GENÉTICO PARA PREVENÇÃO DE CÂNCER DE MAMA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/07/2023–Diário da Assembleia nº 122/2023–sexta-feira

1ª SESSÃO: 11/07/2023

2ª SESSÃO: 12/07/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 416/2023, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE CRIA CARGOS MO QUADRO DO PODER JUDICIÁRIO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO DE PRIORIDADE

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2023–Diário da Assembleia nº 120/2023–sexta-feira

1ª SESSÃO: 05/07/2023

2ª SESSÃO: 11/07/2023

3ª SESSÃO: 12/07/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 417/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO COMUNITÁRIO SÓCIO CULTURAL DA LIBERDADE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/07/2023–Diário da Assembleia nº 122/2023–sexta-feira

1ª SESSÃO: 11/07/2023

2ª SESSÃO: 12/07/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 418/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL “VINI JR” DE COMBATE AO RACISMO NOS ESTÁDIOS E NAS ARENAS ESPORTIVAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia nº 125/2023–quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 419/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA O PROJETO

“BOLETIM ESCOLAR DA SOCIEDADE” NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia nº 125/2023–quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 420/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS TRANSPARENTES NAS BOMBAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia nº 125/2023–quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 421/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O JULHO DOURADO, MÊS DE REFLEXÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE A SAÚDE DE ANIMAIS DE RUA E ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ESTIMAÇÃO E A IMPORTÂNCIA PARA SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia nº 125/2023–quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 422/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL E DE APOIO ÀS VÍTIMAS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia nº 125/2023–quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 423/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A “CAMPANHA CUIDADO FEMININO JÁ!” COMO MEDIDA DE ORIENTAÇÃO E DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS ACOMETIDAS ÀS MULHERES NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia nº 125/2023–quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 424/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO



MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia
nº 125/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 425/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JUNIOR FRANÇA, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA O SISTEMA DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO E O ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia
nº 125/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 426/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS(MA).

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia
nº 125/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 427/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia
nº 125/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 428/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia
nº 125/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 429/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA O PROGRAMA AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL PÓS-COVID E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia
nº 125/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 430/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O “DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE BURNOUT”.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia
nº 125/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 431/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA NOSSA SENHORA DE LORETO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia
nº 125/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS –PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR - Atualizada em: 12/07/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023, DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (MENSAGEM Nº 004/2023), DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATUALIZANDO OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 1994.

REGIME DE TRAMITAÇÃO DE PRIORIDADE

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023–Diário da Assembleia
nº 125/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS –PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA - Atualizada em: 12/07/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 049/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA RAMOS, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “SARGENTO SÁ” AO MAJOR MAGNO CESAR MARTINS SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/07/2023–Diário da Assembleia
nº 121/2023-quinta-feira

1ª SESSÃO: 06/07/2023

2ª SESSÃO: 11/07/2023

3ª SESSÃO: 12/07/2023

4ª SESSÃO:

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS – MOÇÕES - Atualizada em: 12/07/2023

MOÇÃO Nº 38/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, DE APLAUSOS AO PRESIDENTE DO PCDOB, DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO JERRY, PARA EXTERNAR EXTENSA ADMIRAÇÃO PELA CLEMÊNCIA E ESPÍRITO



HUMANITÁRIO DE LIBERTAR O PRESIDENTE DA CÂMARA, O SENHOR VEREADOR PAULO VICTOR, DO JUGO DO COMUNISMO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/07/2023—Diário da Assembleia nº 125/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 12/07/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

Diretoria Geral de Mesa, 12 de julho de 2023.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em onze de julho de dois mil e vinte três.

Presidente Senhora Deputada Iracema Vale.

Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Osmar Filho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados Aluízio Santos e Wellington do Curso.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (lê Expediente)

II – EXPEDIENTE.



OFÍCIO Nº 533/2023 - DPGE/MA

São Luis (MA), 28 de junho de 2023.

A sua Excelência a Senhora

IRACEMA CRISTINA VALE LIMA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

ASSUNTO: apresenta proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, atualizando os anexos da Lei Complementar nº 19 de 11 de janeiro de 1994.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, apresentamos Projeto de Lei que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, atualizando os anexos da Lei Complementar nº 19 de 11 de janeiro de 1994.

Para melhor análise da proposta, encaminhamos a Exposição de Motivos necessária à sua apresentação.

Diante da relevância da matéria, solicitamos aprovação do referido Projeto de Lei pelos dignos integrantes da Assembleia Legislativa do Maranhão.

No mais, reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 004/2023

São Luis (MA), 28 de junho de 2023.

Senhora Presidente,

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no exercício da competência prevista no inciso V do art. 17 da Lei Complementar nº 19/94, tem a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, atualizando os anexos da Lei Complementar nº 19 de 11 de janeiro de 1994.

O principal objetivo é promover a reorganização e modernização de cargos que já fazem parte da estrutura da Defensoria Pública, mas que com o tempo tornaram-se obsoletos, tais como datilógrafo, vistoriador, dentre outros, adaptando-os às necessidades atuais da Instituição.

Com estes argumentos que consideramos suficientes para justificar o Projeto de Lei em apreço, nossa expectativa é de que o Digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida e a necessária aprovação.

Atenciosamente,

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 07, DE julho DE 2023

Dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, atualizando os anexos da Lei Complementar nº 19 de 11 de janeiro de 1994.

Art. 1º Fica consolidado o quantitativo de cargos de defensores públicos, de servidores efetivos e cargos comissionados da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão conforme disposto nos Anexos I, II, III, IV e VI desta Lei Complementar, resguardando-se os demais cargos comissionados criados por legislação própria.

Art. 2º As funções gratificadas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão são as constantes do Anexo V desta Lei Complementar.

Art. 3º Os cargos constantes do Anexo III desta Lei serão reorganizados como cargo de Técnico da Defensoria, na forma do anexo VI desta lei, sendo exigido, no momento da posse, o diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.

Art. 4º Os cargos de nível superior constantes no Anexo IV desta Lei, a vagar, serão reorganizados como cargos de Técnico da Defensoria, seguindo o disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Os demais cargos do Anexo IV, não referidos no caput, serão extintos a vagar.

Art. 5º. O cargo de Técnico da Defensoria terá as seguintes atribuições:

- I - Elaboração de documentos;
- II - Atendimento ao público;
- III - Atividades voltadas para solução extrajudicial de conflitos;
- IV - Demais atividades relacionadas à atividade meio e fim da Defensoria Pública.

§1º. O cargo referido no caput deste artigo será provido mediante concurso público a ser organizado pela Defensoria Pública-Geral, observados os limites orçamentários da instituição.

§2º. Os vencimentos do cargo de Técnico da Defensoria Pública serão de R\$ 4.240,10 (quatro mil duzentos e quarenta reais e dez centavos), aplicando-se, de forma subsidiária, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.

§3º. O provimento dos cargos de que trata este artigo dependerá de prévia dotação orçamentária.

Art. 6º Em decorrência da implementação desta Lei, nenhum servidor enquadrado nos cargos por ela reorganizados sofrerá redução da remuneração que legalmente perceber à data do início da vigência desta Lei.

Parágrafo Único. Ficam incluídas ao vencimento do servidor eventuais gratificações e/ou adicionais adquiridos anteriormente à vigência da lei.

Art. 7º As alterações decorrentes dessa lei não representam, para todos os fins, inclusive para efeitos de aposentadoria, descontinuidade em relação à carreira e às atuais atribuições desenvolvidas por seus titulares, salvo aquelas constantes nesta Lei, de modo a implicar em aproveitamento dos parâmetros e critérios de cálculos utilizados com base nos cargos transformados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
DEFENSOR –GERAL	-	1
PRIMEIRO SUBDEFENSOR-GERAL	-	1
SEGUNDO SUBDEFENSOR – GERAL	-	1
CORREGEDOR-GERAL	-	1
AUXILIAR DA CORREGEDORIA	-	1
CHEFE DE GABINETE	DANS-1	1
DIRETOR-GERAL	-	1
DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS	-	1
PRIMEIRO AUXILIAR DA DEFENSORIA-GERAL	-	1
SEGUNDO AUXILIAR DA DEFENSORIA-GERAL	-	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA	DAS-3	1

ANEXO II

QUADRO DE MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO	CLASSE	QUANTIDADE
DEFENSOR PÚBLICO	1ª.	127
DEFENSOR PÚBLICO	2ª.	35
DEFENSOR PÚBLICO	3ª.	40
DEFENSOR PÚBLICO	4ª.	20

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS	6
MOTORISTA	1
ASSISTENTE SOCIAL	4
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	20

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
GRÁFICO	3
ADVOGADO	4
DATILÓGRAFO	4
VIGIA	12
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3
VISTORIADOR	1
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	9
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1

ANEXO V

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA DEFENSORIA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIA	FG-3	3
ASSISTENTE	FG-3	3

ANEXO VI

QUADRO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	31

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a organização do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem aumento de despesa, com apresentação, em quadro próprio, de cargos e funções gratificadas, que atendam às peculiaridades e às necessidades da administração e das atividades funcionais da Instituição, em observância aos dispositivos legais dos artigos 109 da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 59 da Lei Complementar Estadual nº. 19, de 11 de janeiro de 1994.

Com esteio na autonomia funcional e administrativa garantida pela Emenda Constitucional nº. 45, de 2004, com as alterações constitucionais estipuladas pela Emenda Constitucional nº. 80, de 2014, para melhor desempenhar as funções de orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, faz-se necessária as alterações apresentadas na presente proposta.

De fato, trata-se apenas de reorganização e modernização de cargos que já fazem parte da estrutura da Defensoria Pública, mas que com o tempo tornaram-se obsoletos, tais como datilógrafo, vistoriador, dentre outros, adaptando-os às necessidades atuais da Instituição.

Importante destacar que, conforme certidão emitida pelo setor de Recursos Humanos da Defensoria Pública, a origem dos recursos para remuneração dos cargos de que trata este projeto de Lei é o orçamento anual da Instituição. Ademais, os cargos atualmente vagos só serão providos quando houver prévia dotação orçamentária. Assim, conclui-se que o presente projeto de Lei não irá gerar impacto financeiro no orçamento anual da Defensoria Pública, fato certificado também pela Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas da Instituição.

Portanto, considerando a existência de postos administrativos sem ocupantes ou identificados como não condizentes com a atual realidade da Defensoria Pública, resta decidido pela reorganização dos cargos vagos anteriores, organizando-os como cargos públicos para fins de realização da atividade meio e auxílio da atividade fim, sem gerar impacto orçamentário, em atenção aos princípios da eficiência e da modernização da administração pública e em respeito as disposições administrativas constitucionais e legais.

Os cargos reorganizados como Técnico da Defensoria terão como atribuições: auxiliar os membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no atendimento ao cidadão; organizar o atendimento inicial, gerenciar fila de atendimento, expedir relatórios gerenciais qualitativos e quantitativos sobre o atendimento na unidade a qual estiver lotado; realizar atividades delegadas pelo membro da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; auxiliar nos atendimentos externos e nas unidades móveis; redigir minutas de documentos relativos ao atendimento, realizar atermações e demais atos administrativos indispensáveis ao fiel desempenho das funções institucionais.

Outrossim, também se faz necessária a atualização dos quadros contidos nos anexos da Lei Complementar Estadual nº 19 de 11 de janeiro de 1994 de maneira a contemplar as mudanças ocorridas na nomenclatura, bem como na distribuição dos cargos já existentes anteriormente.

Entendendo que o presente Projeto de Lei avança em relação às conquistas já consolidadas na Lei Complementar Estadual nº 19 de 11 de janeiro de 1994, submeto-se o presente projeto à apreciação da E. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 418 DE 2023

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL “VINI JR” DE COMBATE AO RACISMO NOS ESTÁDIOS E NAS ARENAS ESPORTIVAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado do Maranhão a política estadual “Vini Jr.” De combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas do Estado do Maranhão.

Art. 2º - A política de que trata o art. 1º desta Lei tem como objetivo o combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas, buscando transformá-los em espaços acolhedores para toda a comunidade esportiva.

Art. 3º - São ações da Política Estadual “Vini Jr” de Combate ao Racismo:

I- Torna-se obrigatório no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios e arenas do Estado do Maranhão:

a. A divulgação e a realização de campanhas educativas de combate ao racismo nos períodos de intervalo ou que antecedem os eventos esportivos, preferencialmente veiculadas por meios de grande alcance, tais como telões, alto falantes, murais, telas, panfletos, outdoors etc.

b. A divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas das condutas combatidas por esta Lei.

c. A interrupção da partida em andamento em caso de denúncia ou reconhecida manifestação de conduta racista por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

II- Torna-se obrigatório no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios e arenas:



a. A instrução dos funcionários e prestadores de serviços sobre as condutas combatidas por esta Lei.

b. A criação e ampla divulgação de medidas de acolhimento e auxílio disponibilizados ao denunciante vítima da conduta combatida por esta Lei.

c. O encerramento total da partida em andamento em caso de conduta racista praticada conjuntamente por grupo de pessoas em caso de reincidência de reconhecida manifestação de conduta racista sem prejuízo das sanções previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

Art. 4º - Fica criado o “Protocolo de Combate ao Racismo”, a ser realizado nos estádios e arenas esportivas que seguirá o seguinte rito:

I) Qualquer cidadão poderá informar a qualquer autoridade presente no estádio acerca da conduta racista que tomar conhecimento;

II) Ao tomar conhecimento, a autoridade obrigatoriamente informará imediatamente ao plantão do juizado do torcedor presente no estádio, ao organizador do evento esportivo e ao delegado da partida quando houver, e logo que for possível ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância.

III) O organizador do evento ou o delegado da partida solicitará ao árbitro ou ao mediador da partida a interrupção obrigatória de que trata a alínea c do inciso I do art.3º desta Lei;

IV) A interrupção se dará pelo tempo que o organizador do evento ou o delegado da partida entender necessário e enquanto não cessarem as atitudes reconhecidamente racistas;

V) Após a interrupção e em caso da conduta racista praticada conjuntamente por torcedores ou de reincidência de conduta reconhecidamente racista, o organizador do evento esportivo ou o delegado da partida poderá informar ao árbitro ou mediador da partida quanto a decisão de exercer a faculdade de encerrar a partida nos moldes da alínea c do inciso II do art.3º desta Lei.

Parágrafo Único: São consideradas autoridades os policiais militares, bombeiros, guardas ou qualquer funcionário da segurança do estádio.

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 05 de julho de 2023. - **Mical Damasceno - Deputada Estadual e Dr. Yglésio - Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo tornar os estádios e demais arenas esportivas do Estado lugares acolhedores para toda a comunidade esportiva: torcedores, jogadores, árbitros, jornalistas, etc; bem como os tornarem expoentes da prática antirracista no âmbito do Estado do Maranhão. Ocorre que casos de racismo em estádios de futebol ganharam grande notoriedade a partir da denúncia do goleiro “Aranha” sobre as ofensas recebidas por ele em uma partida no Estado do Rio Grande do Sul em 2014. Vinicius Júnior é um jovem de 22 anos que alcançou notoriedade pública ao se tornar um dos jogadores de futebol mais conhecido do país e do mundo ao atuar pelo Flamengo, pela Seleção Brasileira e pelo Real Madrid, onde inclusive fez gol de título da UEFA Champions League. Recentemente, o racismo escancarado sofrido em forma de perseguição pelo cidadão Vinicius Júnior em partidas de futebol realizadas na Espanha o tornou símbolo de resistência e reforçaram a necessidade da criação de uma política de incentivo ao respeito, bem como a criação de um protocolo de combate ao racismo em estádios e arenas esportivas. Por meio da política intitulada “Vinicius Junior de Combate ao Racismo”, a proposta busca enfrentar o racismo nos estádios e nas arenas esportivas através de medidas concretas de antirracismo, como a criação do “Protocolo de Combate ao Racismo” que visa a possibilidade das autoridades esportivas de eventos realizados no Estado do Maranhão terem a

obrigatoriedade de seguir um rito que propiciará a não anuência do poder público com práticas racistas. Estas são as razões do presente Projeto, que submeto à consideração de meus pares para que se aprove a adoção da política nele contida a fim de impedir a anuência do Estado do Maranhão com ataques de cunho racista e criar um protocolo que garanta o espaço acolhedor para toda a comunidade esportiva presente em estádios e arenas esportivas no território maranhense.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 05 de julho de 2023. - **Mical Damasceno - Deputada Estadual e Dr. Yglésio - Deputado Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 419, DE 2023

CRIA O PROJETO “BOLETIM ESCOLAR DA SOCIEDADE” NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Artigo 1.º - Fica criado o Projeto “Boletim Escolar da Sociedade” nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Maranhão, com os seguintes objetivos:

I – estabelecer uma maior relação e interação entre a comunidade escolar, as escolas e a Administração Pública;

II – disponibilizar ao cidadão informações a respeito do repasse da Secretaria Estadual de Educação às escolas

III – permitir o conhecimento público da alocação dos recursos nas escolas estaduais

IV – garantir que o cidadão possa exercer seu direito de fiscalização sobre a utilização do dinheiro público.

Artigo 2.º - Fica determinada a divulgação dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas escolas da Rede de Ensino Público Estadual.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o “caput” será realizada por meio da disponibilização no boletim escolar, bimestral ou trimestral, em local visível e claro, além do sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Educação, entre outros objetivos:

I - dar ciência dos resultados obtidos à comunidade escolar, em especial pais e responsáveis;

II - facilitar o acesso à informação acerca da situação comparativa da escola em relação às demais instituições de ensino da rede estadual do Estado do Maranhão.

III - buscar ações para a melhoria dos resultados.

Artigo 3.º - Constarão ainda no descrito boletim escolar, a posição relativa da escola do estudante em relação às demais instituições de ensino das escolas do Rio de Janeiro, assim como o resultado do ano anterior ao vigente, tanto do IDEB. Parágrafo único. Juntamente com as respectivas notas e resultados, deve-se descrever o significado das bases de cálculo com a seguinte redação, em legenda:

I- IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, uma das primeiras iniciativas brasileiras para medir a qualidade do aprendizado no Brasil.

II - Aprendizado: Quanto maior a nota, melhor o desempenho dos alunos em português e matemática.

III - Fluxo Escolar: Quanto maior o valor, maior é o número de alunos que foram aprovados.

Artigo 4º- Para os fins desta Lei, o Poder Executivo deverá disponibilizar aos cidadãos, no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Educação, de forma visual e didática, informações objetivas e concisas sobre as escolas públicas estaduais.

Parágrafo único: para cumprimento do disposto no caput, as informações deverão contemplar:



- I – o nome da escola;
 II – o valor dos repasses realizados pela Secretaria Estadual de Educação;
 III – o número de alunos atendidos pela Escola, discriminados o número de alunos em educação especial, se houver;
 IV – o número total de servidores lotados na escola, discriminados por cargos
 V – o número de servidores que estejam gozando alguma licença;
 VI – relação de assiduidade dos professores.
 Artigo 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023. -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A transparência da administração pública é um objetivo fulcral do meu mandato. No âmbito da educação, penso que ela está especialmente atrasada. É urgente que os pais e mães possam analisar o desempenho das unidades educacionais nas quais seus filhos estudam, e a partir dessa análise possam interagir na comunidade escolar a fim de que os números melhorem.

Igualmente urgente é uma maior clareza nos números da educação no Estado. Por lei, os gestores públicos estaduais são obrigados a investir 25% do orçamento em educação, e a prestação de contas dos resultados, principalmente relacionados à efetividade dos gastos, não é simples a fim de que o próprio cidadão possa realizar sua fiscalização.

Nesse sentido, para publicar as informações de forma fácil e convidar a sociedade civil a fiscalizar e contribuir para a melhora da educação de nosso Estado, peço aos pares apoio para o presente projeto.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 420, DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de mangueiras transparentes nas bombas de postos de combustíveis e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Artigo 1º – Os postos de combustíveis deverão promover a substituição das mangueiras de abastecimento por outras transparentes, de modo a permitir que a visibilidade do combustível da bomba até o veículo em abastecimento seja total.

Parágrafo único - Consideram-se transparentes, as mangueiras pelas quais é possível ver a passagem do combustível, da bomba até ao veículo automotor.

Artigo 2º – Os estabelecimentos que descumprirem com o disposto na presente Lei, serão punidos com as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
 II - Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração;
 III - Suspensão das atividades em até 15 (quinze) dias, cumulado com multa;
 IV - Em caso de reincidência da infração, os valores da multa, mencionados no inciso II, deste artigo, serão duplicadas.

Parágrafo único - O Órgão responsável pela fiscalização e autuação será a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Artigo 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023 -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por finalidade instituir a obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis em âmbito nacional. Não é de hoje que ouvimos reclamações que envolvem postos de combustíveis, quer seja por adulterações no combustível, ou suposta quantidade divergente no valor pago pelo consumidor. Com o intuito de amenizar tais questionamentos por consumidores atentos, pensamos em um projeto de lei que vai ao encontro aos questionamentos supramencionados, com o intuito de deixar mais transparente o consumo de combustível entre o consumidor e o fornecedor.

Entendemos ser a aprovação do presente Projeto de Lei importante, a proteger o consumidor de possíveis lesões. Ultimamente o consumidor tem sido vítima de inúmeras fraudes envolvendo postos de combustíveis, tais como gasolina adulterada ou mesmo quantidades menores daquelas que foram efetivamente pagas.

A presente Lei tem por objetivo colocar à disposição do consumidor mais um instrumento de fiscalização que possa inibir tais abusos, visando dar mais transparência no processo de transferência do combustível, entre a bomba e o tanque do veículo em abastecimento, através de mangueiras transparentes.

Por essas razões, ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta medida, peço o sufrágio dos Alunies Pares para a aceitação, apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023. -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 421, DE 2023

Institui o julho dourado, mês de reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação e a importância para saúde pública no Estado do Maranhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Fica instituído o mês de reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação (pets) e a importância para a saúde pública, a ser realizado anualmente no mês de julho, recebendo a denominação de Julho Dourado.

Parágrafo único. A instituição do Julho Dourado tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

- I - promover ações que tragam qualidade de vida aos animais de rua e animais domésticos de estimação;
 II - promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas de zoonoses e de instrução para o zelo com animais de rua e animais domésticos de estimação;
 III - instituir campanhas de adoção de animais abandonados;
 IV - contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à saúde dos animais de rua e animais domésticos de estimação;
 V - promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa animal;

VI - divulgar os preceitos contidos na Declaração Universal dos Direitos dos Animais da Organização das Nações Unidas – ONU e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco.

Art. 2º Para fins desta Lei, a expressão “animais de rua” significa animais domésticos abandonados.



Art. 3º Para regularidade e longevidade dos efeitos e objetivos desta Lei, será anualmente incentivada a iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios com luzes ou faixas na cor dourada, a título de simbologia, durante o mês de julho.

Art. 4º O Estado do Maranhão em parceria com os municípios, associações, entidades, ONGs e grupos afins, realizar ações e/ou eventos de educação e conscientização nas escolas, órgãos e população em geral.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O “Julho Dourado” é um mês inteiro voltado para a reflexão, promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua, domésticos e de estimação, e também sobre a importância da prevenção de zoonoses. Os animais precisam de cuidados para ter qualidade de vida e ter seu bem-estar garantido, ou seja, necessitam de uma guarda responsável. Isso inclui as cinco liberdades do bem-estar animal: ser livre de fome e sede, livre de dor e doenças, livre de desconforto (em um ambiente com abrigo e adequado a sua espécie), livre de medo e estresse e liberdade para expressar seu comportamento natural.

Com a aprovação da lei o Estado do Maranhão poderá incluir em seu calendário de eventos, prevendo assim ações que promovam o bem-estar animal e a divulgação das leis contra maus tratos vigentes.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 422, DE 2023

Institui a Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas, no Estado do Maranhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Artigo 1º – Fica instituída a Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas.

Artigo 2º – A Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas tem como objetivo principal a promoção da qualidade de vida e a redução das vulnerabilidades decorrentes dos fatores de risco para o acidente vascular cerebral.

Artigo 3º – São diretrizes da Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas:

I – a busca pelo desenvolvimento de estratégias e mecanismos que garantam a imediata disponibilização dos serviços de urgência e emergência e o pronto atendimento especializado às vítimas de acidente vascular cerebral, em hospital com infraestrutura e disponibilidade de acesso a exames, tratamentos e medicamentos;

II – o fomento à pesquisa em promoção da saúde, por meio da cooperação técnica estabelecida entre o Poder Executivo e as universidades, os centros de pesquisa das entidades hospitalares e outras instituições que se dediquem ao estudo do tema;

III – o estímulo à criação de alternativas inovadoras e socialmente inclusivas no âmbito das ações de promoção da saúde.

Artigo 4º – São instrumentos da Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas:

I – a promoção de campanhas educativas de esclarecimento e conscientização acerca dos fatores de risco, causas, formas de prevenção, sintomas e tratamento do acidente vascular cerebral, e a distribuição de material informativo à população em geral;

II – a incorporação e implementação de ações de promoção da saúde;

III – a contribuição para a elaboração e implementação de políticas públicas integradas que visem ao acesso universal a exames, tratamentos e medicamentos que estejam relacionados à prevenção do acidente vascular cerebral;

IV – a promoção da reabilitação com a garantia de disponibilização de equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas da medicina, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, nutrição e assistência social, além de outras especialidades que se revelem pertinentes para o melhor atendimento das vítimas de acidente vascular cerebral;

V – a atuação dos órgãos competentes com vistas à cooperação para a reinserção das vítimas de acidente vascular cerebral na sociedade e, caso essa possibilidade seja viável, no mercado de trabalho;

VI – o adequado encaminhamento para orientação e assessoramento jurídico, a serem fornecidos pelos órgãos competentes às vítimas de acidente vascular cerebral e seus familiares, quanto ao esclarecimento sobre a titularidade e o exercício de direitos.

Artigo 5º - Para a consecução dos objetivos previstos na presente lei, ao poder público estará reservado o uso de mecanismos de ação que permitam a celebração de convênios ou termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como com instituições privadas.

Artigo 6º - Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de outubro.

Parágrafo único - A data a que alude o caput deste artigo fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata a presente proposição da necessidade de instituição, no âmbito do Estado do Maranhão, de uma política de saúde específica voltada a alcançar o objetivo maior de minorar os efeitos e consequências nocivas de um problema de saúde pública que, segundo dados do Ministério da Saúde, é atualmente responsável por cerca de 10% (dez por cento) das internações em hospitais públicos e representa a causa mais frequente de óbito na população adulta no Brasil.

Também chamado de acidente vascular encefálico (AVE), o acidente vascular cerebral pode ser definido como o surgimento de um déficit neurológico súbito causado por um problema ocorrido nos vasos sanguíneos cerebrais. Corresponde a uma alteração súbita do fluxo sanguíneo cerebral que ocasiona o comprometimento da circulação sanguínea em alguma região do encéfalo (composta por cérebro, cerebelo e tronco encefálico).

O oxigênio é elemento essencial para a atividade normal do nosso organismo. Portanto, quando vasos sanguíneos que transportam oxigênio e nutrientes para o cérebro são bloqueados ou têm a circulação afetada pelo surgimento de um coágulo ou então quando se rompem, ocasionando, assim, uma alteração súbita na circulação sanguínea em alguma parte do cérebro, o transporte de oxigênio e nutrientes fica interrompido, de modo que o cérebro passa a deixar de receber sangue (e, portanto, oxigênio e nutrientes), o que leva à lesão ou morte de milhares de neurônios.

Essa interrupção do transporte de oxigênio e nutrientes pode ser causada por duas razões: pelo entupimento ou obstrução de um vaso sanguíneo cerebral por um coágulo, que leva à ocorrência do acidente vascular cerebral isquêmico (AVCi), ou pelo rompimento de um vaso sanguíneo cerebral, a ocasionar o extravasamento de sangue para diferentes regiões do cérebro, que leva à ocorrência do acidente vascular hemorrágico (AVCh).

O AVCi é o mais comumente verificado e corresponde a cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) dos casos. Já o AVCh responde pelos demais 15% (quinze por cento), porém pode levar à morte com mais



frequência.

Sobre os dados epidemiológicos acerca dessa doença, temos a expor o seguinte:

O acidente vascular cerebral pode acometer pessoas de qualquer idade, inclusive crianças e jovens, mas é mais frequente em idosos. Ocorre que sua incidência vem crescendo significativamente entre os mais jovens, de maneira que atualmente cerca de 10% (dez por cento) dos acometidos são pessoas com menos de 55 (cinquenta e cinco) anos. A Organização Mundial de AVC (World Stroke Organization) prevê que uma a cada seis pessoas no mundo sofrerá um acidente vascular cerebral ao longo da vida.

Aproximadamente 70% (setenta por cento) dos acometidos não retornam ao trabalho, em razão das sequelas adquiridas, e por volta de 50% (cinquenta por cento) dos acometidos se tornam dependentes de outras pessoas no dia a dia.

Os principais sintomas verificados nas pessoas acometidas por acidente vascular cerebral são: fraqueza, dormência ou formigamento na face, no braço ou na perna, a afetar um lado do corpo (alteração na sensibilidade); perda súbita da fala ou dificuldade para se comunicar ou compreender o que lhe está sendo falado; perda súbita da visão ou dificuldade para enxergar com um ou ambos os olhos; dificuldade ou incapacidade de movimentação (paralisia); tontura, alteração do equilíbrio ou da coordenação motora sem causa aparente; dor de cabeça súbita, intensa, sem causa aparente, geralmente acompanhada de vômitos; confusão mental; e perda da capacidade de deglutição ou dificuldade para engolir.

Diversos podem ser os fatores de risco para o acidente vascular cerebral. Por fator de risco leia-se característica da pessoa, hábito ou doença que pode facilitar ou predispor a ocorrência da patologia. O manejo e controle adequado desses fatores diminui a probabilidade de uma pessoa ser acometida por essa doença cerebrovascular: São eles: idade avançada e pertencimento ao sexo masculino; histórico de doença vascular, cardiopatia (doença cardíaca), hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus tipo 2 ou síndrome metabólica, dislipidemia e outras doenças; tabagismo; sedentarismo, sobrepeso e obesidade; consumo excessivo de bebidas alcoólicas; uso de drogas ilícitas e uso de pílulas anticoncepcionais.

Já no que diz respeito às causas dessa doença cerebrovascular, cabe destacar o seguinte. De modo geral, as principais causas relacionadas à ocorrência de acidente vascular cerebral isquêmico são a formação de coágulos ou trombos nas artérias do pescoço ou nas artérias do cérebro, que impedem a circulação normal do sangue, ao que se denomina trombose, e a formação de êmbolos, que ocorre quando coágulos se desprendem de outra parte do corpo e migram até bloquear uma artéria cerebral, ao que se denomina embolia. Por outro lado, de modo geral, as principais causas relacionadas à ocorrência de acidente vascular cerebral hemorrágico são a ruptura de artérias cerebrais, o aneurisma cerebral e a malformação das artérias e veias do cérebro.

A prevenção do acidente vascular cerebral está diretamente relacionada à identificação e ao controle dos fatores de risco para o desencadeamento dessa doença. Existem fatores que são imodificáveis e fatores que são modificáveis.

Dentre os modificáveis estão os históricos de doença vascular, doença cardíaca, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, dislipidemia e outras patologias, tabagismo, sedentarismo, obesidade, consumo excessivo de bebidas alcoólicas e uso de drogas ilícitas.

O conhecimento dos próprios fatores de risco é imprescindível para que as pessoas minimizem a possibilidade de virem a sofrer episódios de acidente vascular cerebral ao longo de suas vidas. Dessa forma, a realização de consultas regulares aos médicos, a realização de exames de check up em periodicidade adequada e a manutenção em nível desejável das taxas e marcadores em geral (glicemia, colesterol, pressão arterial e outros marcadores de doenças) são excelentes medidas preventivas. Na hipótese de suspeita ou confirmação de doença que eleve o risco de ocorrência de acidente vascular cerebral, a realização de exames específicos e a adesão a tratamento prescrito por médico cujo objetivo seja o controle da doença são igualmente medidas preventivas

de vital importância.

Paralelamente a isso, a adoção de hábitos que revelem um estilo de vida saudável, como a prática regular de exercícios físicos, a adoção de uma dieta balanceada e rica em frutas, verduras e legumes e pobre em sal, embutidos, ultraprocessados e gorduras, e a adoção de práticas com vistas à manutenção da saúde mental (como yoga, meditação ou outras práticas que busquem combater o estresse e a ansiedade) também se revelam de grande valia para a prevenção do acidente vascular cerebral.

Por fim, o abandono do tabagismo, a redução do consumo de bebidas alcoólicas a níveis aceitáveis e a cessação do uso de drogas ilícitas, medidas estas que podem eventualmente demandar a necessidade de tratamento específico e acompanhamento por profissionais especializados, são de fundamental relevância para a minimização do risco de ocorrência dessa doença cerebrovascular.

Evidentemente, o estímulo ao desenvolvimento e financiamento de pesquisas científicas e a promoção de campanhas educativas de esclarecimento e conscientização acerca dos fatores de risco, causas, formas de prevenção, sintomas e tratamento do acidente vascular cerebral também compõem o rol de medidas que ora abordamos.

Contudo, caso essa doença cerebrovascular se manifeste, é extremamente importante que estejam presentes as diversas formas de apoio às vítimas.

Por se tratar de doença tempo-dependente, evidentemente a imediata disponibilização dos serviços de urgência e emergência e o pronto atendimento especializado à vítima de acidente vascular cerebral, em hospital com infraestrutura e disponibilidade de acesso a tratamentos, medicamentos e exames, são fatores determinantes para evitar a morte e reduzir, e eventualmente afastar a possibilidade de sequelas decorrentes da doença. Nesse sentido, a disponibilização de uma equipe multidisciplinar, composta por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas e eventualmente profissionais de outras especialidades, revela-se fundamental para que tais objetivos possam ser alcançados.

Após a alta hospitalar, caso existam sequelas, inexcusavelmente o acesso aos centros de reabilitação oferecidos pela rede pública de saúde deve estar garantido à vítima de acidente vascular cerebral. E mais: é fundamental que haja disponibilidade de vaga em tais centros de reabilitação para que o início do processo de reabilitação possa ocorrer imediatamente após a alta hospitalar, sem solução de continuidade, a fim de que sejam afastados possíveis prejuízos à recuperação do paciente.

No tocante a instituição do Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral, pondero que na data é celebrado o “Dia Mundial do AVC” ou “World Stroke Day”, em inglês, data esta criada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2006, em parceria com a Federação Mundial de Neurologia, com o propósito de concentrar a divulgação de ações que alertem a população sobre os tratamentos e prevenções da doença, além de engajar os profissionais da saúde a melhor orientar os seus pacientes sobre estes cuidados.

Concluindo, este projeto é fruto de estudo desenvolvido, por solicitação deste parlamentar, pela Divisão de Consultoria Legislativa desta Assembleia Legislativa, cujo inteiro teor segue anexo, frente a excelência de seu conteúdo, para conhecimento de todos.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais compreenderão a relevância e necessidade desta iniciativa legislativa, que pretende priorizar a prevenção mas também garantir o tratamento adequado às vítimas de acidente vascular cerebral, conclamo-os a convertê-la em Lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 423, DE 2023

Institui a “CAMPANHA CUIDADO FEMININO JÁ!” como medida de orientação e de prevenção às doenças acometidas às mulheres no Estado do

Maranhão e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Cuidado Feminino Já! no Estado do Maranhão, com o objetivo de orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce de doenças, assim como orientações para práticas preventivas.

Art. 2º. São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

I - Promoção de ações educativas sobre a importância da atividade física regular;

II - Conscientização sobre a necessidade de realização de exames periódicos, conforme recomendação médica;

III - Disponibilização de medição da pressão arterial de maneira acessível;

IV - Orientação nutricional.

Art. 3º. O Poder Executivo Estadual fica autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada para a realização de exames preventivos.

Art. 4º. O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei. Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 24 da Constituição Federal de 1988, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar conjuntamente sobre proteção e defesa da saúde.

Desse modo, depreende-se que, a partir das citadas redações, cabe ao Poder Legislativo Estadual atuar na promoção de campanhas que tenham como objetivo orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce de doenças, assim como incentivar a execução de práticas preventivas destas.

É muito comum que as pacientes procurem atendimento médico apenas quando já sentem sintomas mais graves de doenças que poderiam ser evitadas por meio da realização periódica de exames preventivos. Esperar pelo desconforto não é recomendável e pode gerar danos irreversíveis à saúde, considerando que muitas doenças podem ser melhor controladas se descobertas logo no início.

Além da necessidade de diagnóstico precoce, também é preciso estimular a conscientização sobre a prevenção por meio da adoção de hábitos saudáveis, que passam pela alimentação e pela prática regular de exercícios físicos.

Assim, é preciso que o Poder Legislativo Estadual institua a Campanha Cuidado Feminino Já! no Estado do Maranhão como forma de política pública a ser implementada para assegurar o devido cuidado com a saúde das mulheres, atuando tanto na orientação como na prevenção de doenças de maneira ativa.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 424, DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º - Dispõe sobre a criação e a implementação do Centro

de Atendimento Multiprofissional Especializado em Saúde Mental, no Estado do Maranhão

Art. 2º - O poder executivo poderá atribuir à Secretaria de Estado de Saúde a criação e implementação do Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado em Saúde Mental.

Art. 3º - O Centro de Atendimento terá os seguintes objetivos:

I - desenvolver atividades voltadas à promoção, prevenção, orientação, avaliação, diagnóstico e terapia das mães com saúde mental abalada com equipe multiprofissional, durante e pós gestação;

II - promover atividades psicoeducativas como palestras ou minicursos referentes à natureza dos transtornos e psicopatologias, bem como orientações de tratamento e habilitações no manejo e cuidados com as pacientes;

III - ofertar o serviço de avaliação psicológica e neuropsicológica pela rede pública;

IV - possibilitar abertura de campo de estágio para estudantes universitários dos diversos cursos da área da saúde e educação em curso da disciplina de estágio curricular obrigatório I e II.

Art. 4º - O Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado em Saúde Mental Materna realizará os seguintes serviços:

I - triagem;

II - avaliação psicológica e neuropsicológica;

III - psicoterapia individual e em grupo;

IV - acompanhamento multiprofissional de habilitação e reabilitação (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, psicologia, psiquiatria e neurologia);

V - musicalização;

VI - palestras e cursos para família e profissionais.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei ficarão a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES e poderão ser complementadas pelas emendas parlamentares de acordo com o orçamento do ano vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa criar um Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado em Saúde Mental no Estado do Maranhão.

A saúde mental ainda é marcada por um forte estigma em nossa sociedade e, isso aprofunda-se, quando pensamos no tema ligado à maternidade, sendo de extrema necessidade a promoção da humanização da saúde mental materna.

Sabemos que a maternidade vem acrescida de uma série de mudanças na vida das mulheres e que, por vezes, podem levar ao desenvolvimento de sofrimento psíquico em suas variadas formas como depressão e ansiedade. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2023), toda mulher está suscetível a desenvolver transtornos mentais durante a gestação e no primeiro ano após o parto, o que se agrava ainda mais de acordo com o contexto socioeconômico experimentado por cada mulher. Além disso, a pandemia da COVID-19 agravou ainda mais a situação, mediante o isolamento sofrido por muitas mães durante o período e podemos acrescentar ainda as necessidades de mães que têm seus filhos diagnosticados como atípicos.

Nesse sentido, os dados recentes da Cartilha Maio Furtacor (2021) mostram o adoecimento materno como algo que vem crescendo exponencialmente em nossa sociedade, dessa forma, vemos desde índices que mostram que entre 50% a 85% das puérperas vem sendo acometidas pela chamada Baby Blues, que se trata de uma oscilação de humor nos primeiros dias pós gestação, até o caso mais crítico que é o suicídio materno que, de acordo com estudos, aponta em torno de 3.7 suicídios maternos para cada 100.000 nascidos vivos. Não à toa, a OMS (2023) já considera os transtornos mentais perinatais como um grave problema de saúde pública

Nesse sentido, portanto, a necessidade de visibilidade para esta demanda e, ao mesmo tempo, de ações de conscientização e prevenção



para o tema da Saúde Mental, apresento o presente projeto, em defesa da Saúde Mental e da vida das mulheres.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho 2023. -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 425/2023

Institui Diretrizes para o Sistema de Diagnóstico da Situação e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

Art. 1º – Ficam instituídos no Estado o Sistema de Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, ficam adotadas as seguintes definições:

I – pessoa idosa é o indivíduo com idade igual ou superior a sessenta anos de idade;

II – indicadores sociais são medidas objetivas que permitem avaliar a população, as condições e a qualidade de vida das pessoas idosas no Estado;

III – índice de qualidade de vida é um número objetivo resultante da tabulação de todos os indicadores sociais;

IV – mapa da situação da pessoa idosa é a coletânea de indicadores sociais georreferenciados que permitam a territorialização dos dados das regiões do Estado.

Art. 2º – O Sistema de Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa têm por objetivos:

I – a pesquisa, a quantificação e a análise de dados;

II – a sistematização de informações válidas e confiáveis;

III – a elaboração de relatórios georreferenciados para elaboração de perfis de conduta da comunidade bem como dos idosos integrantes da mesma e de rotinas preventivas contra abusos de idosos;

IV – a constituição do mapa da situação da pessoa idosa no Estado;

V – o aprimoramento da formulação de políticas públicas específicas para a obtenção de resultados efetivos em favor da qualidade de vida das pessoas idosas, considerando a hipossuficiência destas e a necessária promoção da equidade no acesso aos recursos e oportunidades;

VI – a universalização do acesso aos indicadores sociais relativos à pessoa idosa;

VII – a participação e o controle social nas ações estaduais relacionadas à pessoa idosa;

VIII – a obtenção de dados para o estabelecimento de perfis e estratégias para a prevenção e o combate aos abusos, à discriminação e preconceito relacionados à idade;

IX – a criação de condições para a inclusão social e o exercício pleno dos direitos e garantias fundamentais das pessoas idosas;

X – o incentivo à interação e ao diálogo entre as diferentes gerações, promovendo a troca de experiências e conhecimentos, de forma a promover a qualidade de vida deste segmento social;

Art. 3º – O Sistema de Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa integrará o conjunto de estudos e indicadores dos órgãos do Estado responsáveis pelas políticas para as pessoas idosas e compor-se-á de subindicadores e indicadores relativos à pessoa idosa no Estado, assim agrupados:

I – indicadores socioeconômicos;

II – indicadores específicos;

III – indicadores de controle.

§ 1º – O grupo de indicadores socioeconômicos compreende informações que caracterizam condições de vida e situação econômica da população e do segmento de interesse.

§ 2º – O grupo de indicadores específicos compreende medidas relevantes que possibilitam avaliar detalhadamente as principais características do segmento.

§ 3º – O grupo de indicadores de controle compreende informações gerenciais que auxiliam no planejamento estratégico e em seus desdobramentos e resultados no desenvolvimento das atividades do Executivo Estadual e do Conselho Estadual do Idoso.

Art. 4º – O grupo de indicadores socioeconômicos é composto, no mínimo, por indicadores e subindicadores de:

I – contingente populacional;

II – densidade demográfica;

III – tipo de domicílio;

IV – renda por domicílio;

V – condição de ocupação do domicílio;

VI – densidade domiciliar;

VII – domicílios em setores subnormais;

VIII – cobertura de saneamento básico (água e esgoto);

IX – cobertura de coleta de lixo.

Art. 5º – O grupo de indicadores específicos é composto, no mínimo, por indicadores e subindicadores de:

I – saúde;

II – lazer;

III – proteção e defesa contra atos de violência ou abuso;

IV – amplo acesso a serviços públicos;

V – acesso ao mercado de trabalho;

VI – participação efetiva política e comunitária

VII – verificação da equidade nos itens anteriores em comparativo com outros grupos de faixas etárias.

§ 1º – O grupo de indicadores específicos de saúde permite a definição de padrões de atenção à saúde da pessoa idosa no Estado e o acompanhamento histórico de sua evolução.

§ 2º – O grupo de indicadores específicos de lazer permite ampla avaliação da inserção e da qualidade de vida em atividades esportivas e de lazer.

§ 3º – O grupo de indicadores específicos de desenvolvimento e promoção social permite monitorar os resultados das atividades de promoção social destinadas à pessoa idosa no Estado.

§ 4º – O grupo de indicadores específicos de proteção e defesa permite identificar situações de vulnerabilidade social a que são submetidas as pessoas idosas no Estado, bem como mapear as causas de violência contra a pessoa idosa.

§ 5º – O grupo de indicadores específicos de participação política e comunitária permite identificar o envolvimento da pessoa idosa nas decisões coletivas de sua comunidade.

Art. 6º – O grupo de indicadores de controle é composto, no mínimo, por indicadores e subindicadores de:

I – entidades registradas no Conselho Estadual do Idoso e nos Conselhos Municipais do Idoso;

II – serviços, programas e projetos registrados no Conselho Estadual do Idoso e nos Conselhos Municipais do Idoso;

III – participantes em conferências estaduais dos direitos da pessoa idosa;

IV – delegados eleitos para conferências estaduais dos direitos da pessoa idosa;

V – membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – resoluções de conferências estaduais dos direitos da pessoa idosa.

Art. 7º – O Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa será o indicador máximo que medirá, anualmente, a qualidade de vida e a situação da pessoa idosa no Estado, agregando e tabulando todos os indicadores e subindicadores da situação da pessoa idosa e permitindo avaliar a evolução de sua qualidade de vida.

Art. 8º – A metodologia para a elaboração dos indicadores e subindicadores sociais e do Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa previstos nesta lei e os critérios para sua composição serão definidos pelo Executivo Estadual, que considerará os seguintes critérios:

I – utilização como referência de indicadores e estudos teóricos



já produzidos;

II – composição dos indicadores com métodos quantitativos e qualitativos;

III – identificação das regiões do Estado onde os índices possam ser analisados;

IV – identificação de conexões entre qualidade de vida, renda, vulnerabilidade social e ações do Executivo Estadual;

V – avaliação da evolução dos indicadores;

VI – o caráter de informação pública dos indicadores e subindicadores.

Art. 9º – Para a obtenção de dados complementares na elaboração dos indicadores e dos subindicadores, deverão ser consultadas diferentes fontes, que deverão obedecer aos critérios de:

I – confiabilidade;

II – validade;

III – representatividade;

IV – conteúdo técnico.

Art. 10 – O Executivo Estadual poderá estabelecer outros critérios, além dos previstos nesta lei, como parâmetros para avaliação da situação da pessoa idosa no Estado.

Art. 11 – Na execução desta lei, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, bem como aqueles que atuam por concessão, permissão, autorização ou qualquer outra forma de delegação, contrato, convênio ou parceria, prestarão a colaboração necessária e fornecerão os dados solicitados para a elaboração dos indicadores e dos subindicadores sociais relativos à pessoa idosa no Estado.

Parágrafo único – O Estado firmará, se necessário, termo de cooperação com organizações da sociedade civil e outras instituições privadas a fim de angariar dados e executar estudos.

Art. 12 – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 13 – Na regulamentação desta lei, serão estabelecidos os indicadores e subindicadores que comporão os grupos de indicadores referidos no art. 3º desta lei.

Art. 14 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”). EM 04 DE JULHO DE 2023. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

JUSTIFICATIVA

Em poucos anos teremos uma inversão do perfil da população em nosso país. As pessoas idosas representarão a maioria dessa população, e no Maranhão não será diferente. Portanto, desde já, a sociedade e o Estado têm que se preparar para acolher essas pessoas por meio de políticas públicas e participação social que estabeleçam melhor qualidade de vida, dando-lhes dignidade nessa etapa de sua existência.

Para tanto, há necessidade de a sociedade e o Estado criarem instrumentos que possibilitem definir ações mais eficientes. Essas decisões devem ser precedidas de estudos e diagnósticos bem elaborados para melhor aglutinar, mapear e divulgar informações confiáveis para que os recursos investidos em políticas voltadas para as pessoas idosas possam ser empregados de forma mais eficaz, com resultados diretos. Para isso, é necessário o exato conhecimento dessa parcela da população.

A elaboração dos indicadores sociais da pessoa idosa terá como objetivo não só pesquisar, quantificar e analisar dados, mas também sistematizar informações válidas e confiáveis, que poderão gerar relatórios da exata e real situação vivida pelas pessoas idosas do Estado. Uma exata dimensão da nossa população idosa, com sua interação social, seus problemas, necessidades, anseios, riquezas, forças e fraquezas, somente nos será revelada por meio da aprovação desta proposição, que conta com as informações trazidas por informativos socioeconômicos, de saúde, de educação, de promoção social, de proteção e defesa da pessoa idosa, de controle e de metodologia, além de outros que possam delinear como vivem atualmente as pessoas idosas.

Conto com a participação dos nobres colegas com o apoio para sua aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”). EM 04 DE JULHO DE 2023. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

PROJETO DE LEI Nº 426/2023

Concede o Título de Utilidade Pública à Casa de Acolhida Filhos Prediletos, com sede no município de São Luís(MA).

Art. 1º Fica Considerado de Utilidade Pública o projeto “CASA DA ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS” entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 06 de julho de 2023. Dra. Vivianne - Deputada Estadual

Justificativa

O Projeto Casa da Acolhida Filhos Prediletos – Fraternidade O Caminho, localizado na cidade de São Luís(MA), é uma Fraternidade católica, plurivocacional, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ 05.334.779/0013-39, formada por consagrados, sacerdotes e leigos nos seus mais variados rostos e idades.

A referida Fraternidade começou na periferia da Zona Sul da cidade de São Paulo, no ano de 2001, com Pe. Gilson Sobreiro, nosso fundador, juntamente com Ir. Serva das Chagas Ocultas do Crucificado, nossa cofundadora, a leiga Márcia Oliveira Maia Prates e alguns jovens.

A dramática realidade do vício das drogas e do tráfico, no qual se encontravam centenas de jovens, foi o “ponta pé” inicial que deu origem a Fraternidade. No início era apenas uma Casa de Acolhimento, entretanto, com o passar do tempo, foram discernindo que Deus queria algo mais. Esse algo mais era uma comunidade consagrada totalmente a Ele.

Parte inseparável da Fraternidade são os “filhos prediletos”, como são chamados os acolhidos. Muitos deles, depois de reabilitados, se juntaram a fraternidade, formando um importante exército de resgate daqueles que ainda se encontram no mundo das drogas, do tráfico, da criminalidade, em situação de rua, de cárcere e de prostituição.

A fraternidade está vinculada a Diocese de São Luís, no Estado do Maranhão, sob os cuidados de Dom Gilberto Pestana de Oliveira, tem por finalidade estatutária contribuir, por meio de seus associados, para a diminuição da marginalidade e da dependência química entre o jovens, realizando trabalho com moradores de rua, levando a estes, alimentação e higiene pessoal, a exemplo de cortes de cabelos, unhas e cuidados com ferimentos, acolhendo-os na casas terapêuticas da Fraternidade em São Luís(MA), conforme previsão estatutária, expressa no art. 2º, da entidade.

Por fim cumpre salientar que a entidade se estabeleceu em São Luís(MA) no ano de 2006, possuindo duas casas no centro da cidade de São Luís(MA), localizadas na Rua dos Afogados, onde realiza atendimentos aos moradores de rua. A Fraternidade dispõe também de tratamento para dependentes químicos, possuindo uma casa terapêutica em Panaquatira, na cidade de São José de Ribamar, e em 2019, foi inaugurado o Centro Social São João Paulo II, no Bairro Joao Paulo, onde são realizadas várias atividades em benefício da população carente daquela localidade.



Dessa forma, frente ao importante papel desempenhado pelo projeto oferecendo seus importantes serviços para a sociedade maranhense, é que a Casa da Acolhida Filhos Prediletos – Fraternidade O Caminho, faz jus ao título de UTILIDADE PÚBLICA do Estado do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 06 de julho de 2023. Dra. Vivianne - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 427 / 2023

Declara de utilidade pública a
ACADEMIA MARANHENSE DE
CIÊNCIAS.

Art. 1º- Declara-se de utilidade pública a **Academia Maranhense de Ciências (AMC)**, com sede e foro na cidade de São Luís - MA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 05 de julho de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

JUSTIFICATIVA

A **Academia Maranhense de Ciências - AMC**, é uma associação de interesse público sem fins lucrativos e ICT (Instituto de Ciências e Tecnologia), fundada desde 2008, por cientistas preocupados com o rumo e o desenvolvimento das ciências em nosso Estado, atualmente a associação tem 43 (quarenta e três), membros efetivos.

A AMC tem por finalidade o desenvolvimento das ciências básicas e experimentais, das tecnologias e da inovação, o intercâmbio com centros e institutos de atividades científicas, de tecnologias, de inovação, acadêmicas ou profissionais do Brasil e do exterior bem como com ICTs (Institutos de Ciência, Tecnologia e Inovação).

Dentre os objetivos traçados pela entidade social, estabeleceu a necessidade de se discutir, em fóruns apropriados, as medidas necessárias para o advento de uma era de desenvolvimento científico e de inovação tecnológica (aqui entendido tanto o desenvolvimento pela academia como do setor produtivo) que possibilite ao Maranhão novos patamares onde passe de um mero utilizador para gerador de conhecimento e novas tecnologias.

A Academia vem contribuindo com a comunidade acadêmica para melhorar a produtividade e a qualidade da produção nas áreas das ciências, por intermédio do intercâmbio com universidades, órgãos governamentais, e outras instituições públicas ou privadas, ligadas à área de ciência e da tecnologia.

Portanto diante da contribuição para o desenvolvimento científico e atuação social em benefício da comunidade acadêmica, justifica-se que o Estado do Maranhão considere de Utilidade Pública a **Academia Maranhense de Ciências**.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 05 de julho de 2023.- RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

PROJETO DE LEI Nº 428, DE 2023

Institui, no âmbito do Estado do Maranhão, o mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º – Institui, no âmbito do Estado do Maranhão, o mês Maio

Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 2º – As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo impresso e digital, rodas de conversa, atividades em unidades de saúde e atendimento às mães, marchas entre outras atividades, sendo estas todas gratuitas e sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II – o incentivo aos órgãos da Administração Pública estadual, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta lei;

Art. 3º – O mês Maio Furta-cor passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Estado do Maranhão.

Art. 4º – O Poder Executivo Estadual poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do mês Maio Furta-cor.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de julho 2023.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, mister mencionar que o presente projeto de Lei foi espelhado em diversas outras proposições esparsas pelo Brasil, razão pela qual me uno às milhares de vozes que clamam pela atenção do poder Público à causa da saúde mental materna, tão urgente e presente na vida das mulheres.

O projeto de lei intenta conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, cujo mês escolhido, isto é, maio, é devido a celebração nacional do Dia das Mães e a cor em virtude da sua tonalidade que altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar.

É importante que se esclareça a relevância da dedicação à saúde mental das mães, porquanto, apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães.

Estima-se que 1 em cada 4 mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que mais da metade dessas depressões já estão presentes na gestação, porém não são diagnosticadas, muito menos tratadas adequadamente e em tempo. Muitas mães são diagnosticadas com depressão perinatal que é uma forma de depressão que ocorre com maior frequência e que possui um diagnóstico tardio porque muitos de seus sintomas se confundem com os próprios sintomas da gravidez ou até do pós-parto.

O transtorno mental do período perinatal não se restringe apenas à depressão e outras doenças podem ocorrer nesse período. Segundo o portal do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz), a depressão é a doença mais frequente, atingindo de 15 a 20% das mães, em segundo lugar a ansiedade com 16% dos casos, transtorno de estresse pós-traumático com 4% e psicose pós-parto impactando menos de 1% das mulheres.

Ainda de acordo com dados do portal do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz), no mundo cerca de 10% das mulheres grávidas e 13% das mulheres no pós-parto sofrem de algum problema de saúde mental.

Vale lembrar que em países com maior desigualdade de renda as taxas de mortalidade materna e infantil são ainda maiores, apresentando maior prevalência de depressão pós-parto. Cerca de 20% das mães de baixa renda de países de renda média sofrem de um transtorno mental após o parto. Isso é quase o dobro da porcentagem em comparação com países de renda mais alta.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, organizados pela Organização das Nações Unidas (ONU), destacam a importância



da saúde materno-infantil. O Plano de Ação Global de Saúde Mental da OMS recomenda cuidados sociais e de saúde mental abrangentes, integrados e responsivos e a implementação de estratégias para promoção e prevenção e refere-se à saúde mental infantil e materna. Isto exposto, justifica-se a instituição do Mês Maio Furta-cor em nossa cidade.

É importante acentuar que o Mês Maio Furta-cor também deve buscar parceiros para promover palestras, rodas de conversa, atividades em unidades de saúde e atendimento às mães, entrevistas, lives, marchas, materiais impressos e digitais de cunho informativo, caminhadas, mamaços, rodas de dança mãe-bebê e outras ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de julho 2023.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 429, DE 2023

*CRIA O PROGRAMA
AMBULATORIAL DE SAÚDE
MENTAL PÓS-COVID E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art.1º Fica criado o Programa Ambulatorial de Saúde Mental pós-Covid para tratamento de pessoas que apresentem transtornos de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e tendências suicidas em decorrência da pandemia de Covid -19, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º O objetivo do programa a que se refere o art. 1º desta Lei é garantir o acesso à assistência em saúde mental, além do acolhimento, acompanhamento e tratamento psicológico e psiquiátrico específico às pessoas com transtornos decorrentes da pandemia de Covid-19.

Art. 3º Os pacientes que apresentarem os distúrbios referidos no art. 1º desta Lei serão encaminhados para avaliação e diagnóstico e, selecionadas para o Programa Ambulatorial de Saúde Mental pós Covid.

Art. 4º As equipes do Programa serão constituídas por psicólogos e psiquiatras selecionados pela Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de julho 2023.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A pandemia do Covid-19, e a abrupta alteração no cotidiano das pessoas, decorrente do isolamento social, acarretou inúmeros transtornos mentais à população, que passou a sofrer com depressão, ansiedade, transtorno de humor, tendências suicidas entre outras patologias clínicas que exigem políticas públicas que venham a garantir o acesso à assistência em saúde mental, além do acolhimento, acompanhamento e tratamento psicológico e psiquiátrico específico.

Atualmente, o Brasil apresenta a maior prevalência de depressão da América Latina e é o mais ansioso do mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Além disso, a solidão é reconhecida pela psiquiatria como um gatilho importante para transtornos de humor em pessoas predispostas.

Sofremos uma epidemia paralela ao Covid-19, que já indícios preocupantes com o aumento do sofrimento psicológico, dos sintomas psíquicos e dos transtornos mentais. Embora o impacto da disseminação do coronavírus para as doenças psíquicas ainda esteja sendo mensurado, as implicações para a saúde mental em situações como a que estamos vivendo já foram relatadas na literatura científica.

É possível dividir as consequências da pandemia em quatro ondas.

A primeira onda se refere à sobrecarga imediata sobre os sistemas de saúde em todos os países que tiveram que se preparar às pressas para o cuidado dos pacientes graves infectados pela Covid-19. A segunda onda está associada à diminuição de recursos na área de saúde para o cuidado com outras condições clínicas agudas, devido ao realocamento da verba para o enfrentamento da pandemia. A terceira onda tem relação com o impacto da interrupção nos cuidados de saúde de várias doenças crônicas. A quarta onda inclui o aumento de transtornos mentais e do trauma psicológico provocados diretamente pela infecção ou por seus desdobramentos secundários.

A epidemia oculta de transtornos mentais tem um potencial extremamente preocupante para a sociedade, tanto do ponto de vista da saúde individual quanto para a saúde coletiva e é exatamente por essa questão que submeto aos meus nobres pares a presente proposta, confiante de que contribuiremos para a mitigação dessa patologia.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de julho 2023.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 430, DE 2023

*Institui o “Dia Estadual da
Conscientização sobre a Síndrome de
Burnout”.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Maranhão, o dia 10 de outubro de cada ano, como o “Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Burnout”, fazendo parte do Calendário Oficial do Estado do Maranhão.

Art. 2º As atividades deste dia serão elaboradas pelo Poder Público Estadual que incentivará a promoção do “Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Burnout”, promovendo palestras, workshops, encontros e oficinas para se debater, prevenir, conscientizar e combater a Síndrome de Burnout.

Parágrafo Único - As atividades poderão ser promovidas na data descrita no caput do artigo 1º, com ampla divulgação e explanação nos Órgãos Públicos do Estado e escolas da rede estadual de ensino com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a importância dessa luta social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de julho 2023.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação dos Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que visa instituir o “Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Burnout”, no âmbito do Estado do Maranhão.

O dia mundial é celebrado em 10 de outubro e por isso escolhemos essa data para simbolizar a nossa data estadual.

A Síndrome de Burnout é em termos populares entendida como um distúrbio emocional que apresenta inúmeros sinais de exaustão extrema, acarretando sintomas como estresse psicológico e esgotamento físico, provocados por situações de trabalho desgastantes, que demandam muita responsabilidade.

Essa síndrome pode resultar em um estado mental profundamente abalado colocando o indivíduo em momento de negatividade constante, dessa forma, é fundamental buscar apoio profissional para evitar as complicações causadas por essa síndrome, portanto ao notar qualquer sinal é essencial procurar apoio profissional.

O termo “Burnout” (do inglês “combustão completa”) descreve principalmente a sensação de exaustão da pessoa acometida com a síndrome.

É importante salientar que no âmbito da saúde pública, o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) oferecem de maneira integral e gratuita, todo tratamento



necessário, desde o diagnóstico até o tratamento medicamentoso.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a atenção e compreensão desta proposição que será importante para reconhecer e combater essa doença que acomete e causam enormes prejuízos físicos e emocionais em muitos profissionais diariamente.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de julho 2023.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 431, DE 2023

Declara de utilidade pública a Associação Sociocultural e Educativa Nossa Senhora de Loreto.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação Sociocultural e Educativa Nossa Senhora de Loreto, com sede no município de São José de Ribamar/MA, no estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, Sala das Sessões, 10 de julho de 2023. **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A Associação Sociocultural e Educativa Nossa Senhora de Loreto, inscrita no CNPJ sob nº 02.849.676/0001-80, é uma entidade sem fins lucrativos, em pleno funcionamento desde o dia 19 de novembro de 1998, possui duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Janguará, 250, São José dos Índios, São José de Ribamar/MA.

A Associação tem por finalidade: promover a educação e o desenvolvimento humano estimulando o exercício da cidadania, da ética e da solidariedade de forma libertadora; estimular e difundir ações em defesa dos direitos humanos, do meio ambiente, de práticas agroecológicas e do desenvolvimento sustentável e solidário; atender e assessorar os beneficiários da lei orgânica de Assistência Social, na defesa e garantia de seus direitos; promover, estimular e divulgar ações de proteção à família, a maternidade, a infância, à adolescência, a juventude e à velhice; desenvolver ações de habilitação e reabilitação e inserção à vida comunitária e ao mundo do trabalho de pessoas com deficiência; desenvolver, estimular e assessorar ações socioeducativas e culturais que contribuam para a promoção do protagonismo infanto-juvenil e das mulheres; contribuir para a promoção da cultura, da saúde, da segurança alimentar e nutricional e de práticas esportivas; promover, divulgar e fortalecer ações que contribuam para a formação social, política, cultural e profissional da comunidade; realizar, fortalecer e assessorar ações que promovam a geração de trabalho e renda comunitária, estimulando práticas produtivas solidárias e sustentáveis, cooperativas e associativas de valor econômico e cultural; possibilitar e capacitar para o acesso, o uso e a adaptação de atualizados meios e recursos tecnológicos como direito humano à informação e comunicação em vista do desenvolvimento pessoal e comunitário; promover e colaborar em estudos e pesquisas acerca dos problemas que acarretam crianças, adolescentes, jovens, mulheres e o meio ambiente; cumprir e divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; realizar ações jurídicas e/ou administrativas cabíveis e componentes que garantam os direitos da Associação e de seus beneficiários, mesmo em sede da defesa do meio ambiente; e por fim, promover e participar de outras atividades cujas finalidades tenham relevância pública e social.

Nesses termos, fundado nos relevantes serviços que esta Associação vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Plenário Deputado Nagib Haickel, Sala das Sessões, 10 de julho de 2023. **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

MOÇÃO N.º 038 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja encaminhada Moção de Aplausos ao presidente do PCdoB, Deputado Federal Márcio Jerry, para externar extensa admiração pela clemência e espírito humanitário de libertar o Presidente da Câmara, o senhor vereador Paulo Victor, do jugo do comunismo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão declara sua alegria e reconhecimento expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de julho de 2023. **DR. YGLÉSIO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 267/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, pedindo a Mesa Diretora que seja incluído nos anais da casa e encaminhada mensagem de pesar em nome de todos os amigos e familiares pelo falecimento do senhor Jorge Silva, ocorrido no último dia 06 de julho de 2023, em Formosa da Serra Negra.

Jorge Silva foi ex-vereador e um grande praticante de vaquejada no município de Formosa da Serra Negra. Sem dúvidas deixará saudades para todos que lhe admiravam.

Minhas condolências à família enlutada e que Deus os conforte pela passagem do Senhor Jorge Silva.

Assembleia Legislativa do Maranhão, plenário Deputado “Nagib Haickel”, palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 06 de julho de 2023. Janaina Ramos - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 268/2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.158, inciso VII), requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Prefeito de Barreirinhas, **Amílcar Gonçalves Rocha**, solicitando que encaminhe todas as informações sobre os recursos recebidos pela prefeitura a título dos Royalties e a destinação desses recursos, detalhadamente, nos anos de 2021, 2022 e 2023.

O presente pedido de informações se justifica ante a ausência de informações claras prestadas no portal da transparência do município sobre os recursos recebidos e sua aplicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de julho de 2023.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 269/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei nº 236/2023, de autoria do Poder Executivo, que trata da LDO.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 07 de julho de 2023. **ROBERTO COSTA** - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO Nº 270/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, retirar de tramitação a Moção 37/2023, de minha autoria.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de julho de 2023. **FLORENCIO NETO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 271 /2023

Senhora Presidente:

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro que, depois de ouvido o plenário, seja convocada por Vossa Excelência, no dia 18 de agosto do corrente ano, **sessão solene em homenagem aos 30 anos da Escola de Música do Bom Menino do Convento das Mercês**.

Criada em 19 de agosto de 1993, pelo Sr. Aluizio Abreu Lobo, com o apoio do então Senador José Sarney, a Escola de Música do Bom Menino do Convento das Mercês completa, neste ano, seus 30 anos. Ela é mantida pela Associação dos Amigos do Bom Menino das Mercês.

A Escola de Música do Bom Menino do Convento das Mercês tem desenvolvido um trabalho social muito bonito, vez que tem como função precípua despertar nos jovens adolescentes, desassistidos do bairro do Desterro e adjacências, o interesse pela música, visando a profissionalização deles, além, claro, de lhes tirar da ociosidade e consequentemente afastá-los do mundo das drogas e/ou marginalidade que hoje campeia a cidade de São Luís.

A Escola oferece curso de formação de Teoria/Prática Musical. Os integrantes desta instituição de ensino recebem aulas de formação moral e de civismo, sendo que a disciplina estabelecida na escola se assemelha à disciplina militar.

As Bandas formadas na Escola têm participado de todas as paradas militares de 07 de setembro, desde sua fundação, sendo que o trabalho desenvolvido na Escola de Música do Bom Menino é considerado de boa qualidade e apresenta resultados concretos.

Ao longo dos seus 30 anos, a Escola tem sido responsável pela formação musical de aproximadamente seis mil alunos, o que lhe coloca como uma referência nacional e dá a condição de ser um dos projetos sociais mais bem-sucedidos na consecução de seus objetivos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 10 de julho de 2023. **Roberto Costa** - Deputado Estadual - MDB

REQUERIMENTO Nº 272/2023

Senhora presidente,

Requisito à Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvida a Mesa, que seja enviada mensagem de pesar aos familiares e amigos do **senhor Ruy Alberto Costa dos Santos** pelo seu falecimento prematuro, no qual exige respeito por esta Casa Legislativa.

Ruy Alberto, por diversos anos, atuou como assessor legislativo na Câmara Municipal de São Luís, bem como prestador de serviço na Assembleia Legislativa do Estado, contribuindo com o setor de comunicação desta Casa, sendo respeitado em sua comunidade como um verdadeiro líder, atuante e presente com seus pares.

A sua morte prematura, pela sua pouca idade e em pleno gozo de suas atividades, consterna toda população ludovicense, necessitando da presente mensagem de pesar à sua família e amigos mais próximos, seja pela sua missão deixada, seja pela sua imagem de pai de família.

Com grande pesar, este parlamentar dedica a presente proposição

como um gesto simbólico de respeito à sua imagem.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís/MA, 11 de julho de 2023. **OSMAR FILHO** - Deputado – PDT

INDICAÇÃO Nº 2735/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada **AO GOVERNADOR DO ESTADO, Sr. CARLOS BRANDÃO JUNIOR, A SECRETÁRIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Sra. NATASSIA WEBER, PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO TECH NA CIDADE DE TIMON**. A propositura que ora encaminho as Vossas Excelências, tem por escopo garantir o acesso da população a uma capacitação para o mercado de trabalho dentro do seu próprio município. Considerando a importância desse espaço para garantir uma educação de qualidade para a população deste município.

Estou convicta que sua Excelência não deixará de atender ao nosso pleito, sobretudo porque é relevante e essencial para o crescimento profissional das pessoas que serão beneficiadas por esse programa.

Assembleia Legislativa do Maranhão, plenário Deputado “Nagib Haickel”, palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 30 de maio de 2023. Janaina Ramos - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2736/2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador, solicitando a criação da Secretaria Adjunta de Saúde Mental na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, considerando a relevância atual dessa política pública para a sociedade maranhense.

De acordo com o Datasus, os suicídios sobem sem parar no Brasil. O total de óbitos por lesões autoprovocadas aumentou de 7 mil para 14 mil nos últimos 20 anos. O Estado do Maranhão segue a tendência do restante do Brasil e do mundo, por esta razão a saúde mental precisa ser colocada como uma pauta essencial.

Vale dizer que no âmbito da estrutura de cargos da Secretaria de Estado da Saúde existe o Departamento de Saúde Mental, contudo com crescentes casos relacionados à transtornos mentais, se faz necessário a priorização e ampliação dessa política pública por meio da criação de uma Secretaria Adjunta, permitindo assim um melhor planejamento e desenvolvimento de ações e intervenções nos níveis primário e secundário de atenção à saúde no Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 05 de julho de 2023. **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2737/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia



Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS, SENHOR EDUARDO BRAIDE, solicitando providências, no sentido de determinar À SMTT QUE AUTORIZE A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA MA 202 (AV. MAIOBA), ESQUINA COM A RUA 41 (PROJETADA), NO BAIRRO DA FORQUILHA, considerando que mais do que organizar o trânsito e melhorar a sua fluidez, os semáforos reduzem acidentes e protegem a vida dos pedestres. Nas vias públicas com intenso trânsito de veículos os pedestres correm um sério risco de vida no momento de atravessarem cruzamentos, os semáforos são relevantes ferramentas para evitar acidentes.

Urge a instalação de um semáforo pela SMTT, órgão responsável pelo trânsito da nossa cidade, no local objeto de nossa propositura até para que acidentes com graves proporções sejam evitados

Portanto, peço ao nobre Prefeito que atente para a nossa iniciativa, ao tempo em que ela mereça por parte de Vossa Excelência, uma boa acolhida.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 05 de julho de 2023. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3º VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2738/2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao ILUSTRÍSSIMO DIRETOR GERAL DA BRK AMBIENTAL MARANHÃO, SENHOR OTÁVIO JUNQUEIRA AYRES DE SOUZA, solicitando providências, em caráter de urgência, no sentido de determinar A EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NOS BAIRROS NOVO COHATRAÇ, NOVA AURORA E ADJACENCIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, observado os desafios e as diretrizes do Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, além de considerar a importância da construção de obras de infraestrutura em saneamento básico nas comunidades que vivem à margem dos programas sociais, vitais para proteger a saúde das pessoas e o meio ambiente de ações predatórias.

Os moradores que residem nesses bairros e bairros circunvizinhos vivem em um ambiente insalubre, e, portanto, imploram à BRK Ambiental que dê início às obras com o objetivo de resolver o problema em definitivo.

Ao final a ação social alcançada será muito maior que os recursos despendidos na execução dos serviços de saneamento ambiental básico.

Assim, contribuiremos para que a cidade, detentora de belíssimas paisagens e de uma geografia exuberante cresça ainda mais com a execução de políticas voltadas para a preservação ambiental e o bem-estar das pessoas.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 05 de julho de 2023. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3º VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2739/2023

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Açailândia - Aluísio Silva Sousa**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023. WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2740/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Afonso Cunha - Arquimedes Barcelar**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção

à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2741/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Água Doce do Maranhão, **Thalita e Silva Carvalho Dias**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2742/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito de Alcântara Nivaldo Araujo de Jesus**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2743/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito de Aldeias Altas - Kedson Araújo Lima**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 2744/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia



Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Alto Alegre do Maranhão - NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2745/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Alto Alegre do Pindaré - FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva

e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2746 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Governador do Estado, o Sr. Carlos Brandão**, para análise e encaminhamento do anteprojeto anexado que versa sobre assegurar aos alunos egressos da rede pública e privada de ensino do Estado do Maranhão a bonificação de 20% (vinte por cento) na nota do Processo Seletivo de Acesso à Educação – PAES, para ingresso na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

É válido ressaltar que, é de extrema importância a defesa da nossa educação pública de Ensino Superior. Desse modo, será uma importante política pública do Governo do Estado na difusão da educação, vez que diminuiria a assimetria que ocorre entre o número de ingressantes universitários oriundos do Maranhão e de outras partes do país, sobretudo nas graduações de grande concorrência, a exemplo de do Curso de Medicina, engenharias e Direito, entre outras.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 05 de julho de 2023. **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

ANTEPROJETO DE LEI

Assegura aos alunos egressos da rede pública e privada de ensino do Estado do Maranhão a bonificação de 20% (vinte por cento) na nota do Processo Seletivo de Acesso à Educação – PAES, para ingresso na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 1º A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, concederá bonificação de 20% na nota do Processo Seletivo de Acesso à Educação – PAES, para ingresso na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA aos alunos egressos da rede pública e privada de ensino do Estado do Maranhão.

§ 1º - O benefício será concedido aos alunos egressos da rede pública ou privada que tenham cursado o ensino médio em instituições do Estado do Maranhão e que residam no estado.

§ 2º - É de responsabilidade do candidato à vaga, apresentar documentação exigida pela universidade para comprovação dos requisitos para gozar da bonificação.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 05 de julho de 2023. **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO 2747/2023

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Exmo. Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Sr. Pedro Carvalho Chagas**, ofício solicitando a inclusão do Município de Santa Luzia no Programa Agente Jovem Ambiental, 3.^a Edição, sob a coordenação técnica da Escola Ambiental do Estado do Maranhão a fim de que jovens do Município de Santa Luzia possam contribuir com a preservação do meio ambiente, atuar como protagonistas na comunidade, ampliar as oportunidades de geração de renda, além de incentivar a participação cidadã dos jovens em suas comunidades, buscando conscientizar a população local acerca da importância da união em torno de ações que resguardecem a sustentabilidade ambiental.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 04/07/2023. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2748/2023

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Exmo. Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Sr. Pedro Carvalho Chagas**, ofício solicitando a inclusão do Município de Santa Luzia no Programa Bolsa Verde, que visa fomentar e desenvolver projetos voltados para apoiar a conservação e recuperação ambiental, além de promover a cidadania e melhoria das condições de vida e a elevação de renda da população em situação de extrema pobreza, através de atividades de conservação e recuperação dos recursos naturais nas áreas contempladas.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 06/07/2023. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2752 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão e ao Secretário de Educação, o Sr. Felipe Camarão**, solicitando -lhes em caráter de urgência, a construção de uma Escola para Ensino Fundamental, no Povoado Novo Calumbí, no município de Itaipava do Grajaú.

A solicitação em apreço justifica-se pela ocorrência do desastre natural provocado pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 15 e 20 de março, deste ano, que provocaram diversos

danos para os moradores do povoado Novo Calumbí, tais como : alagamentos, deslizamento de terras, causando total interdição do povoado, além da destruição de casas e prédios públicos, tornando inviável a recuperação da antiga escola.

Portanto a construção de uma escola no povoado Novo Calumbi, têm como finalidade restabelecer a educação de ensino fundamental, retomando a dignidade dos alunos da comunidade.

Na oportunidade, conto com o apoio dos nobres colegas, aproveito para reiterar minha estima ao **Governador Carlos Brandão** e ao Secretário de Educação, Sr. **Felipe Camarão**, pelo comprometimento com a população do Estado do Maranhão.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 05 de julho de 2023. RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2753/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, o Sr. Maurício Ribeiro Martins e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o Cel. Paulo Fernando Moura Queiroz**, solicitando-lhes em caráter de urgência que seja destinado uma viatura da Polícia Militar para o município de Itaipava do Grajaú – MA.

Advém esclarecer, que o município de Itaipava do Grajaú só tem uma viatura da polícia militar e, tem acontecido com frequência ocorrências policiais nos povoados adjacentes e também o deslocamento da viatura para os municípios de Grajaú e Barra do Corda, o que tem deixado o município descoberto do serviço da viatura da polícia militar.

Na oportunidade, conto com o apoio dos nobres colegas, aproveito para reiterar minha estima ao **Governador Carlos Brandão** e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, o **Sr. Maurício Ribeiro Martins e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o Cel. Paulo Fernando Moura Queiroz**, pelo comprometimento com a população do Estado do Maranhão.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 03 de julho de 2023. RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2754 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão e ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão, o Sr. Maurício Martins**, solicitando-lhes providências no sentido de que seja instalada uma unidade do Colégio Militar, no município Itaipava do Grajaú -



MA.

A presente proposição justifica-se pelo fato do Colégio Militar ter como objetivo o preparo do aluno para a vida em sociedade, a formação de cidadãos que atuem com ética e cidadania, sendo guiados pelos valores e tradições da educação militar. O ensino militar é referência de valorização da meritocracia, disciplina rígida, noções de hierarquia, cidadania e respeito.

A instalação de uma unidade no município Itaipava do Grajaú-MA, proporcionará mudança de vida para muitos jovens, através do descobrimento de suas potencialidades, qualificação para o trabalho, preparo para o exercício consciente da vida de cidadão e incorporação dos valores familiares, sociais e patrióticos.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 04 de julho de 2023. RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

INDICAÇÃO Nº 2755 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, **Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior**, e ao Secretário de Estado da Saúde, **Senhor Thiago Fernandes**, solicitando-lhes, em caráter de urgência, aquisição de um veículo para transportar os pacientes em tratamento de hemodiálise do município de Montes Altos -MA.

A presente proposição visa atender solicitação da Prefeitura Municipal de Monte Altos -MA, com a aquisição de um carro adaptado para fazer o transporte dos pacientes no tratamento de hemodiálise, saindo do município de Montes Altos até município de Imperatriz.

Na oportunidade, conto com o apoio dos nobres colegas, aproveito para reiterar minha estima ao **Governador Carlos Brandão** e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde, **Senhor Thiago Fernandes**, pelo comprometimento com a população do Estado do Maranhão.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 03 de julho de 2023. RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2756/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito de Altamira do Maranhão - ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança**

Alfabetizada, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023. **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2757 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Senhor Augusto Miranda da Paz Jr., Diretor Presidente da Empresa, Equatorial Maranhão, **solicitando que seja implantada uma Subestação de Energia Elétrica no Município de Santo Amaro Maranhão.**

A Cidade de Santo Amaro, nos últimos anos teve um crescimento populacional significativo, e a qualidade da energia elétrica fornecida pela distribuidora não acompanhou esse crescimento, e hoje durante os horários de pico no consume de energia elétrica, a tensão fica oscilando, levando a muitos prejuízos para o comércio, Órgãos Públicos e a população em geral, tais como serviço de saúde, segurança, educação e demais serviços públicos e particulares indispensáveis para melhoria à qualidade de vida da População.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 05 de julho de 2023. **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Expediente lido. Encaminhado à publicação. Oradores do Pequeno Expediente. Deputado Cláudio Cunha.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, senhores deputados, está se finalizando aqui o primeiro semestre de trabalhos. Assim como vários deputados principiantes que iniciam os seus serviços de parlamentares nesta Casa, Deputado Carlos Lula, Deputado Eric, enfim, aqui tem dezenas de deputados do primeiro mandato. Fico muito feliz de ter participado, neste primeiro momento, com os decanos e as pessoas que estão iniciando. A gente finaliza esse primeiro momento não com a satisfação do dever cumprido, mas de ter participado e ter deixado um legado já aqui na Casa. Eu tive 14 projetos aprovados, os quais são de

importância para o Maranhão. Estive agora em Imperatriz, Senhora Presidenta. Por onde eu passo, eu tenho grandes projetos. Por onde eu passo, só me chamam para a história da dança, mas é porque o deputado dança, mas faz projetos também. Então fico feliz de ter compartilhado esse momento com vocês. Graças a Deus, graças a vocês, graças ao Papa, a torre de telefonia vai ser instalada no Cujupe, já me informou o Ministro das Comunicações, o Governo do Estado já fez a doação do terreno também, temos o prazer de, daqui a 2 horas, sobrevoar a praia de Araoca, juntamente com a equipe do Governo do Estado. Eu fui convidado para preparar um grande momento para o Litoral. O governador vai anunciar a pavimentação asfáltica daquela linda importância que é para o Brasil e para o mundo, que é o novo roteiro do turismo, uma briga nossa, uma luta nossa encampada no Parlamento e representada por quase 40 mil pessoas que acreditaram na gente. Eu fui o deputado, Senhora Presidente, que na história do Litoral teve 18 mil votos de Alcântara a Apicum-Açu. Essas pessoas, ao depositarem seus votos, estavam depositando o voto na esperança de ter dias melhores para aquela região, na esperança de ver Araoca, na esperança de ver os portos construídos, na esperança de ver a pavimentação asfáltica da MA-06 que liga Cururupu ao Pindobal, na esperança de ver a melhoria da saúde. É isso, gente. Muito se fala de políticos fora, de corrupção, que político faz isso, político faz aquilo, mas é por meio da política que se viabiliza a vida dando condições de melhoria para as pessoas, para o povo brasileiro. É por meio do Parlamento, por meio do Senado que se discutem as grandes ideias, as grandes problemáticas para o Estado e para o Brasil crescer. Então, eu fico feliz de estar encerrando esse primeiro momento, no Parlamento, onde deixamos nosso legado de 14 projetos de leis aprovados. Estive na Expoimp e um desses projetos contempla a cidade de Imperatriz como a cidade de turismo e de negócio, e estava quase impossível, deputado Rildo, de você conseguir um hotel, em Imperatriz, quase impossível ter um hotel para se hospedar, porque o Carnaval de Imperatriz não acontece em fevereiro, acontece nesta data, onde a cidade para ver o desfile da cavalgada, que começou no sábado e todos os dias têm lotação recorde, são comercializados animais, são comercializados insumos agrícolas, enfim, Imperatriz e todo povo da Região Tocantina de parabéns por esse grande evento, que cada vez vem mais abrilhantar a nossa cidade de Imperatriz, valeu! Muito obrigado.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia. Quero aproveitar registrar e agradecer a presença no nosso Plenário do Vice-Prefeito, de São José de Ribamar, o amigo Júnior Lago, o ex-Vereador Osvaldo Brandão, o ex-Vereador Serra Alta, o ex-vereador Lindoso, com sua esposa, Lucineide. Muito obrigada pela presença. E obrigada pela presença honrosa do Presidente da Câmara de Vereadores, meu amigo querido, se Deus quiser próximo Prefeito São José de Ribamar, se dependesse de mim, Dudu Diniz. Muito obrigada, Dudu, pela presença aqui conosco. Medida Provisória nº 410/2023, Mensagem nº 048/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a criação no âmbito da Casa Civil, das Secretarias de Estado Extraordinárias de Políticas para as Comunidades, Secretaria e SEC e de Secretaria do Estado Extraordinária de Representação Social – SRS e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Medida aprovada. Encaminhada à promulgação. Medida Provisória. Registro a abstenção do Deputado Fernando. Medida Provisória nº 411/2023, mensagem nº 50/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe acerca da criação do Programa “Transporte para Todos”, subsídio destinado ao sistema de serviço público de transporte coletivo semiurbano de passageiros do estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Carlos Lula. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Encaminhado à promulgação. Medida Provisória nº

412, de 2023, de autoria do Poder Executivo (lê). Comparecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Medida aprovada. Encaminhada à promulgação. Projeto de lei em discussão, primeiro turno, regime de prioridade: Projeto de Lei nº 236, de 2023, de autoria do Poder Executivo (lê). Com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Controle, relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Encaminhado a segundo turno. Projeto de Lei nº 361 de 2023, de autoria do Poder Executivo (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado. Encaminhado a segundo turno. Senhores da imprensa e senhores assessores, vamos liberar a frente aqui da nossa Mesa para que os nossos deputados consigam visualizar aqui os nossos trabalhos. Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui o Plano de Expansão do Ensino Integral em Tempo Integral na rede pública estadual do Maranhão e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando substitutivo, relator Deputado Florêncio Neto, e de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, relator Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado. Encaminhado à redação final. Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Davi Brandão; e de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, relator Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 051/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Fernando Braide e de Saúde, relator Deputado Rildo Amaral. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Encaminhado à sanção. Projeto de Lei nº 105/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando substitutivo apresentado pelo Deputado Dr. Yglésio, relator Deputado Fernando Braide; e de Saúde, relator Deputado Rildo Amaral. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Encaminhado à redação final por conta da emenda. Projeto de Lei nº 101/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, que institui a Lei Estadual em Defesa das Prerrogativas da Advocacia e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Fernando Braide. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Encaminhado à sanção. Projeto de Lei nº 213/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que dispõe sobre a garantia da realização de cirurgias reparadoras e reconstrutivas, bem como assistência social e psicológica gratuita às vítimas de escarpelamento. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Fernando Braide; e de Saúde, relatora Deputada Dr.^a Vivianne. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Encaminhado à sanção. Projeto de Lei nº 313/2023, de autoria do deputado Cláudio Cunha. (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Deputado Carlos Lula e de Administração Pública Seguridade Social e Relação de Trabalho. Relator Deputado Leandro Bello. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado encaminhado à sanção. Projeto de Lei nº 281/2023, de autoria do deputado Cláudio Cunha. (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Deputado Carlos Lula. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado encaminhado à sanção. Projetos de Lei em discussão



em votação tramitação ordinária. Projeto de Lei nº 354/2023, de autoria do deputado Rildo Amaral. (lê). Em discussão, em votação, os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado, encaminhado ao segundo turno. Quero registrar a presença do Vereador de São José de Ribamar, aqui conosco, professor Cristiano, obrigado pela presença, meu amigo. Requerimentos à deliberação do Plenário. Requerimento nº 260/2023, de autoria da Deputada Janaína Ramos, solicita que seja enviada à Mensagem de Congratulações, em nome dos imperatrizenses, aos atletas Caleb, Assaf, Davi, Felipe e Maciel que foram medalhistas no Campeonato Maranhense de karatê, na cidade de São Luís, em discussão, em votação, os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 262/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, como o Deputado não se encontra vamos transferir para a próxima Sessão. Requerimento nº 264/2023, de autoria do Deputado Francisco Nagib (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento N.º 269/23, de autoria do Deputado Roberto Costa. Está presente virtualmente (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Deputado Neto. É sobre o requerimento, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) – Presidente, eu queria que fosse feita uma consulta aos líderes da casa, se não haveria problema em votarmos o projeto que foi aprovado agora, via requerimento, a urgência, votarmos nesta mesma sessão ordinária. Se não houver problema.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Florêncio Neto? Deputada Ana do Gás?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Senhora Presidente, só para esclarecer, é a LDO?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, está pedindo que seja votado em segundo turno, nessa mesma sessão. Consultando os líderes.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – De acordo também.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Neto de acordo. Deputada Ana de acordo. Deputado Eric?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - De acordo, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bom, então, logo após a Ordem do Dia, a gente submete logo a votação. Requerimento nº 263/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que solicita a justificativa de sua ausência na sessão plenária do dia 4 de julho do ano em curso, por estar em missão parlamentar no município de Serrano do Maranhão. Como vota o Primeiro Secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Com o requerimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com o requerimento.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - De acordo com a aprovação, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pronto. Requerimento aprovado. Requerimento nº 265/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello, que solicita que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 365/2023 de sua autoria. Como vota o Primeiro Secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pela aprovação.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o Segundo Secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Pela aprovação, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento aprovado. Requerimento nº 272/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho, que solicita que seja enviada Mensagem de Pesar aos familiares e amigos do senhor Rui Alberto Costa dos Santos

pelo seu falecimento. Como vota o Senhor Primeiro Secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como vota o Senhor Segundo Secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO – Pelo deferimento.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento aprovado. Deferido. Atendendo à solicitação dos líderes, vamos passar à votação. Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 236/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Controle, relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Encaminhado à sanção. Da sua forma original, sem emendas. No Grande Expediente, estava inscrito o Deputado Cláudio Cunha que declinou. Agora vamos para o Tempo dos Partidos. Sem inscritos. Deputada Ana, tem alguém? Deputada Ana.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Deputado Yglésio, por dez minutos. Deputado Rildo, cinco minutos. Deputado Antônio Pereira.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Antônio Pereira também requer tempo.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Quanto tempo, Deputado Antônio? Cinco?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Enquanto a Deputada Ana se organiza, comunico a todos os servidores, deputados e senhoras deputadas que teremos sessão preparatória para eleição da Procuradoria da Mulher desta Assembleia Legislativa do Estado Maranhão para o biênio 2025/2027, logo após encerrarmos esta sessão. Com a fala, Deputado Rildo, depois Deputado Dr. Yglésio e Deputado Antônio Pereira. Deputado Rildo, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do orador) - Bom dia a todos. Senhora Presidente, deputados e deputadas, povo do Maranhão, especialmente da Região Tocantina e da minha querida e amada cidade de Imperatriz. Senhora Presidente, é comum no meio público, especialmente no nosso estado, reclamarmos muito dos atendimentos das gestões públicas das casas de saúde. Todas as casas de saúde pública são consideradas com mau atendimento, deficiência, mas também há momentos de ressaltar e exaltar os bons modelos. Hoje eu venho aqui parabenizar, Senhora Presidente, a UPA de Imperatriz que completa 11 anos e que, na última quinta-feira, ganhou um grande presente, Deputado Eric. O Ministério da Saúde, quando foi avaliar aquela casa, deu a maior nota para uma casa de saúde pública já dada no Maranhão, nota 9, em reconhecimento à limpeza, ao atendimento, a organização e a conservação do prédio da UPA, da Bernardo Saião, em Imperatriz. A UPA que, por conta da falência do sistema público municipal, tem recebido toda a demanda praticamente do Socorrão, atende mais de 400 casos por dia, sendo que era uma UPA para atender, no máximo, 100, a projeção inicial dela. E quando se tem à frente pessoas que acreditam no trabalho, pessoas que zelam pelo cargo público, que zelam ali pela sua função, os resultados vêm. Queria ressaltar as condições dadas pelo Governador do Estado, Carlos Brandão, que é o gestor máximo do Estado, ao Secretário Tiago, Tiago, da Saúde, que sempre tem dado as condições necessárias, também da EMSERH, na pessoa do Marcelo. E citar algumas pessoas e que todos os funcionários e funcionárias daquela Casa, sintam-se representadas pelo reconhecimento dado nesse momento pelo Ministério da Saúde que deu nota 9 a UPA, de Imperatriz, ao Alan, que é o diretor, a Simone, ao Rogério, representando o setor administrativo, a Ana da farmácia e a minha amiga Carina, que é a chefe da enfermagem. Reconhecimento esse que a sociedade de Imperatriz hoje, quando qualquer pessoa



adoece, que não pode ir para o particular quer ir para UPA, porque sabe que lá tem o melhor atendimento da cidade. Viva o serviço público! Viva o SUS!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o deputado Yglésio, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos, senhoras e senhores, feliz por estar aqui na Assembleia vivo, com saúde, como disse a nossa presidente Iracema, e, recentemente, conversei com ela, ontem, diante da chateação, por conta das perdas materiais, no assalto que eu fui vítima na sexta-feira, na cidade de São Paulo, bandido é coisa do demônio mesmo, infelizmente, o tratamento tem que ser pesado com esse pessoal, porque eles não têm pena não, tomaram o meu celular, fizeram PIX da conta da Caixa Econômica, bandidos miseráveis mesmo, mas, como disse a presidente, Deus tem mais a dar, que o diabo tem a tirar, não é não? É isso aí, vamos seguindo em frente, importante que a gente está aqui vivo, vivo, inclusive, para chegar em casa, vi hoje pela Avenida dos Holandeses, pela MA-203, e ver que a obra do Governo do Estado, consertando aquelas sem-vergonhice que foi feita pelo Flávio Dino, aqui no Maranhão, está a todo vapor, já começaram a retirar os canteiros, o que gerou uma grande alegria, por parte da população, deputado Antônio Pereira, quem mora no Araçagi, está em festa, estão retirando aquela fábrica de assassinatos em trânsito ali, aquela máquina de matar gente, de dar prejuízo em pessoas, aquela irresponsabilidade que foi sustentada, em nome, claro, do ego, do orgulho de alguém que é gestor, mas que a principal qualidade, é a vaidade, se isso aí pode ser chamado de qualidade para um gestor público, para mim é defeito, mas eles acham que não, ainda tem gente que aplaude, então, o Araçagi em festa, a população tem ligado, de maneira recorrente, mandado mensagens para manifestar a sua empolgação aí, com a atitude do governador Brandão, de, realmente, não ligar para o que foi feito, não ligar para quem fez, não ligar para quem fez a obra e, de fato, consertar. O dever do governante é esse consertar o que está errado. E olha, Presidente, só para finalizar, que eu pensava que ia precisar de mais tempo, mas acho que eu ainda estou sobre o efeito do stress desse assalto na sexta-feira, mas eu sobe, ainda lá, mediante compartilhamento de notícias e Instagram. O Deputado Neto me perguntou aqui se eu ia falar alguma coisa sobre São João dos Patos. Não vou dar essa moral para esse pessoal. Eles fiquem lá com o título de cidadão deles à vontade. Deputado Rafael, o senhor está rindo curioso para saber o que aconteceu, o que foi que teve no final de semana, na sexta-feira? Mandaram um pedido de título de cidadão para mim de São João dos Patos pela vereadora Keila Quizeira, uma grande gentileza. Foram agradecidos, recentemente, meus colegas Rodrigo Lago, Neto Evangelista. E eu fico feliz. Aí soube que diz que não deram o título para mim por conta de eu ter falado mal do prefeito. Deputado Arnaldo Melo, o senhor que conhece aquela turma toda lá, o presidente parece que o nome dele é Fernandinho. Eu não sei se é Fernandinho, porque é aquela coisa... Muito bem, Fernandinho. Que bate na bochecha e diz assim, quando faz aquela puxação de saco ao prefeito e ele bate assim: Muito bem, Fernandinho! Ou se é outro tipo de Fernandinho, algum Fernandinho do mal. Eu não sei. Aqueles que andam a beirando o mal, alguma coisa como essa. Eu sei que o Deputado Neto chamou aqui a atenção, porque infelizmente não bastou mandar ambulância para São João dos Patos, não bastou fazer centenas de atendimentos a patoenses na área da saúde, colocar o Título de Capital dos Bordados para São João dos Patos, tentei enviar meio milhão de reais em Emenda para pavimentação com bloquete no ano passado, mas segundo o Presidente Fernandinho da Câmara de São João dos Patos, eu não sou digno do Título porque eu falei do Prefeito dele, que realmente reitero é tudo aquilo ali que eu falei e muito mais por atitudes como essa para tirar do Parlamento a livre expressão de pensamento e homenagem também. Eu tenho pena, agradeço ao vereador Agmar, a vereadora Keila que se mantiveram resilientes, fortes contra o julgo desse Prefeito absolutista chamado Alexandre, mas é isso. Deputado Neto, só para finalizar porque eu preciso, tem uma coisa que eu preciso dizer que eu fiquei sabendo aí viu presidente, no final de semana que entraram lá na PGR contra a eleição antecipada desta Casa. E eu vou dizer deputado Rafael,

deputado Carlos Lula, eu não faço a mínima noção de quem fez isso, eu nem imagino quem fez isso, eu só suspeito que ele tem aí mais de 100 kg, histórico ditatorial enquanto político, conexões dentro da Procuradoria-Geral da República, inclusive familiares também lá dentro da estrutura da PGR, mas eu não faço a mínima ideia de onde tenha deputado Neto, surgido dessa história de antecipação. E espero que não tenham braços, viu Presidente? De conspiração aqui dentro da Casa, porque eu já andei conversando com os 10 deputados sobre isso aí, e eu digo não adianta fazer agora, fazer depois, se meter, tentar ou não tirar autonomia da Assembleia Legislativa do Maranhão de escolher sua Mesa Diretora. Eu mesmo fiquei chateado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Concedo mais um minuto, deputado, para Vossa Excelência concluir.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Maravilha. Eu mesmo fiquei chateado e queria ir para a Mesa. É bom! Melhora o salário. Ficar com o nome assim na Mesa, mas não deu certo. A vida segue. Faz parte do jogo. Agora querer bagunçar a eleição da Mesa, porque não ficou do jeito que queria, para tentar aí colocar uma sombra sobre a relação do Governo do Estado com a Assembleia Legislativa, que está indo muito bem, diga-se de passagem. Nós não vamos ficar calados para isso, pelo menos as pessoas de bem não vão aceitar isso aí. Deixa a PGE levar para o Supremo. O Supremo se pronuncia. A Assembleia vai lhe dar o voto de confiança quantas vezes precisar, presidente. É isso. Um abraço a todos. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Presidente, só para fazer o registro da presença entre nós aqui do coordenador da bancada federal, Deputado Federal Márcio Jerry, Presidente do PCdoB, no plenário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Já ia registrar, Deputado Rodrigo. É um prazer tê-lo conosco, Deputado Márcio Jerry.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Questão de Ordem. Como é do meu partido, presidente, eu antecipei.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Seja bem-vindo.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, eu quero dar as boas-vindas ao Deputado Márcio Jerry. Inclusive, queria saber se já foi aprovada a Moção de Aplauso que eu enviei a ele, na semana passada, para a leitura aqui na Casa por terem libertado o Vereador Paulo Victor, presidente da Câmara, do julgo do comunismo maranhense. Então agradeço ao Deputado Márcio Jerry pelo exemplar e peço aqui, tendo em vista que tem pessoas da estrutura partidária do PSB.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado, feito o registro. Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, em nome da qual eu quero saudar toda a Mesa aqui presente, os nossos queridos deputados e deputadas, internautas, imprensa aqui presente. Também fazer uma saudação ao Presidente do PCdoB, Deputado federal Márcio Jerry. Seja bem-vindo, deputado. Nossa saudação, nosso respeito. Presidente, eu quero, neste momento, falar da passagem dos 266 anos da cidade de Viana, momento no qual pudemos receber o Governador Carlos Brandão. Também estivemos lá com a Deputada Mical, que é da cidade. Foi um grande momento inauguração de obras, como a praça a Cidade dos Lagos, a praça São Benedito. Também podemos falar que o governador se comprometeu com a finalização do sistema de abastecimento d'água. Aqui eu quero fazer o registro oportuno de que esse sistema está sendo conduzido pela Secid, com a Secretária Lene e toda sua equipe. Foi iniciado com o Deputado Márcio Jerry, quando secretário, que eu considero uma das obras mais importantes daquele município, e vamos conseguir pagar uma dívida histórica e acabar com uma lenda na nossa cidade de Viana, que é uma cidade, Deputado Carlo Lula, cercada de água, mas ainda não tem água suficiente a contento para os nossos irmãos vienenses e irmãs, Deputada Fabiana Vilar. Inclusive registrar também que recebemos o deputado e a deputada Josimar e a deputada



Detinha que participou conosco também no ato da Academia Vianense de Letras que é importante estrutura acadêmica que nos orgulha muito que nós chamamos de Casa de Antônio Lopes, Casa de Raimundo Lopes, onde por lá passaram grandes pensadores, grandes poetas. Recebemos também o deputado Marreca que tem contribuído, assim como o deputado Márcio Jerry que tem destinado várias emendas ao nosso município. Importante fazer esse registro porque Viana é uma das cidades mais antigas do Maranhão, é a quarta cidade mais antiga do Maranhão. E aqui eu quero parabenizar o prefeito Carrinho com toda sua equipe pela obstinação e pela responsabilidade na condução do município, onde, ao longo do mês, teremos várias obras, deputado Rodrigo Lago, que foi bem votado, deputado Osmar também, os deputados que lá que passaram e tiveram a votação, uma grande votação, então, em nome do povo vianense, eu quero agradecer a todos deputados, a todas as autoridades, especialmente, ao governador Carlos Brandão, que tem tido um olhar especial pelo nosso município e assim nós continuaremos lutando para que a gente possa, de fato, tornar Viana uma cidade, cada vez mais, igual, mais inclusiva e sendo, tendo a responsabilidade sempre de ser a Princesa dos Lagos, uma cidade encantadora que, claro, eu sou suspeito de falar porque nasci, amo aquela cidade. Por fim, eu quero aqui fazer aqui um registro também que, ontem, da ação do governador, do ex-governador Flávio Dino, do ministro Flávio Dino, onde disponibilizou mais equipamentos, mais várias viaturas, 12 viaturas, inclusive, claro, Viana foi contemplada com uma, na Patrulha Maria da Penha. A Patrulha Maria da Penha, deputado Neto Evangelista, V.Exa. que faz um grande trabalho nesse sentido aqui fortalecendo entre outros deputados, nós também fizemos uma Indicação para a estruturação da Patrulha Maria da Penha, na Baixada, nos vários municípios da Baixada, mais precisamente, em Viana. E, ontem, o nosso município foi contemplado com a Patrulha, ficando mais fácil agora a estruturação da Patrulha Maria da Penha. Então, eu quero fazer esse registro e também, mais uma vez, colocar aqui a importância do Programa de Compras da Agricultura Familiar, onde junto com a Patrulha Maria da Penha está disputando como finalista, no quesito boas práticas governamentais, tem como dois programas do Maranhão vencedores e que, se Deus quiser, estão hoje sendo finalistas e nós vamos conseguir trazer esse prêmio para o Maranhão. Por isso, a Patrulha Maria da Penha e o PROCAF, que é o Programa de Compra da Agricultura Familiar, são dois sucessos de políticas sérias, inclusivas e que pensam de falta nas pessoas que mais precisa, muito obrigado, deputada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a fala, o Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Bom dia, senhora Presidente Iracema Vale, senhores Secretários presentes à Mesa, Deputados e Deputadas, Deputado querido Eric Costa, Deputado Arnaldo Melo, Ariston, os meus cumprimentos a todos V. Ex.ªs, deputados e deputadas nessa manhã, primeiro, agradecer por tudo aquilo que aconteceu neste primeiro semestre de nossas atividades parlamentares. Tenham certeza que o segundo semestre será muito melhor para todos nós em relação às questões de Governo do Estado. Conversei com o Governador. Ele está otimista e, com certeza, vai ajudar aos deputados a ajudarem as suas bases eleitorais, aquelas cidades, aquelas comunidades que todos nós representamos. Eu quero agradecer a visita oportuna e amiga do Deputado Márcio Jerry, deputado federal que representa tão bem o estado do Maranhão ali na Câmara Federal. Eu ocupo, Deputado Rildo, Deputado Eric, Deputado Cláudio Cunha, Deputada Janaína, deputados que estão ligados ali à Imperatriz, esta tribuna para parabenizar aquela cidade por mais um aniversário no próximo dia 16. Coincidentemente, também é o aniversário da minha esposa, a Carol. Dia 16, estaremos ali, mais uma vez, nos confraternizando com o povo de Imperatriz, com as pessoas de Imperatriz, com aquela grande comunidade com a sociedade imperatrizense. Imperatriz está em festa. Uma festa habitual, tradicional que as pessoas, durante todo ano, esperam ansiosamente, que é a exposição agropecuária de Imperatriz, EXPOIMP. A EXPOIMP traz uma história, lembra Rildo? Vossa Excelência, que mora ali no Bacuri,

que as primeiras EXPOIMPS, as primeiras exposições de agropecuárias aconteciam ali na rua Cumarú, praticamente de frente à feira ali do Bacuri. Começou ali e depois se localizou onde, hoje, é localizada na BR n. 010, naquele parque gigantesco, que cada ano aumenta e que alberga ali representante de equipamentos agropecuários. É questões, é empresas que trabalha com genética, ou seja, a gente vê a evolução, especialmente na ciência né? Daquele parque e isso porque nós estamos já há algum tempo à frente de várias administrações virtuosas, meritosas, que engrandecem e engrandeceram aquele parque de exposição, principalmente no que diz respeito à integração do pequeno, médio e grande produtor rural. Diga-se de passagem, nome como Renato, que foi presidente daquele sindicato, que é responsável pela organização da exposição. Diga-se de passagem, nome como Sabino, nome como Ferrari, nome, agora, como do atual presidente, Afonso Danda, meu colega de infância. Temos uma estreita ligação, a minha família com a família dele. Sempre tivemos uma estreita relação e está fazendo um grande trabalho. Nos próximos meses, entregará para o próximo presidente daquele sindicato, para que possa dar continuidade a essas últimas quatro gestões extremamente meritosas. Essa festa também traz lazer, traz diversão, traz mais uma opção para o povo de Imperatriz e da Região Tocantina e também do Brasil. Porque nós estamos ali mais ou menos, a quarta ou quinta maior feira do Brasil. A exposição de Imperatriz é a maior do Maranhão, mas também é uma das maiores do Brasil. A Coca-Cola fez um estudo para ver se colocava, se fazia uma parceria com a exposição de Imperatriz e a colocou em terceiro lugar na feira agropecuária em todo país e em todo o Maranhão. Portanto, eu quero parabenizar a cidade de Imperatriz por mais uma data, por mais um aniversário de emancipação política administrativa. Que Imperatriz possa progredir. Ano que vem, teremos novas eleições. Que imperatriz possa escolher o melhor candidato que seja mais comprometido com aquela cidade. Reconheço que o maior presente que nós podemos dar à Imperatriz é um grande gestor, um gestor que realmente vislumbre a cidade e o seu povo para o melhor, mas eu não poderia deixar de registrar, para terminar, senhora presidente, o compromisso que Vossa Excelência, Presidente Iracema Vale, inclusive no meu pronunciamento, antes de ontem, na abertura oficial da EXPOIMP, eu citei o seu nome, o seu compromisso com Imperatriz, o seu compromisso com a exposição agropecuária de Imperatriz, com o pequeno agricultor, com o agricultor familiar, com o grande agropecuarista também. E citei a ajuda que a Assembleia tem dado para que essa festa possa acontecer em Imperatriz e, principalmente, o compromisso do Governador Brandão, porque o Governador Brandão é veterinário, portanto, é da área, é de uma família ligada ao agro, e não poderia deixar de ajudar aquela exposição acontecer. Fizemos e estamos fazendo, até o próximo domingo, a maior exposição agropecuária que Imperatriz já viu, que o Maranhão já viu, com a ajuda do Porto, com a ajuda do Gilberto Lins também, mas principalmente com a ajuda dos agropecuaristas, dos pequenos e médios da agricultura familiar. Lá, Deputado Rodrigo Lago, Vossa Excelência, Deputado Júlio Mendonça, o sindicato tem se preocupado com a agricultura familiar, inclusive fazendo cursos profissionalizantes para preparar o agricultor familiar para ter uma maior produtividade. Então, hoje, já há, em Imperatriz, começando uma consciência coletiva em relação à questão da agricultura familiar e não apenas do grande agronegócio, senhora presidente, que resiste. Os meus parabéns mais uma vez.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Trinta segundo, deputado.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Registro a minha querida Imperatriz, cidade erguida nas barrancas do Tocantins, por esse aniversário e por tudo de bom que há de vir para aquela cidade e para seu povo. Um grande abraço a todos vocês e muito obrigado. Obrigado, senhora presidente.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a fala...

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Fazer o registro



da presença do ex-Prefeito Marcelo Jorge, de Godofredo Viana, pre-candidato a prefeito nessas eleições do ano que vem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Registrada a presença, meu deputado. Obrigado pela presença. Deputado Zé Inácio, por cinco minutos. Deputado Florêncio, por três.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) - Senhora Presidenta, demais colegas deputados, imprensa que nos acompanha. Uso a palavra, neste momento, para fazer dois importantes registros. Duas audiências públicas que fizemos, aqui na Casa: uma aconteceu na última quinta-feira, que tratou sobre o acesso à Lei Paulo Gustavo, que, via recurso federal, terá disponível para todo Brasil R\$ 3,8 bilhões. O maior recurso disponível para cultura no Brasil da história. E o Presidente Lula, mais uma vez, mostra seu compromisso com a cultura, e o Maranhão será contemplado com uma parte significativa desse recurso. A previsão de investimento aqui na ordem de 160 milhões. Todos os 217 municípios podem acessar este recurso. Eu quero destacar a importância dessa audiência pública, porque quando nós iniciamos o debate da importância dos municípios encaminharem ao Ministério da Cultura, o plano de trabalho, havia em torno de 100 municípios que ainda não haviam aderido. E hoje que o prazo se encerra, na data de hoje, dia 11, terça-feira, apenas dois municípios ainda não aderiram e a nossa meta ainda hoje é chegar a 100 % dos municípios. Eu vou até citar, porque, de repente, tem algum deputado que um desses municípios faz parte da sua base, somente o município de Lagoa do Mato e São Félix de Balsas ainda não encaminharam o plano de ação ao Ministério da Cultura. E eu tenho certeza que, até o final da tarde, esses municípios vão aderir. Outra importante audiência pública que fizemos, ontem, foi para tratar da Reforma Tributária. A Reforma Tributária que foi, recentemente, semana passada, aprovada na Câmara Federal, já está sendo, já foi encaminhada para o Senado, acreditamos que, no segundo semestre, será aprovada pelo Senado Federal, e nós, deputados estaduais, fizemos o debate da Reforma Tributária, a importância da Reforma Tributária para o Brasil, reforma esta esperada há décadas, que o governo, aliás, que o presidente Lula conseguiu pautar o Congresso Nacional, e aprovar na Câmara, e, com certeza, será aprovada no Senado, uma reforma que está esperada pela população brasileira, há décadas. Eu quero aproveitar também, e agradecer a representatividade da audiência, não só pela participação de representante, de auditores, do Sindicato de Auditores do Estado do Maranhão, representante da Secretaria de Fazenda do Estado, da OAB, Câmara Municipal de São Luís, vários atores, mas quero destacar a representatividade da Assembleia, na audiência. Quero agradecer ao deputado Carlos Lula, que participou como presidente da CCJ, deputado Eduardo Braide, deputada Vivianne, deputado Florêncio, deputado Rodrigo, Neto e Ricardo Arruda, que os três citados, por último, foram atores também, autores do requerimento, subscreveram o requerimento junto comigo. Deputado Rodrigo, um grande momento que o Brasil vive e que foi um aceno não só para o Brasil, para o mundo todo. Porque esta reforma está sendo elogiada Brasil a fora. Se busca os comentários na imprensa, na Europa, na Espanha, na Inglaterra, Estados Unidos, todos dizendo que era chegada a hora de o Brasil fazer essa reforma tributária. Dos 193 países, 173 já haviam feito a simplificação dos impostos, unificar a unificação dos impostos. Hoje, o Brasil tem mais de 60 impostos e a proposta é unificar. Tudo bem que tratamos agora do consumo, mas vamos também, na segunda etapa da reforma, tratar da renda. E eu quero, Deputado Márcio Jerry, para concluir, agradecer o empenho da bancada federal, liderada por V. Excelência, porque quase que unanimidade, 17 deputados votaram a favor da reforma. Teve apenas uma ausência do Maranhão. E o Maranhão foi um dos estados que mais teve unidade da bancada para aprovar a reforma tributária. E finalizo, Presidente, na audiência pública de ontem, nós aprovamos uma comissão que será formada por deputados estaduais com representatividade das entidades que eu já citei aqui. E nós iremos ao Senado Federal dialogar com os três senadores do Maranhão e dialogar com outros senadores do Brasil para que nós possamos...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - trinta segundos, deputado.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Essa reforma tributária, ela seja uma reforma tributária justa e quem ao final ganhe mais, pague mais e que a população que menos tem renda, pague menos. Essa é a proposta fundamental para que a gente possa ter justiça tributária no nosso país. Deputado Rodrigo Lago, pediu os trinta segundos.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Zé Inácio, queria parabenizar a Vossa Excelência e também aos demais colegas que solicitaram essa audiência pública, aqui na Assembleia, realizada ontem. Um grande avanço que nós tivemos com a aprovação pela Câmara dos Deputados da reforma tributária. A audiência pública nos revelou o que nós já sabíamos de alguma forma, que é a reforma que era possível. Ainda não é a reforma dos sonhos e por isso parabenizar essa audiência pública aqui, que nos trouxe muitas informações, para que a gente consiga dialogar agora com a bancada do senado, não só dos senadores do Maranhão como demais senadores, para que a gente consiga ajustar, consertar, digamos, aperfeiçoar o texto que agora já foi aprovado pela Câmara Deputados. Então parabéns a Vossa Excelência e aos demais colegas que requereram essa audiência pública.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Obrigado Rodrigo pelo aparte, pela participação ontem na audiência pública e Presidenta, aproveito para também lhe convidar para fazer parte dessa Comissão, para irmos ao Senado Federal defender os interesses do Maranhão. Muito obrigado pela tolerância do tempo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Registro a presença do senhor Gustavo Rabelo, liderança de Peritoró e segundo o deputado Pará Figueiredo, próximo prefeito de lá né? Está na torcida né deputado? Olha aí deputado. Florêncio Neto três minutos

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, senhoras e senhores deputados, galeria aqui hoje presente, imprensa, ocupo, muito rapidamente, esta tribuna hoje porque não poderia deixar de fazê-lo, tendo em vista que, na última sexta-feira, estive em Bacabal acompanhando o Governador Carlos Brandão, o Secretário de Saúde, Tiago Fernandes, o Secretário de Articulação Política, Rubens Pereira, e importantes entregas para o povo da minha cidade. Eu quero destacar aqui a realização de um grande sonho, Deputado Júlio, da cidade de Bacabal, que é o retorno do funcionamento do nosso Hemonúcleo. O Hemonúcleo de Bacabal, só para que a gente entenda o tamanho dessa entrega lá para minha cidade, há 12 anos não funcionava, e nós tínhamos que fazer uma verdadeira peregrinação a Santa Inês e a Pedreiras em busca de sangue para poder fazer os procedimentos que os nossos pacientes precisavam, Deputado Rodrigo, Deputado Leandro Bello. De certa forma, isso foi um grande alento à população bacabalense. Destaco aqui, neste momento, que, por dois anos consecutivo, ao longo dos seus 12 mandatos, o Deputado Carlinhos Florêncio, inclusive, destinou emenda parlamentar para a concretização desse sonho. Infelizmente, durante seus três mandatos, não foi possível que ele pudesse entregar, durante o seu mandato, junto com o Governo, essa importante unidade de saúde. Bacabal que tem uma rede de saúde ampla, porque nós temos o Hospital Regional Laura Vasconcelos, nós temos uma UPA, nós temos um Shopping da Criança, que são apenas dois no Maranhão. Nós temos uma maternidade municipal, nós temos um Pronto Socorro Municipal, mas nós não tínhamos ali um Hemonúcleo para poder fazer o atendimento a todas essas unidades de saúde. Inclusive esse Hemonúcleo levou o nome Dr. João Jardim Sobrinho, que é um grande amigo da família, um grande amigo de Bacabal, filho do ex-deputado e ex-prefeito, Dr. Coelho Dias, que deixou também escrita a sua história na nossa cidade e pôde levar essa homenagem recebendo. Destaco também a entrega da Unidade Regional de Saúde pelo Governador Carlos Brandão, a qual também vai servir muito a nossa região e que homenageou também outro bacabalense, o Silas Duarte. Inclusive parabenizo o colega, Deputado Roberto Costa, que não se encontra aqui, mas que foi o autor dessas duas homenagens que foram subscritas, votadas e aprovadas por toda a Casa. Muito obrigado ao Governador Carlos Brandão e a Bacabal que, graças a Deus, segue dentro das prioridades do Governo do Estado.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Senhora Presidenta, Zé Inácio, pela ordem.



A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, Deputado Zé Inácio.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (Questão de Ordem) – Eu só quero fazer uma justa retificação orientada pelo Deputado Márcio Jerry, líder da bancada federal na Câmara. O Pastor Gil, a quem eu me referia como o único deputado que não havia votado na reforma tributária, votou no segundo turno. É importante fazer esse registro. Então foram 18 deputados federais do Maranhão que votaram na reforma tributária, contribuindo com a economia do nosso país.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Registrado. Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria, imprensa, internautas, telespectadores da TV Assembleia que nos acompanham por diversos meios de comunicação. Senhora presidente, o país inteiro viu, há poucos dias, a condenação de um ex-participante do programa Big Brother Brasil de nome Prior, alguma coisa Prior, alguma coisa assim. Presidente, ele foi condenado por estupro e teve uma pena de seis anos. Iniciando, em regime semiaberto. Felipe Prior. A gente está fazendo uma Indicação, e aí eu me refiro ao deputado Márcio Jerry, que é o coordenador da Bancada do Maranhão, deputado Márcio, nós estamos encaminhando uma Indicação por as mãos de V. Ex.^a como coordenador da Bancada fazendo uma sugestão do aumento de pena no crime de estupro, que hoje é de apenas 06 a 10 anos, esse caso que ganhou repercussão, no país, ele foi condenado, por seis anos e vai começar a cumprir o regime, no regime semiaberto, então, veja o absurdo, um crime de estupro condenado, por seis anos, iniciar o cumprimento da pena, em regime semiaberto. Deputado Andrea, a mensagem que é dada à sociedade é de que, uma mulher foi estuprada, aquilo ela jamais vai esquecer, ela está presa ali, ela está em um cárcere o resto da vida, dentro da mente dela, e o cara que estupro, ele vai estar circulando nas ruas, deputada Dra. Vivianne, V. Ex.^a que vai ser candidata agora, candidata ao cargo de Procuradora da Mulher. A mensagem que as mulheres recebem, que a sociedade de bem recebe nesse momento é de que para esses homens que estupram mulheres, compensa. Olhem um absurdo! A pena do estupro simples, no artigo nº 213 do Código Penal, deputado Arnaldo, tem a pena mínima de seis anos. Apesar de ser considerado um crime hediondo, quando você tem a condenação de oito anos, de até oito anos, você começa a cumprir ele, em regime semiaberto, mesmo sendo crime hediondo, aí que o crime de estupro passou a ser crime hediondo, há poucos anos, mas não foi modificada a pena, porque aí há uma inconsistência. Então, o que a gente faz a Indicação, Deputado Rodrigo, é que já que é um crime hediondo, não dá para um crime hediondo você iniciar o cumprimento, no regime semiaberto, não tem o menor sentido, sabe, então, é pra que modifique a pena do crime de estupro, porque seis anos é pouco pra quem comete uma atrocidade dessa. Então, fica aqui a Indicação, a revolta, inclusive porque o Judiciário, era uma juíza no caso entende o que está fazendo, se já é um estupro simples, não dá pra aplicar a pena mínima de seis anos pra poder iniciar em regime semiaberto, ali faltou um pouco de sabedoria para quem estava conduzindo aquele processo. E fica o aprendizado para que a gente possa buscar essa modificação junto ao Congresso Nacional, e eu faço hoje a Indicação pedindo esse aumento penal crime de estupro, Senhora Presidente, era esse o comunicado que eu tinha a fazer.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Osmar.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidente, Deputada Iracema, colegas deputados e deputadas, galeria, distinta imprensa, funcionários da Casa e toda a população que nos acompanha aqui também por meio da TV Assembleia. Senhora Presidente, inicialmente, eu quero agradecer a todo plenário, à Mesa, principalmente que, de forma unânime, aprovou um Requerimento de Moção de Pesar aos familiares de um grande amigo, Rui Alberto, um amigo que me acompanhou, desde o início da minha trajetória política e que, infelizmente, nos deixou, vítima

de um infarto. Eu quero aproveitar esse espaço para homenageá-lo. O Rui, que era além de um grande amigo, era conhecido também pela imprensa maranhense e tinha um *blog* que fazia a cobertura política de São Luís e do Maranhão. Era um jovem promissor de futuro, de apenas 37 anos de idade e que infelizmente nos deixou. Quero aqui prestar esta homenagem da tribuna da Assembleia Legislativa aos seus familiares, aos seus amigos e a todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver com o Rui Alberto, ao tempo, que quero trazer um assunto aqui também preocupante. Que foi o desabafo externado pela mãe do Rui, quando buscou o atendimento a ele na unidade do Socorrinho, no bairro do São Francisco. Segundo relatos dela, dos familiares e de pessoas que estavam naquele momento lá no Socorrinho, houve negligência no atendimento, não tinha um desfibrilador, não tinha papel para fazer o eletro e outras medidas também não foram adotadas, porque no momento havia ali troca de turno de médico, enfermeiro saiu para almoçar mesmo sabendo da gravidade. A mãe saiu de ônibus do Maiobão, chegou até a unidade do socorrinho do São Francisco e a enfermeira ainda não tinha voltado do almoço. Eu quero externar aqui também, da tribuna da Assembleia Legislativa, pedir que a Comissão de Saúde desta Casa, possa acompanhar de fato o que está ocorrendo ali naquela unidade e em outras unidades também. Para que os culpados pela negligência, possam ser responsabilizados e, principalmente também, que outras famílias, o exemplo da família do Rui, não possam estar neste momento chorando enterrando um ente querido. Então fique aqui este nosso desabafo também. E fica aqui às autoridades. A Comissão da Assembleia, da Casa, eu mesmo vou acompanhar de perto a negligência que, porventura, houve neste caso lá no Socorrinho do São Francisco. É um bairro onde eu atuo diretamente enquanto político, enquanto vereador. Já destinei emenda para reforma e revitalização do bairro do Socorrinho. Enquanto vereador, destinei também uma emenda para uma ambulância e, pasmem, no momento em que estava acontecendo o fato, não havia sequer uma ambulância para poder transferir ele para uma outra unidade que pudesse atender com uma maior complexidade e tentar salvar a vida dele. Então fica aqui a nossa atenção por conta do ocorrido, por conta da negligência denunciada pelos familiares. Ao tempo que também deixo aqui a minha homenagem ao grande amigo que a vida e que a política me proporcionou que foi Rui Alberto. Deputado Neto está solicitando aparte, eu concedo o aparte a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Deputado Osmar, primeiro, me solidarizar com a família, com Vossa Excelência, amigo do Rui que esteve ao nosso convívio por muitos anos, uma boa pessoa, um jovem entusiasmado com a vida, que, como outros jovens, perdeu a vida por negligência. É triste a gente ver essa situação, a gente ver a situação da mãe. Inclusive, eu assisti a todo o vídeo dela. Nem todo mundo consegue assistir ao vídeo daquela senhora, porque é um vídeo que dói. Vossa Excelência vê na fala dela dói. E perder um filho, obviamente, é algo inexplicável. Alguns amigos sabem o que é isso e só eles sabem, porque só quem passa por isso tem como saber. Mas Rui perdeu a vida não só por negligência médica, como relatado por Vossa Excelência, mas por falta de estrutura no sistema de saúde da cidade. A própria mãe dele relata muito bem isso. Eu vejo algumas instalações de Socorinhos, na cidade de São Luís, e conversava com Vossa Excelência que o Socorrinho não é uma Unidade Básica de Saúde, o Socorrinho foi feito para socorrer vidas, mas a gente vê a falta de interesse da gestão municipal em colocar esses equipamentos públicos de saúde para funcionar na sua plenitude. Vossa Excelência muito bem relatou que não foi feito um eletrocardiograma porque não tinha papel para imprimir o eletrocardiograma. O que foi passado foi medicamento para dor, medicamento básico que se encontra em Unidade Básica de Saúde, que você compra numa farmácia facilmente. Então, assim, que a vida do Rui não fique esquecida e que sirva, no mínimo, de exemplo para que os gestores públicos tenham mais atenção com a saúde pública, com a saúde das pessoas. Eu não lembro a última vez que o prefeito da cidade foi a uma unidade de saúde. Eu não lembro a última vez que ele foi que não seja para gravar um Tik Tok na porta, num corredor que manda limpar para poder dizer



que está limpo. A questão é ir em uma madrugada, sem ninguém saber, sem equipe saber, chegar e ver como que está funcionando. Gestor faz assim. Eu lembro, quando fui secretário de Estado, eu ia almoçar nos Restaurantes Populares, resguardadas as proporções dos casos, mas eu ia aos Restaurantes Populares, Deputado Osmar, e eu ia sozinho, não avisava equipe, porque eu queria saber como estava funcionando o Restaurante Popular para as pessoas, o que estava sendo servido, o que serviu num dia, o que serviu no outro, como é que estava a limpeza dos banheiros, como é que estava a limpeza do ambiente, como é que estava o ar-condicionado. Nessas idas, eu lembro que troquei ar-condicionado, cheguei uma vez ao Restaurante Popular da Avenida dos Africanos e vi o banheiro muito sujo e aí chamei o pessoal e falei: “*E esse banheiro sujo desse jeito?*”. Ele falou: “*Não, é porque muita gente usa e o pessoal acaba sujando*”. Falei: “*Sim, em shopping, tem uma pessoa responsável para fazer a limpeza do banheiro que é de grande circulação, como os Restaurantes Populares, nós vamos ter também?*”. E na minha época, eu botava, Deputado Júlio, sabe? Cheguei lá vi, cozinheiros fazendo alimentação por conta. Eu falei: “*Não!*”. É Restaurante Popular, e as pessoas, às vezes, se enganam. Restaurante Popular não é só um equipamento social para vender comida barata, é um equipamento de saúde pública e segurança alimentar. Então colocamos um nutricionista em cada Restaurante Popular para acompanhar o preparo da alimentação porque a comida começa desde sua compra para o seu preparo. Gestor público vai, olha, vai *in loco*, observa, sente, não fica dentro de um gabinete ou só gravando um TikTok para poder mostrar à população que está fazendo algum trabalho. Ele vai na hora em que as pessoas mais precisam e vai ver o que está acontecendo com elas. Ele não tem que estar preocupado em mostrar algo que, às vezes, não acontece, só buscando uma aprovação popular. Se tiver ruim, está ruim na gestão dele, então ele precisa consertar. O prefeito de São Luís não tem feito isso, ele tem se isolado cada vez mais. Ele se isolou politicamente, o que é um erro, porque ninguém governa cidade de São Luís isolado politicamente. Isso aqui é uma capital de estado. Isso aqui é a 15ª maior cidade do país. Isso aqui é uma cidade que tem um orçamento importante no nosso país. Tem um orçamento melhor per capita do que várias cidades que já se desenvolveram muito mais do que a gente. Tem um orçamento melhor per capita do que várias cidades que já se desenvolveram muito mais do que a gente, tem um orçamento per capita maior do que Salvador, por exemplo. Então, que falta em São Luís não é dinheiro, que falta São Luís é gestão. O que falta em São Luís é gestão para não estar contratando por dispensa de licitação, por emergência, aliás, de forma emergencial, empresa, já está na terceira ou quarta empresa para fornecer ovo, no Hospital Socorrão. Então, esse senhor ele tem que procurar fazer gestão. Eu não vou colocar a vida do Rui no colo dele não, porque ele não merece isso. Mas tem a sua responsabilidade, uma vez que não acompanha a gestão na cidade de São Luís, não tem competência para isso. Disse que estava pronto e não está. Então, o mesmo grito que a mãe do Rui faz, eu faço daqui agora, ecoando a voz dela. O que eu falei aqui, na sua grande maioria, não é apenas da minha voz, deputado Júlio, é da voz da mãe do Rui Alberto. Quando ela diz que Rui Alberto vive, no vídeo que ela gravou, ela estar querendo dizer, que é para população ficar de olho, para que outros filhos não passem pela mesma situação que o filho dela passou. E eu encerro dizendo: Rui Alberto vive e vive para que não aconteça isso com outras pessoas, um jovem de 37 anos que perde a vida por negligência, por imperícia, por imprudência de uma gestão municipal.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Neto, eu agradeço aparte de V. Ex.^a, incorporo a sua fala no meu pronunciamento. V. Ex.^a externa aqui um retrato da realidade da gestão da nossa cidade, principalmente na saúde pública da cidade de São Luís. E encerro dizendo, de fato, Rui vive, mas vive não para que tão simplesmente a gente vá atrás de quem causou qualquer tipo de negligência e seja culpado, mas principalmente para que outras pessoas não sejam vítimas, por falta de estrutura, nas unidades de saúde, por falta de atendimento, por parte dos profissionais, grande abraço a todos, mais uma vez, muito obrigado, aos meus colegas que me contemplaram com a aprovação da Moção, obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Neto, o senhor ainda vai falar, já falou, deputada Mical, pelo Bloco União Democrática, comunico aos senhores deputados, e senhoras deputadas, que teremos a Sessão Preparatória para a eleição da Procuradora da mulher desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, para o biênio 2025-2027, às 11h30.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - Senhora Presidente, deputados e deputadas, Galeria, imprensa, funcionários da Casa, e como eu sempre gosto de falar, Deus Seja a Glória! Então, eu quero fazer um pequeno relato, desse final de semana, esses dias, pela graça de Deus, nós estivemos em diversos congressos, congresso de jovens da Assembleia de Deus, da IADESL, que é a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, aqui em São Luís, onde o Pastor Presidente, é o Pastor Coutinho, onde estivemos ali participando três dias, e, ao total, foram quatro dias de festa, sendo que contamos com a presença honrosa, do nosso governador Carlos Brandão, e também da presidente desta Casa, Iracema Vale. Estavam ali reunidos mais de oito mil jovens sedentos para aprender mais e mais de Deus e, assim, renovar a sua fé em Cristo Jesus. Participamos também de outro congresso onde estivemos presentes também com a Presidente Iracema, no congresso de jovens da UMADET, que pertence à Assembleia de Deus e que tem como pastor presidente o pastor Oziel Gomes. Ali esteve reunido também quase 2.500 jovens. Foi um belo trabalho. Eu quero aqui agradecer a Deus e parabenizar a igreja evangélica IADESL, igreja evangélica IAD. São dois pastores, pastor José Guimarães Coutinho e o pastor Oziel Gomes. Que Deus abençoe em sua infinita graça. E, no sábado, nós tivemos a honra, a alegria de estar na minha cidade Viana, 08 de julho, aniversário da nossa cidade, Deputado Julinho. Estivemos ali fazendo o melhor para nossa Viana. Não só batendo palminhas, porque era passagem do aniversário, mas também levando ações. Esteve presente conosco o Governador Carlos Brandão. E eu quero aqui parabenizar o nosso município. Que Deus em sua infinita graça possa abençoar cada dia mais e que possamos ser instrumentos de Deus para ajudar na transformação da nossa cidade. E ao longo desses séculos, Viana tem sido palco de histórias, tradições e conquistas que nos enchem de orgulho. Nosso município é um verdadeiro tesouro maranhense que precisa ser amado e cuidado. A Princesa dos Lagos, como é conhecida, se destaca também por sua importância histórica. Viana é a quarta cidade mais antiga do nosso estado, tem o nosso patrimônio arquitetônico e cultural, manter viva a memória de nossa terra e transmitir as gerações futuras a nossa história, a beleza do nosso centro histórico com suas igrejas, casarões e praças. Deve ser também o nosso anseio zelar por Viana, como nós sempre lutamos. Na nossa primeira legislatura, Deputado Neto Evangelista, nós conseguimos assim trabalhar, levar mais de um milhão e meio para pavimentação asfálticas, também academia de ginástica ao ar livre, praça da família. Nós também conseguimos, por meio do Deputado Pedro Lucas, à época, um ônibus escolar e também nós destinamos uma ambulância ao Hospital Regional. Fora isso, nós também enviamos recursos para a questão da diminuição de filas, para ajudar nas cirurgias eletivas. Temos nos empenhado. E, no sábado agora, com a presença do nosso Governador Carlos Brandão, foram inauguradas diversas obras. E uma das nossas emendas foi para esse poço artesiano que era o sonho do povo do bairro Democrata. Conseguimos realizar e inauguramos lá para a glória do Senhor Jesus esse poço artesiano, que era o sonho de muita gente. Então não existe forma melhor de declarar meu amor por Viana se não for com o trabalho, com o serviço prestado com dedicação, com ação, com entrega, com o convívio, deixando cada dia nosso mandato à disposição do povo vianense. Parabenizo aqui a todos os vianeses nativos ou adotivos nesse aniversário de 266 anos, Deputado Rodrigo Lago. Renovemos o amor e o compromisso por nossa cidade para que ela continue sendo um lugar de paz, prosperidade e oportunidade para todos. Assim eu agradeço, nossa presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem inscritos para o Expediente Final.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (Questão de Ordem) - Presidente Iracema, Questão de Ordem. Eu queria registrar



a presença dos agentes comunitários de endemias da cidade de Codó presentes aqui na galeria. Também a presença do ex-Prefeito Biné Figueiredo, que já esteve aqui passando na Casa. Hoje, dia 11 de julho, comemora-se mais um ano de vida do ex-Prefeito da cidade Codó, Biné Figueiredo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pronto. Registrado, nosso deputado. É um prazer tê-lo conosco. Vamos ler as inclusões na Ordem do Dia de amanhã: Projeto de Lei n.º 216/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Projeto de Lei n.º 250/2023, de autoria da Deputada Janaína Ramos; Requerimento n.º 267/2023, de autoria da Deputada Janaína Ramos. Requerimento de n.º 268/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimento n.º 270/2023, de autoria do Deputado Florêncio Neto. Requerimento n.º 271/2023, de autoria do Deputado Roberto Costa. Senhoras e senhores deputados, eu quero aproveitar este momento pedir um pouquinho da atenção de Vossas Excelências para a gente falar aqui antes de encerrar a sessão, não há mais inscritos no Expediente Final. Hoje eu sei que muitos deputados vão a Brasília em missão parlamentar visitar o Congresso Nacional, deputados federais, e têm agendas com ministros. Então eu quero aproveitar a presença dos senhores, porque hoje estamos quase todos, para a gente fazer alguns registros deste semestre, deste período legislativo que a gente encerra esta semana. Dizer que foi uma honra imensa estar presidente e trabalhar com vocês durante esses meses. Aprendi muito, vocês muito me ensinaram, eu sou muito grata a cada ensinamento dos senhores, pelo carinho e pela presteza que todos tiveram para comigo. Dizer que trabalhamos muito, muito mesmo, nós tivemos aqui 431 projetos de lei. Nós tivemos 7 projetos de lei complementar, trabalhamos em 49 projetos de resolução, trabalhamos com 07 Projetos de Decreto, 02 PECs, 19 Medidas Provisórias, 2.875 Indicações; 273 Requerimentos, no total de Proposições, em tramitação no primeiro semestre, foram 3.656 Proposições por esta Casa. Fizemos as 56 sessões, todas, e ainda fizemos duas itinerâncias, é um balanço muito positivo para o Legislativo Estadual e a Casa está de parabéns, senhores deputados estão de parabéns pelo trabalho, nós aqui, a nossa Mesa Diretora, à frente dos nossos trabalhos, nós tivemos a oportunidade nesse semestre, enquanto Casa Legislativa, de lançar a cartilha “*Mermã, teu direito é Lei*”, um compilado de todas as leis estaduais e federais, puxada pela bancada feminina, para garantir que publicitasse a garantia dos direitos das mulheres, nós realizamos a sessão itinerante de Imperatriz e a de Caxias, com intuito de aproximar, cada vez mais esse Parlamento da origem das nossas demandas que é o povo do Maranhão, as duas sessões muito proveitosas, onde levamos proposições concretas para as cidades e também pudemos nos aproximar e aproximar o povo da nossa realidade, nosso dia a dia, porque as sessões foram sessões ordinárias, nós atendemos propostas enquanto presidente dessa Casa do sindicato dos servidores da Assembleia Legislativa, incorporamos 11% de reajuste, mantendo 6% de gratificação técnica para os servidores da Alema. Criamos o Programa de Aposentadoria Incentivada, hoje tem adesão de mais de 50 servidores, já temos essa adesão. Demos segmento ao concurso público que já vai se realizar, no próximo semestre, assinamos o Termo de Autorização para Implantação do Curso de Mestrado em Direito que ajudará os nossos servidores da Casa. Pessoalmente, ainda tive a oportunidade de propor uma Lei da qual eu estou muito feliz de ter sido sancionada, que obriga a comunicar o nascimento sem identificação de paternidade, à Defensoria Pública, para que essa tome as providências. Fora isso, a gente ainda teve tempo de se confraternizar, de fazer o nosso Arraial para os deputados, servidores, para o povo do Maranhão, então, assim, a gente faz um balanço, rapidamente, das nossas ações, enquanto Poder Legislativo, e podemos atestar, hoje, para vocês e para o povo do Maranhão, que é um saldo, um balanço muito positivo das nossas ações. E eu quero aproveitar para parabenizar a cada um e a cada uma, nós estamos aqui cumprindo o nosso papel, ontem, eu, numa Audiência, aqui no Auditório, uma Audiência que a gente pediu um Seminário que eu, como parlamentar pedi para AGERP e para a FAMEM, para me organizar. Organizar junto com a Assembleia para que fosse emitido o CAF para os trabalhadores rurais do nosso Estado, porque nós

estamos com uma grande dificuldade de emissão desse documento. Na oportunidade, eu tenho sempre feito um testemunho, que aqui, nesta casa, nós somos muitos pensadores, de diferentes pensamentos, de diferentes representações, diferentes categorias, mas uma coisa a gente tem convergido aqui, quando é para a gente definir alguma coisa que vai fazer o estado avançar, nós temos nos unido e caminhado juntos. Essa unidade que tem aqui no parlamento é que está fazendo com que a gente avance em todos os sentidos. Quero agradecer a parceria do Governo do Estado do Maranhão com esta casa, com os deputados e com o povo do Maranhão, que, apesar de todas as dificuldades, durante este ano, nós pudemos contemplar os nossos municípios com parte das nossas emendas, no carnaval, no São João. Destinamos ambulâncias que o governo do estado deu aos nossos deputados, a cada um para destinar aos seus municípios. Pudemos participar de vários eventos estaduais. Esta Casa é convidada a todos os eventos que o Governo do Estado do Maranhão promove e todos nós estamos presentes. Não a Iracema, mas a Assembleia Legislativa. E a gente quer agradecer essa parceria, esse momento também de gratidão, de agradecer essa parceria. Eu quero agradecer a solidariedade de todos, a votação, a eleição que nós tivemos para o segundo biênio, que gostaria de registrar que não foi puxada por mim. Foi um desejo da Casa e dos senhores deputados, do qual eu tenho muito orgulho e tenho certeza que farei o meu melhor. Agora e no próximo biênio. Com relação a se questionar isso, cada um está no seu direito, faz parte da política esses questionamentos. Não nos abate, não nos diminui pelo contrário nos fortalece e nós estamos aqui, tenho certeza que esta Casa, tem autoridade, tem autonomia suficiente para escolher os seus representantes, para escolher quem lidera a Casa. E eu, como disse para Vossas Excelências antes da eleição, vou reafirmar agora, não quero ser Presidente um dia dessa Casa, se eu não tiver a maioria dos deputados e o apoio da maioria. Jamais. Nem hoje, nem amanhã, nem daqui a um ano, nem daqui a um ano e meio. Só quero estar Presidente dessa Casa enquanto a maioria dos deputados me aprovar e quiser que nós estejamos aqui. Porque eu quero representá-los bem. Com amor, com carinho, com dedicação, e principalmente, com respeito para cada um dos senhores. Então, no dia que eu perder isso, eu mesma não quero ficar aqui.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Senhora Presidente, pela ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim senhora.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (Pela Ordem) - Eu estou aqui para dizer e corroborar com suas palavras que eu fui uma das pessoas que lhe incentivei a adiantar, como poderia dizer, é questão da segunda eleição para o novo biênio. Eu fui uma das pessoas e aqui quero comprovar e dizer que a senhora está fazendo bonito, está trabalhando bem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada, minha deputada.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Aqui dizer assim que essa honra que estendeu a Vossa Excelência com mais de dois anos, é justamente pelo belo trabalho que vem desempenhando aqui dentro nossa Casa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada, deputada. Então, gente, para encerrar, eu só queria mesmo...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Encerrar não! Só para lhe dizer que, se quiserem derrubar, não tem problema, a gente só vai adiar para lhe reeleger novamente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Obrigada. Eu só quero que vocês tenham um coração tranquilo, porque o meu coração é tranquilo e manso. Então eu não tenho nenhuma vaidade. Tenham certeza de que eu não tenho nenhuma vaidade para me impor aqui nesta Presidência. Eu tenho vontade de trabalhar, de contribuir, de estar ao lado de Vossas Excelências. Eu tenho respeito por cada um e quero agradecer porque hoje eu posso dizer que conheço a cada um dos senhores. Conheço a personalidade, já deu para a gente conviver um pouco e saber um pouco da história de cada um. Vossas



Excelências também já puderam me conhecer também um pouco. Então, assim, a gente vai caminhar juntos, nós temos quatro anos juntos, e eu tenho vontade de ser amiga, de ser parceira e de trabalhar pelo povo do Maranhão porque eu fui eleita foi para trabalhar pelo povo do Maranhão, cada um de nós aqui, é essa que é a nossa obrigação principal. Estar presidente da Casa foi um desejo de todos nós, não só meu, mas da Casa, dos 42 deputados. Eu vou fazer de tudo para representá-los bem enquanto os senhores quiserem, é claro. Enquanto a maioria dos deputados quiser.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA – Pela Ordem, senhora presidente. A senhora chegou em um momento sublime da política na sua vida e sem ter sobrenome famoso, sem ser filha de milionário. Chegar onde a senhora chegou não é fácil, claro que vai ter as pancadas, e a senhora está acostumado a isso. Não vai ser a primeira tentativa de derrota, mas, quando a gente tem Deus em nossos caminhos, o propósito de fazer bem às pessoas, eu tenho a convicção de que isso será superado, porque a maioria absoluta do Parlamento lhe quer, quer a Justiça derrube ou não derrube. Então avante. Vamos à frente. Como falei ainda há pouco no aqui no plenário, acho que esta Casa. Todos nosso os colegas tanto os veteranos como os novos fizeram um bom trabalho nesses primeiros seis meses.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Excelente.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA – Nesse primeiro semestre, para a gente estar junto com a senhora cada vez mais forte. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pronto. Para encerrar, meus amigos, agradeço imensamente a confiança, a amizade e o trabalho que nós fizemos durante esse semestre, mais, principalmente, a confiança e o aprendizado, que para mim foi um aprendizado incrível estar ao lado de Vossas Excelências durante esse semestre. Muito obrigada. Em nome também do povo do Maranhão que eu represento, agradeço a esta Casa Legislativa. Obrigada e que Deus abençoe.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Presidente, antes de encerrar, pode ter um aparte?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pode. Queria só fazer um registro. Cheguei agora há pouco aqui no plenário novamente e, nesses últimos seis meses, a gente aprendeu bastante. A gente sempre aprende na verdade aqui. Há oito anos, quase nove anos, que eu estou nesta Casa, e todo dia a gente aprende um pouquinho. A cada nova legislatura, a cada reeleição ou eleição de presidente, a gente aprende mais um pouquinho. São cabeças que pensam diferente, mas o objetivo é comum aos 42 deputados, que é mostrar trabalho e levar o Maranhão para um patamar cada vez maior. E eu peguei o finalzinho aqui do seu discurso, olhei o discurso do deputado Cláudio também, e a impressão acho que é a mesma de praticamente todos nós, independentemente, de ter forças externas, de ter decisões ou deixar de ter decisões, se precisar se fazer, novamente, se faz, a senhora vai ser reeleita novamente presidente, pode contar com a nossa ajuda, eu tenho certeza que isso é o de menos que tem entre nós. Mas saiba que quando no começo de uma presidente, que não tinha ainda experiência, aqui no Parlamento Estadual, poderia se ter muitas dúvidas. E o que a senhora aprovou nesses primeiros seis meses é que as dúvidas foram para melhor. A senhora deu uma aula como presidente, e eu tenho muito orgulho de poder fazer parte dessa Legislatura junto com a senhora e pode ter certeza que estaremos juntos aí em vários debates, embates, o que tiver que ser para poder superarmos os problemas e vencermos com a cabeça erguida.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Muito obrigada, deputado. Então, vamos encerrar. Nada mais havendo a tratar. Dizendo só, mais uma vez, que a gente bote nas nossas cabeças, deputados, que essa Assembleia aqui ela é nossa, ela é do povo do Maranhão e dos deputados que foram escolhidos pelo povo do Maranhão para estar aqui. Portanto, a nossa gestão é e será sempre compartilhada, incomode quem incomodar. Mas essa Legislatura e o meu compromisso com os senhores, que é compartilhar nossa gestão

com os nossos mandatos de deputado e com o povo do Maranhão, será feito, será compartilhado. Muito obrigada. Nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em seis de julho de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Júnior Cascaria, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Ariston, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Glalbert Cutrim, Iracema Vale, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior França, Juscelino Marreca, Rafael e Roberto Costa. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário do Pequeno Expediente, ocuparam a tribuna os (as) Senhores (as) Deputados (as): Mical Damasceno, Wellington do Curso, Rildo Amaral e Doutor Yglésio. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Lei nº 108/2023 de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a política estadual de atenção integral à saúde da mulher do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e da Saúde, o qual foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro turno, tramitação ordinária, foram aprovados: Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que denomina de Eduardo Coelho Mendes, o trecho da rodovia MA - 034 compreendido entre os Municípios de São João dos Patos a Passagem Franca, com parecer favorável da CCJC; Projeto de Lei nº 066/2023 de mesma autoria, que dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas instituições escolares públicas e privadas na rede de ensino de todo o território do Estado do Maranhão, com anexação dos Projetos de Lei nº 119 e 124/2023, de autoria do Deputado Wellington do curso e o Projeto de Lei nº 136/2023 também de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que dispõe sobre a carteira de identificação estudantil digital do Maranhão, estes dois últimos com pareceres favoráveis da CCJC e da Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Ciência e Tecnologia e Tecnologia. Os Projetos de Lei nº 215 e 219/2023 de autoria do Deputado Cláudio Cunha, bem como o Requerimento nº 260/2023, de autoria da Deputada Janaína Ramos, foram transferidos devido à ausência dos respectivos autores. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos, os Deputados Wellington do Curso e Leandro Bello falaram pelo Bloco União Democrática e o Deputado Zé Inácio falou pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária: Medida Provisória nº 412/2023 de autoria do Poder Executivo; Vetos Totais aos Projetos de Lei nºs: 346 e 440/2019, da Deputada Daniella; 008/2020, 102 e 151/2021, do Deputado Duarte Júnior, 026/2021, da Deputada Mical Damasceno; 027/2021, do Deputado Zé Inácio 050/2021, do Deputado



Doutor Yglésio, 311/2021, da Deputada Doutora Helena Duailibe, 535/2021, do Deputado Ariston; Projetos de Lei nº 015, 026/2023 do Deputado Carlos Lula; 281 e 313/2023 do Deputado Cláudio Cunha e os Requerimentos nºs: 262/2023 do Deputado Wellington do Curso; 263/2023 do Deputado Cláudio Cunha, 264/2023 do Deputado Francisco Nagib e o Requerimento nº 265/2023, do Deputado Leandro Bello. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, seis de julho de dois mil e vinte três. Deputado Rodrigo Lago - Presidente, em exercício, Deputado Rildo Amaral - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Wellington do Curso - Segundo Secretário, em exercício

SESSÃO PREPARATÓRIA PARA ELEIÇÃO DA PROCURADORA DA MULHER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO EM 11 DE JULHO DE 2023 ÀS 11h35.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE
O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA
O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em nome do povo, invocando a proteção de Deus, e a luz do Espírito Santo, já declaro aberta, a Sessão Preparatória, convocada nos termos do artigo 14, inciso primeiro, alinha R do Regimento Interno, para a realização da eleição da Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, para o segundo biênio da 20ª Legislatura. Convido os Senhores deputados Antônio Pereira e Osmar filho, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, para comporem a Mesa dos trabalhos. Vamos todo mundo registrar a presença, porque é a nova sessão.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Enquanto V. Ex.ª organiza o início dos trabalhos, eu quero registrar a presença aqui, na galeria de imprensa do ex-vereador de São Luís e grande ativista cultural, líder do Boi Pirilampo, Renato Dionísio, que abrilhanta esta Casa com sua visita.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Meu amigo Renato Dionísio, seja bem-vindo. Todos registraram presenças? O senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Ato da Diretoria Geral da Mesa, comunicando o registro solicitado à Mesa Diretora.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Senhora Presidente, Ato da Diretoria Geral da Mesa: O Diretor-Geral da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art. 08 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e tendo em vista a eleição para o cargo de Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão para o segundo biênio da 20ª Legislatura, que ocorrerá às 11h do dia 11 de julho de 2023, hoje, torna público o registro da candidatura da Deputada Dra. Vivianne, em tempo hábil, registrada no Núcleo de Protocolo e Portaria da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, sob o Processo de nº 3660/2023 - AL, Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís do Maranhão, em 11 de julho 2023, assinado o ato pelo Dr. Bráulio Nunes de Souza Martins, Diretor-Geral da Mesa. Ato lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a chamada nominal do deputado votante, que proclamará seu voto, e o Segundo Secretário confirmará.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Aluízio Santos.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO – Deputado Aluízio se encontra

licenciado.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota a Deputada Ana do Gás?

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Bom dia a todos. Eu voto SIM. Eu desejo sucesso à deputada e amiga Dr.ª Vivianne que vai estar nessa missão na Procuradoria da Mulher, um órgão criado, Presidente Iracema, que fortalece e garante as políticas públicas voltadas para as mulheres maranhenses. Tive a oportunidade de ser secretária de Estado da Mulher e sei da importância de estarmos aqui acompanhando leis que garantem esses direitos. Parabenizar a trajetória da amiga e Deputada Daniella que fez um grande trabalho. Eu sei que V.Ex.ª tem toda capacidade e amor por esta causa. Dr.ª Vivianne, sucesso. Conte conosco aqui, a maior bancada feminina desta Casa durante quase 200 anos, ao lado da presidente que fez história presidindo por esse biênio e, se Deus quiser, no próximo.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputada Ana do Gás vota na Deputada Dr.ª Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Vota SIM. Como vota a Deputada Andreia Martins Rezende?

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARINS REZENDE - Voto SIM na candidatura da Deputada Dr.ª Vivianne, acreditando que, tal qual a Daniella, fará um grande trabalho. E dizer para Vossas Excelências que, quando a gente coloca uma Martins em algum cargo, ela sempre se dá muito bem. Meu voto é SIM.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputada Andreia vota SIM, registrando voto na Deputada Dr.ª Vivianne. Como vota o Deputado Antônio Pereira?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Voto SIM.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Antônio Pereira vota SIM, confirmando voto na Deputada Dr.ª Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Ariston?

O SENHOR DEPUTADO ARISTON – Eu voto SIM na Deputada Dr.ª Vivianne.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO – Deputado Ariston vota SIM, portando, na Deputada Dr.ª Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Como vota o Deputado Arnaldo Melo?

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO – SIM.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO – Deputado Arnaldo Melo vota SIM na Deputada Dr.ª Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Como vota o Deputado Carlos Lula?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Eu voto, com muito orgulho, na Deputada Dr.ª Vivianne, deputada que já demonstrou, nesse tempo de casa, estar mais do que preparada para continuar o bellissimo trabalho feito pelas que a antecederam na Procuradoria da Mulher.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO – Deputado Carlos Lula vota na Deputada Dr.ª Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Como vota a Deputada Cláudia Coutinho?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputada Cláudia está remota. Como vota a Deputada Cláudia?

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO – Minha irmã, eu voto na Deputada Dr.ª Vivianne, porque acredito que vai fazer um bellissimo trabalho como a nossa querida Deputada Daniella ao combater todas as formas de violência e de discriminação contra as nossas mulheres. Meu voto é SIM.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO



DEPUTADO OSMAR FILHO – Deputada Cláudia Coutinho vota na Deputada Dr.^a Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Como vota o Deputado Cláudio Cunha?

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA - Eu gostei aí desse negócio da “mermam”. É uma deputada maranhense que usa os cotidianos do Maranhão. A deputada Vivianne ela tem conquistado espaço dentro do Parlamento por um trabalho sério, muito bem preparada e eu quero contar com você deputada Vivianne, já tendo a certeza da sua eleição eu apresentei um projeto chamado que homenageia o Dia das Mulheres Negras, é uma homenagem às mulheres, a mulher não está na cor, mas mulher é mulher e vamos levar uma mulher a presidente. Eu voto SIM.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Cláudio Cunha vota SIM na deputada Vivianne. Como vota a deputada Daniella.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota a deputada Daniella?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – A deputada Daniella está remotamente. Como vota a deputada Daniella?

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA - Gostaria muito de estar aí, de forma presencial, para poder votar, de forma convicta, mas estou aqui para votar, de forma remota, eu fiz questão, realmente, de participar dessa eleição porque voto, de forma muito convicta, na deputada Vivianne, tendo de vista em tão pouco tempo, ela ter mostrado tanto compromisso com o povo do Maranhão, com as mulheres maranhenses, a vi trabalhando, de forma alinhada, com a Procuradoria nessa pauta tão importante, que é a pauta de nós, mulheres, e eu quero dizer que eu vou passar esse bastão com muito orgulho para uma deputada muito aguerrida, muito combatida, que, com certeza, vai dar continuidade ao trabalho que nós começamos. Já me deixei aqui à disposição da Deputada Vivianne para juntas alinharmos e trabalharmos por todas as mulheres maranhenses. E quero também, Presidente, só aproveitar a oportunidade para ressaltar e para parabenizá-la pela sua história de luta, uma história que muito nos orgulha e que mostra que nós só precisamos, antes de mais nada, termos força, termos garra para conquistarmos os lugares que por nós é de direito, há muito tempo. São de direito há muito tempo e por muito tempo nós temos sido deixadas de fora, mas são mulheres como você, que nos fazem ter a certeza de que nós estamos no caminho certo e por meio da Deputada Vivianne, com certeza, dando continuidade ao nosso trabalho que nós vamos fortalecer ainda mais as políticas públicas de nós, mulheres, para fazermos com que ainda mais mulheres ocupem mais espaços de poder e que não aceitem menos do que a gente merece, né? A gente merece ser respeitada, a gente merece ter espaço dentro da nossa casa, ocupar espaço de poder e a gente vai estar aqui sempre juntas para somar forças para gente mudar o rumo da nossa história. Então, Deputada Vivianne, já quero aqui parabenizá-la, tendo a certeza da sua eleição e me colocar também à disposição. Meu voto é SIM, pela eleição da Deputada Vivianne.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputada Daniella Vota na deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTONIO PEREIRA - Como vota o Deputado Davi Brandão?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Davi Brandão está online. Está com problema de conexão. Ao final a gente torna chamar. Vamos adiante com a lista deputado.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o deputado Dr. Yglésio?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Eu voto com preocupação e com esperança viu que não vão tentar tomar mais este voto como já tentaram com a mesa diretora. Pedir aqui ao Procurador-Geral da República, aos subprocuradores gerais aí da república, aos ministros da justiça, que eles deixem a eleição da assembleia de mão, deixe nós nos resolvermos aqui, que aqui tem 42 que sabem conversar. Aqui não vem pelo beijo e nem pelo gogó, é tudo conversado. Parabenizar a deputada Viviane que chegou conquistando todos nós aqui, não teve

nenhuma imposição de ninguém, foi um nome que se construiu aqui de maneira muito tranquila, parabenizar a deputada Daniella pelo trabalho e dizer que voto de deputado aqui no Maranhão não é encabrestado por ministro da justiça e seus auxiliares.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Doutor Yglésio vota na deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota a deputada Doutora Vivianne.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Eu voto, SIM, e gostaria de pedir aos colegas que no final eu pudesse me manifestar rapidamente.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Doutora Viviane vota na Doutora Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota a deputada Edna Silva.

A SENHORA DEPUTADA EDNA SILVA - Eu voto SIM e quero parabenizar a deputada Viviane eu tenho certeza que V. Ex.^a vai fazer um belíssimo trabalho e eu estou à sua disposição.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO – A Deputada Edna Silva vota SIM, vota na Doutora Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o líder Eric Costa, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Voto Sim na Deputada Vivianne, ao o tempo que já lhe parabenizo e desejo boa sorte.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Eric vota Sim na doutora Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota a Deputada Fabiana Vilar?

A SENHORA DEPUTADA FABIANA VILAR - Bom dia a todos os colegas. Eu voto na Deputada Vivianne. Tenho certeza que vai dar continuidade ao belo trabalho da Deputada Daniella.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputada Fabiana Vilar vota na Deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Fernando Braide?

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Voto Sim.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Fernando Braide vota SIM, vota na Deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente Iracema e Secretários Antônio, Osmar, meu voto dou com muita convicção, porque desde que a Deputada Vivianne chegou a essa Casa, e nós chegamos junto aqui à Assembleia, eu pude, por nosso gabinete ser muito perto, conhecê-la, dialogar bastante com a Deputada Vivianne. Deputada Vivianne tem duas características que eu acho que lhe dão toda condição de exercer com maestria essa Procuradoria. Deputada Vivianne tem a delicadeza da mulher e também tem a força, a fortaleza da mulher. Então, primeiro, parabenizo a Deputada Daniella pelo trabalho que vem fazendo até aqui e digo, Deputada Dr.^a Vivianne, que V. Ex.^a fará também um grande papel à frente dessa procuradoria. No que depender da força desse mandato, desse deputado, pode contar com a gente. Eu voto SIM.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Florêncio Neto vota SIM na Deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Francisco Nagib de Codó?

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Do Maranhão também. O Deputado Nagib vota com a Dr.^a Viviane. Quero parabenizá-la e dizer que esta Casa e os deputados estão dando esta oportunidade para V. Ex.^a contribuir muito com os direitos das mulheres e proteção a



elas. Então seja bem-vinda e parabéns. Conte com esta Casa.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Francisco Nagib vota na Deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Glalbert Cutrim, como vota?

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Há poucos dias, Deputado Antônio, presidente e demais deputados, a gente votou na CCJ para colocar esse dia de hoje, que é emblemático, para a votação da Procuradora da Mulher também como parte da Mesa Diretora e feita a eleição no mesmo dia. Eu tive a honra de ser o relator, eu acho que a gente corrige um pequeno deslize que nós mesmos cometemos no passado de não ter colocado ainda, porque o cargo de Procuradora da Mulher é tão importante quanto todos os outros cargos da Mesa. Com muito orgulho, votei na Deputada Daniella, grande amiga, grande parceira dentro da Assembleia desde o mandato passado, pessoa por quem eu tenho imensa admiração e que vem fazendo um grande trabalho, principalmente no que tange às políticas públicas em relação à mulher. Eu voto ainda muito empolgado e entusiasmado com a Deputada Dr.^a Vivianne, uma grande amiga, com quem eu aprendi a conviver, que eu convivi durante muito tempo ela ainda como secretária em Balsas, como primeira-dama lá de Balsas, que sempre nos recebeu com muito carinho, com muita dedicação, sempre me tratou com muito respeito, com muita amizade, e eu tenho orgulho hoje de poder destinar o meu voto a Vossa Excelência, com muita satisfação. Espero que Vossa Excelência possa fazer dois anos de mandato com muita maestria, como tem feito durante toda sua carreira política.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Glalbert Cutrim vota na Deputada Dr.^a Vivianne.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu quero fazer o registro de que o Deputado Aluizio não está licenciado, ele entrou remotamente e quer votar. Então chama logo por causa da conexão. Gostaria que Vossa Excelência fizesse uma exceção e voltasse à chamada.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Feito o registro pela presidente, faremos aqui uma exceção. Como vota o Deputado Aluizio Santos?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Aluizio Santos, como vota?

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Bom dia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bom dia, é um prazer ouvi-lo, deputado. Estamos com saudade do senhor.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Pois é. Logo, logo, estarei aí. A Vivianne é que é vai ser a procuradora?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A deputada. Estamos na votação da Deputada Vivianne. O senhor pediu para entrar porque queria participar da votação. Está na sua vez. Como o senhor vota?

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Eu voto com ela também, deputada Vivianne.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Aluizio Santos, vota na deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o deputado Guilherme Paz?

O SENHOR DEPUTADO GUILHERME PAZ - Voto SIM, e desejo um excelente trabalho a nossa colega deputada Vivianne.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Guilherme Paz vota SIM na deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Hemetério Weba, como vota V.Exa.?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Hemetério Weba está online. Como vota ao deputado Hemetério?

O SENHOR DEPUTADO HEMETÉRIO WEBER - O Deputado Hemetério Weba vota na Dra. Vivianne. Voto SIM. Deu para ouvir?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Perfeito, deputado. Deu perfeitamente. Obrigada.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Hemetério Weba vota na deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - E agora este voto importante. Como vota a Presidente Deputada Iracema Vale?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nossa bancada feminina tem um orgulho enorme de ter optado, por unanimidade, no nome de consenso da nossa querida deputada Dra. Vivianne. Então assim como a deputada Daniella também teve unanimidade e está fazendo um trabalho maravilhoso, um trabalho de excelência, um trabalho do qual nós muito nos orgulhamos, enquanto mulheres enquanto bancada feminina, eu tenho certeza, doutora Vivianne, que a senhora fará um trabalho de igual modo. De excelência conte conosco, eu voto SIM muito convicta também, que a V. Ex.^a muito fará pelas mulheres e pelo povo do Maranhão, SIM, com a doutora Vivianne.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Presidente Iracema vale, vota SIM na deputada Vivianne, confirmando o 22º voto, portanto, matematicamente eleita Procuradora da Mulher com voto da Presidente, doutora Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Osmar já disse o que o Primeiro Secretário ia falar, eu fico muito feliz por isso. Como vota a deputada da minha querida cidade de Imperatriz, Janaína Ramos.

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA RAMOS - Voto SIM na minha amiga de Balsas, da região Sul, da deputada Vivianne, para continuação dos trabalhos, na defesa e na garantia dos direitos das mulheres do nosso Estado do Maranhão. E também no combate a todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres. E pode ter certeza, Deputada Vivianne, que estou aqui torcendo pelo seu sucesso e orando, desejar muita sorte eu tenho uma certeza assim como todos já disseram que fará um trabalho com excelência e maestria, Deus te abençoe!

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputada Janaína Ramos vota na deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Júlio Mendonça?

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Senhora Presidente, senhor Secretário, o Deputado Júlio Mendonça quer aproveitar esse momento também para parabenizar a condução dos trabalhos pela Presidente Iracema ao longo desse semestre. Também sou do primeiro mandato, aprendi muito como a senhora também. Quero lhe dizer que é uma grande honra fazer parte dessa legislatura, por isso quero parabenizar a senhora também e toda a Mesa, o Deputado Rodrigo Lago, que ficou várias vezes presidindo. Agradecer a condução isenta, a condução ilibada de todas V. Excelências. Eu acho que é importante para o parlamento e para a democracia. E pela autonomia da Assembleia Legislativa, voto na Deputada Viviane, porque vejo que também estarei homenageando o povo do sul do Maranhão, especialmente da nossa querida cidade de Balsas. E parabenizar a Deputada Daniella pelo excelente trabalho que vem realizando. Portanto, viva as mulheres! Um grande abraço com muito carinho a todas e todos nós deputados que estão encerrando esse ciclo.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Júlio Mendonça vota na Deputada Viviane.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Júnior Cascaria como V. Ex.^a vota?

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Deputada Viviane quero passar para parabenizar esse momento, um momento ímpar na sua vida. V. Ex.^a chegou recentemente junto com a gente e



tem demonstrado um grande trabalho e, acima de tudo, é esposa de um grande amigo, um grande prefeito, que é Dr. Eric, Prefeito de Balsas. O meu voto é SIM em Viviane.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - O Deputado Júnior Cascaria vota na Deputada Viviane.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Como vota o Deputado Júnior França?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Júnior França está ausente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Juscelino Marreca?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Juscelino está *on line*. Como vota o Deputado Juscelino Marreca?

O SENHOR DEPUTADO JUSCELINO MARRECA - Vota SIM na Dra. Vivianne.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Juscelino Marreca vota SIM na Dra. Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Leandro Bello?

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Bom dia a todos deputados. Voto com muita alegria na nossa amiga, uma grande parlamentar e tenho certeza que fará um grande trabalho à frente da Procuradoria da Mulher. Meus parabéns, Dra. Vivianne.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Leandro Bello vota na Dra. Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota a nossa querida Deputada Mical Damasceno?

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Gostei do “querida”. Alegria aqui de ter o livre arbítrio, mandato livre, um mandato que eu sempre digo independente. Quero aqui, nesta oportunidade, dar o meu voto a nossa amiga Deputada Vivianne. Reconhecer o trabalho também da nossa amiga Deputada Daniella, que desenvolveu com bastante afinco, se esforçou muito. A gente reconhece que deixou o seu legado na Procuradoria da Mulher. Deus abençoe ricamente a Deputada Dr.^a Vivianne que creio que vai assumir. Espero que Vossa Excelência faça um brilhante trabalho. São essas minhas palavras.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputada Mical Damasceno vota na Deputada Dr.^a Vivianne. Como vota o líder, Deputado Neto Evangelista?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Antônio, voto com prazer e com orgulho na Deputada Dr.^a Vivianne que, ao longo desses meses, aqui no plenário desta Casa e nos bastidores também, tem demonstrado uma sabedoria, uma calma, uma paciência e uma postura de uma verdadeira defensora do direito das mulheres. Então eu me junto a esta bancada feminina como defensor desses direitos na certeza de que, no biênio coordenado pela Deputada Dr.^a Vivianne, nós teremos uma Procuradoria aguerrida como é a de hoje. Eu tenho certeza de que, nos próximos dois anos, como procuradora, ela fará um grande trabalho em benefício das mulheres do nosso estado e em nome da Assembleia Legislativa.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Neto Evangelista vota na Deputada Dr.^a Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Como vota o nosso querido Deputado Osmar Filho?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO – Com muito orgulho também em poder votar na querida amiga, Deputada Dr.^a Vivianne, tendo a certeza de que fará um grande trabalho representando a Procuradoria da Mulher, portanto, a Assembleia Legislativa e esta causa nobre que é a defesa dos direitos e garantias das mulheres maranhenses. Então, portanto,

Deputado Osmar Filho vota na Deputada Dr.^a Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Pará Figueiredo?

O SENHOR DEPUTADO PARÁ FIQUEIREDO – Voto SIM na Deputada Dr.^a Vivianne, que vai fazer um excelente trabalho assim como a Deputada Daniella.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Pará Figueiredo vota SIM na Deputada Dr.^a Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o líder do Governo, Deputado Rafael Leitao?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Deputado, quero aqui destacar primeiro também a grande conquista da Assembleia Legislativa para as mulheres do Maranhão quando instituímos a Procuradoria da Mulher. A Deputada Valéria Macedo, que foi a nossa primeira procuradora, seguida pela Deputada Helena e pela Deputada Daniella. Voto na Deputada Dr.^a Vivianne, do sul do estado, representando toda aquela região, fazendo aqui um grande trabalho, um grande apreço ao Parlamento. Sem dúvida, Presidente Iracema, eu ousou dizer, eu estou na terceira legislatura como deputado estadual, esta legislatura está muito mais ativa, Deputado Antônio, não sei se pelo fato de o número de mulheres ter aumentado no plenário e aí tornou a Casa mais ativa, e a deputada Vivianne é uma dessas deputadas ativas aqui do Plenário. Por isso que eu voto com muita tranquilidade sei que ela desempenhará uma grande função.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Rafael vota na deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Ricardo Arruda como V. Ex.^a vota?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Na certeza de que a deputada Vivianne dará continuidade ao belo trabalho que a deputada Daniella já desenvolve na Procuradoria da Mulher e também que fará jus a essa Legislatura histórica que tem a maior bancada feminina, que tem a primeira mulher a presidir essa Casa, Deputada Iracema Vale, eu voto, com muita alegria e com muita convicção, na minha conterrânea do Sul do Maranhão, deputada Vivianne.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Ricardo Arruda vota na deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o deputado Ricardo Rios?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO RIOS - Deputado Antônio, voto na deputada Vivianne, voto SIM e aproveito para parabenizá-la e desejar aqui muito sucesso para a deputada Vivianne, com certeza, merece vencer esse cargo de Procuradora da Mulher.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Ricardo Rios vota na deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Rildo Amaral das barrancas do Tocantins, como V.Exa. traz o seu voto?

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL - Senhora Presidente, primeiro, dizer da alegria de ouvir o nosso amigo, irmão Deputado Aluizio que está se recuperando, que Deus abençoe, tenha muitas bênçãos sobre ele, mando um cheiro nos olhos para que Deus possa estar ajudando a curar nosso amigo-irmão Deputado Aluizio. E dizer da imensa alegria de poder votar numa amiga, doutora Vivianne que desde do início, antes mesmo dela assumir, a gente fez amizade, a gente sempre troca figurinhas aqui, combinando algumas coisas, e essa amizade eu tenho certeza que resulta também em um voto, além da capacidade dela, um voto muito pessoal meu. Eu te parabenizo a Doutora Vivianne dizer da honra e que eu tenho de votar na senhora, forte abraça, que Deus lhe abençoe, lhe conduza com muita sabedoria.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Rildo Amaral vota na



Deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o nosso Deputado Roberto Costa?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Roberto Costa está online, mas está com problema de conexão, ao final, a gente faz a segunda chamada.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ok, como vota o Deputado Rodrigo Lago?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, Senhor Primeiro Secretário Deputado Antônio Pereira, antes de manifestar o meu voto, eu queria aqui parabenizar a Deputada Daniella que vem fazendo esse trabalho, já desde a Legislatura anterior, eu era um espectador do trabalho da Deputada Daniella, assim como havia sido também a Deputada Helena Duailibe que foi quem instalou essa Procuradoria da Mulher, aqui nessa Casa, dizer a deputada Daniela que estarei junto a ela até janeiro de 2025 quando encerrará o mandato dela, sempre ombreando junto com a Procuradoria da Mulher na defesa da causa da mulher, essa causa que tem avançado muito, aqui na Assembleia Legislativa. Hoje temos o espelho disso, 12 mulheres como deputadas eleitas aqui na Casa, uma delas presidindo a nossa Assembleia hoje, quase que encerrando o semestre legislativo de uma ótima condução aqui desta Casa, com mais outras duas deputadas que acompanham na Mesa Diretora, mais a Procuradora da Mulher. Então destacar esse importante papel que vem fazendo a Deputada Daniella. Obviamente votando também na Deputada Doutora Viviane, desejando a ela muito sucesso, que ela ocupe esse tempo daqui até o final do mandato da Deputada Daniella, um ano e meio de mandato, com aprendizado, para aprender junto com a Deputada Daniella como bem defender a causa da mulher maranhense aqui no Poder Legislativo. Então desejo muito sucesso à Deputada Doutora Viviane, portanto o Deputado Rodrigo Lago vota na Doutora Viviane.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Rodrigo Lago vota na Deputada Viviane.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota a Deputada Solange Almeida?

A SENHORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA - Voto SIM na Deputada Viviane por acreditar que ela, com certeza, vai dar continuidade ao trabalho da nossa colega Deputada Daniella e ter a certeza, Deputada Viviane, da sua competência e que V. Ex.^a, com certeza, vai dar continuidade, vai fortalecer ainda mais essa bancada feminina. E V. Exa. pode contar conosco, estamos juntas.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputada Solange Almeida vota na Deputada Viviane.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Wellington do Curso?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Wellington do Curso está ausente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Zé Inácio Lula?

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Mais uma vez, me cabe dar o voto de minerva não é? Sai dos 41 votos a favor para 42. Primeiro, eu acho que um ponto que todos já destacaram é a competência da Deputada Vivianne para assumir a Procuradoria da Mulher. Não só a competência, mas o engajamento na causa em favor das mulheres do Maranhão e também, como vários colegas já fizeram com muita justiça, é destacar o trabalho que a Deputada Daniella vem fazendo, não só se destacando como deputada, mas também enaltecendo o nome da Assembleia Legislativa nesse enfrentamento constante, diário em relação à violência contra a mulher sobretudo. Então o meu registro é votando SIM, mas destacando outro ponto que eu também considero muito importante que é a representatividade e a proporcionalidade que está sendo muito bem respeitada na composição da Mesa. Sai uma parlamentar do PSB, entra uma parlamentar do PDT. Sai uma parlamentar da região daqui, o ano que vem somente, sai uma parlamentar da região leste, representando os Cocais e entra uma parlamentar da região sul

do nosso estado, de uma das cidades mais importantes do nosso estado, que é Balsas. Então eu também faço questão, Presidente Iracema, de destacar essa representatividade, que muito harmoniza este parlamento. Meu voto é Sim.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Zé Inácio vota na Deputada Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputada Presidente Iracema Vale, no momento de sua autorização, iniciaremos, como manda o Regimento, a segunda chamada para os deputados ausentes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Autorizada, nosso Primeiro Secretário.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Em segunda chamada, como vota o Deputado Davi Brandão?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Continua com problema de conexão.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Júnior França?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Júnior França está remoto. Habilite o áudio, deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA - Deputado Júnior França vota SIM, presidente, na Deputada Dr.^a Vivianne.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Júnior França vota SIM na Deputada Dr.^a Vivianne.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Roberto Costa?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Roberto Costa está online, mas com problema de conexão, tanto ele quanto o Deputado Davi.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Wellington do Curso? Senhora presidente? É isso que eu queria falar. O Deputado líder, Zé Inácio, trouxe aqui que tem uns colegas com problema na conexão, mas estão registrando no grupo de deputados. Eu acho que ele deveria mandar para o Secretário-Geral da Mesa, Dr. Bráulio, essa confirmação desse voto se for possível.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nós vamos apenas registrar, Deputada Dr.^a Vivianne, a intenção de voto dos dois deputados. Eles registraram no grupo do WhatsApp a intenção de votar em Vossa Excelência. Os dois votaram SIM e mandaram para o WhatsApp da diretoria da Mesa, mandaram para o meu também, mas eles não estão conseguindo entrar online para votar. Então a gente registra a intenção de voto dos dois, porém nós não podemos computar. Está certo?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Wellington do Curso? Finalmente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Wellington do Curso está ausente. Vamos autorizar o Primeiro Secretário a computar os votos.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhora presidente, salvo engano, aqui na matemática: 39 votos SIM e três deputados ausentes. Esse é o resultado final, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Registre-se, deputada Dra. Vivianne, Assembleia ausente, por problemas de conexão na rede, porque todos três manifestaram apoio a sua candidatura colocando o sino no grupo de WhatsApp, nossos WhatsApp, aqui da Mesa, porém não poderemos computar. Está certo, vamos só registrar em Ata. Declaro eleita ao cargo de Procuradora da Mulher para o segundo biênio da 20ª Legislatura, a deputada Dra. Vivianne. Com a palavra para o seu pronunciamento, Dra. Vivianne. Lembrando que ainda temos sessão, amanhã e quinta. E já dizendo aos senhores deputados que nós temos uma quadra poliesportiva para



inaugurar, porém como a maioria estará em viagem, essa semana, para Brasília, por conta de trabalho legislativo, nós considerando a ausência de grande parte dos deputados, reprogramamos a inauguração para o início do próximo semestre.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Presidente, se me permite antes da deputada eleita procuradora falar, amanhã, nós teremos a presença do presidente da CAEMA, Dr. Marco Aurélio numa reunião da Frente Parlamentar Defesa pelo Saneamento, na Sala das Comissões, a partir das 08h30. Então, quem puder se fazer presente, é muito importante o tema que ele virá aqui abordar, amanhã, na Assembleia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Registrada a informação. E com a palavra a Dra. Vivianne.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (Questão de Ordem) – Presidente, Deputada Vivianne, nossa Procuradora, só um minutinho, gostaria aqui de usar aqui a palavra e parabenizar a doutora Vivianne, em nome de todas nós deputadas aqui dessa nova Legislatura, da legitimidade da sua recondução para o próximo biênio de Procuradora da Mulher, aqui da Casa, da Assembleia. E nesse mesmo ato de legitimidade, eu faço aqui, eu solicito, Presidente, um Requerimento à Mesa para que, por meio da Procuradoria da Mulher desta Casa, de todas nós que estamos juntas em apoio à Vossa Excelência, a primeira mulher Presidente da Assembleia Legislativa, não, de forma, de protesto, mas um manifesto na convicção de que esta Casa caminha de forma uma, doutora Vivianne. Assim convoco minhas amigas parlamentares que estão aqui, Solange, Andreia, a Daniella, Janaína que está aqui, Mical, para que a gente possa, num consenso, um manifesto total apoio à Vossa Excelência, pelo que está acontecendo. Eu falo no sentimento de mulher, de mãe, a minha colega deputada Mical “*pediu Ana não fala*”, mas nós mulheres nós não podemos nos silenciar diante de um ato de violência, para com uma mulher que busca ocupar um espaço de Poder e, diga-se de passagem, a gente se sente violentada, sim, doutora Vivianne, porque se fosse um homem, na condição de um Presidente, a nossa Presidente Iracema não estaria passando pelo que ela está passando nesse momento. E assim, mexeu com uma, mexeu com todas, eu me solidarizo com a Vossa Excelência, na condição de mulher, porque nós, mulheres, sabemos tudo que nós enfrentamos para estarmos aqui, diante de tanta violência cometida para com as mulheres no nosso País, no nosso Maranhão e isso não é diferente na política. Então eu não poderia, Deputada Iracema, sair daqui hoje sem desabafar, em forma de desabafo mesmo, a minha indignação diante dos acontecimentos e que nos abala, nos fere, fere o direito de nós mulheres. Isso faz com que outras mulheres temam conquistar espaço de poder, temam ter participação na política, porque a gente vê que é totalmente diferente o tratamento com o homem e com uma mulher que ocupa um espaço de poder. Então nós todas juntas aqui, doutora Viviane. Eu tenho certeza que não vai acontecer nada com a sua recondução para o próximo biênio de procuradora, mas que a gente precisa nos unir em defesa da legitimidade, da decisão que nós tomamos para uma representante mulher presidente desta Casa. Desculpa o desabafo, mas eu não poderia sair daqui hoje, está aqui entalado e não é de forma partidária. alguma colega disse assim olha tu vais sofrer represália, tu vai sofrer isso, mas nós não podemos nos silenciar. E eu falo na condição de mulher e de estar aqui, nessa Casa, eleita pelo povo já no meu terceiro mandato. Conte conosco, conte com todas nós deputadas. E, Deputada Viviane, nós contamos com V. Ex.^a encabeçando esse manifesto de todas nós mulheres em apoio à nossa Presidente Iracema. Obrigada.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) - Com certeza, Deputada Ana. Eu tenho certeza que não só a bancada feminina, mas todos 42 deputados que elegemos e reconduzimos a Presidente Iracema ao cargo. Nós temos soberania aqui, nessa Casa. Nós não podemos aceitar nenhuma interferência. Então eu tenho certeza, mas realmente como V. Ex.^a falou, a política é muito difícil para todos, mas a mulher, com certeza, pensam, se enganam, Deputada Iracema, que a gente é frágil. Mas a mulher não é frágil. Eu costumo dizer que a mulher, como já foi dito aqui, consegue reunir características antagônicas, mas que deixam ela muito mais forte, com uma delicadeza e a fortaleza juntos. E eu tenho certeza que a senhora é

uma mulher de Deus, que não foi feito nada de errado nessa Casa e não só a Bancada Feminina, mas os 42 deputados dessa Casa estão certo, que nada vai tirar a soberania dessa Casa. E se preciso for, a gente vota novamente com muito orgulho, com muita honra. Vou fazer aqui, gente, rapidamente um discurso aqui de agradecimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Depois eu convido a todos os deputados para a gente fazer a foto com nossa Procuradora, está bom?

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Então eu queria aqui cumprimentar a Mesa em nome da nossa Presidente Iracema, cumprimentar aqui todos os ouvintes, todos os telespectadores da Rádio e TV Assembleia, internautas, colegas deputadas e deputados. Hoje tenho a honra de estar nesta tribuna como a nova Procuradora da Mulher para o biênio 2025/2026, assumindo um papel fundamental na luta pelos direitos femininos e de igualdade de gênero. Quero expressar minha imensa gratidão a todas as V. Exas. que depositaram em mim a sua confiança e me escolheram para esta importante tarefa. Ao assumir este cargo, reconheço a responsabilidade que agora carrego sendo parte, com muita honra, da maior bancada feminina desta Casa e que tem o orgulho de ter a primeira presidente mulher, Deputada Iracema Vale. Esse será um lembrete constante de que as mulheres estão se fortalecendo e conquistando espaço na política, na sociedade e em todas as esferas da vida. As pautas femininas sempre foram uma prioridade na minha trajetória política, mas, sobretudo, na minha história pessoal. Tenho plena consciência dos desafios enfrentados por mulheres em nosso país: a luta contra a desigualdade de gênero, a disparidade salarial que, em pleno século XXI, só foi sancionada agora a lei salarial de igualdade para mulheres e homens neste mês, a falta de representatividade nos cargos de liderança e, principalmente, os recorrentes casos de abuso e violência que, infelizmente, são noticiados todos os dias em nosso país. Quero assegurar a todas as mulheres maranhenses que darei o meu melhor para combater todas essas questões. Hoje também é um dia para homenagear nossa colega e Deputada Daniella, que ocupará esse cargo até o final de 2024. Ela vem desempenhando um trabalho notável e seu legado é uma inspiração para mim, para todas as mulheres que almejam a mudança. Com certeza, vamos estreitar ainda mais nossos laços na busca pela continuidade desta tão importante missão. Assim como quero também ser um instrumento para que toda bancada feminina tenha cada vez mais voz por todo Maranhão. Quero ressaltar que estou aqui para ouvir as mulheres, representá-las e lutar por nossos direitos. Juntas podemos construir uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as mulheres tenham a liberdade e a dignidade que merecem. Mais uma vez, agradeço a cada colega que deu o seu voto de confiança. Meu compromisso é trabalhar com dedicação, empenho e paixão, para avançarmos em direção a uma sociedade mais inclusiva e segura para nós mulheres. Desejo que juntos possamos trilhar o caminho da igualdade. E para finalizar vou citar uma frase que resume muito que penso da representatividade da mulher na vida pública. Segundo Michele Bachelet, ex-presidente do Chile, ela diz assim: “Quando uma mulher entra na política muda a mulher, quando várias mulheres entram na política, muda a política.” Muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA IRACEMA VALE – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 410, DE 29 DE MAIO DE 2023)

LEI Nº 11.976 DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Casa Civil, da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades - SEC, da Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social - SRS e dá outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor



Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 410, de 29 de maio de 2023, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 Ficam criados, na estrutura da Casa Civil, a Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades - SEC, bem como cargos a ela vinculados, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º A Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades - SEC tem por finalidade a articulação para estabelecimento de projetos em parceria com organizações não-governamentais, instituições filantrópicas, associações e sujeitos individuais, sejam eles voluntários ou não, para desenvolvimento de atividades em favor da sociedade, sem o objetivo de lucro, consoante prioridades fixadas pelo Governador do Estado.

Art. 3º A Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades - SEC não disporá de orçamento próprio, nem de quadro de pessoal efetivo e funcionará com suporte técnico e operacional da Casa Civil.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos em comissão da Secretaria de Estado Extraordinária da Região Tocantina - SEERT para a Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades - SEC, conforme novas nomenclaturas previstas no Anexo II desta Lei.

Art. 5º Ficam criados, na estrutura da Casa Civil, a Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social - SRS, bem como cargos a ela vinculados, conforme Anexo III, desta Lei.

Art. 6º A Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social - SRS tem por finalidade realizar ações e programas públicos por meio de dinâmica de redes interorganizacionais, formadas por representantes de organizações políticas e administrativas, associações, empresas e sociedades civis, para garantir soluções inovadoras para os problemas sociais, garantindo desenvolvimento sustentável.

Art. 7º A Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social - SRS não disporá de orçamento próprio, nem de quadro de pessoal efetivo e funcionará com suporte técnico e operacional da Casa Civil.

Art. 8º Ficam remanejados os cargos em comissão da Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais - SRI para a Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social - SRS, conforme novas nomenclaturas previstas no Anexo IV desta Lei.

Art. 9º A Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades - SEC realizará, em parceria com a Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social - SRS, as ações do Programa Maranhão Solidário, previstas na Lei nº 10.753, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 10. Ficam extintas a Secretaria de Estado Extraordinária da Região Tocantina - SEERT e a Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais - SRI.

Art. 11. Fica revogada a Medida Provisória nº 409, de 23 de maio de 2023.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 31 de maio de 2023.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 11 de julho de 2023. Deputada IRACEMA VALE - Presidente

ANEXO I CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO	DENOMINAÇÃO	SÍMB	QTD
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES	SECRETÁRIO - ADJUNTO	ISOLADO	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES	ISOLADO	1
	ASSESSOR ESPECIAL	DGA	4
	ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	3
TOTAL			9

ANEXO II REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ORIGEM	DENOMINAÇÃO	SÍMB	QTD	SECRETARIA DE ESTADO DE DESTINO	DENOMINAÇÃO	SÍMB	QTD
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA REGIÃO TOCANTINA	SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA REGIÃO TOCANTINA	----	1	SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES	SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES	----	1
	ASSESSOR ESPECIAL	DGA	1		ASSESSOR ESPECIAL	DGA	1
	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	2		ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	2
	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	1		ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	1
	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	1		AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	1
	TOTAL		06		TOTAL		06

ANEXO III CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO	DENOMINAÇÃO	SÍMB	QTD
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	1
	ASSESSOR SENIOR	DAS-1	1
	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	2
	TOTAL		4

ANEXO IV REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ORIGEM	DENOMINAÇÃO	SÍMB	QTD	SECRETARIA DE ESTADO DE DESTINO	DENOMINAÇÃO	SÍMB	QTD
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	----	1	SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL	SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL	----	1
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	ISOLADO	1		SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	ISOLADO	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	ISOLADO	1		ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	ISOLADO	1
	ASSESSOR ESPECIAL	DGA	5		ASSESSOR ESPECIAL	DGA	5
	ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	4		ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	4
	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	02		ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	02
	AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	2		AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	2
	TOTAL		16		TOTAL		16



(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411, DE 31 DE MAIO DE 2023)

LEI Nº 11.977 DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe acerca da criação do Programa Transporte Para Todos, subsídio destinado ao Sistema de Serviço Público de Transporte Coletivo Semiurbano de Passageiros do Estado do Maranhão.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 411, de 31 de maio de 2023, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Transporte Para Todos, subsídio público que tem por finalidade garantir a modicidade tarifária do transporte público coletivo rodoviário semiurbano do Estado do Maranhão.

§1º O Programa Transporte Para Todos será calculado conforme regulamentação da Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) de acordo com o número de usuários do serviço e/ou da quilometragem da linha semiurbana, levando-se em consideração os veículos e validadores cadastrados pela Agência.

§2º Os valores efetivamente repassados nos termos desta Lei integrarão o cálculo da modicidade tarifária.

Art. 2º Para os fins do §1º do artigo anterior, serão consideradas as seguintes categorias de usuários:

- I - passageiro sem desconto;
- II - passageiro com gratuidade prevista em Lei;
- III - passageiro estudante.

Art. 3º O subsídio do Programa Transporte Para Todos, previsto no Art. 1º desta Lei, será repassado mensalmente às permissionárias/concessionárias do Serviço Público de Coletivo Semiurbano de Passageiros do Estado do Maranhão, podendo também ser repassado a entidades ou representantes de classe, por meio de ato regulamentado pela Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB/MA).

Art. 4º Por Sistema de Serviço Público de Transporte Coletivo Semiurbano de Passageiros do Estado do Maranhão compreende-se aquele previsto na Lei nº 9.431, de 02 de agosto de 2011.

Art. 5º A Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB/MA) regulamentará o cumprimento e aplicação desta Medida Provisória nas regiões que fizerem jus ao subsídio, bem como editará os atos normativos suplementares que se fizerem necessários.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do objeto desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria específica, conforme previsão em Lei Orçamentária Anual e demais legislações correlatas.

Art. 7º O Estado do Maranhão fica autorizado a adotar, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, as providências necessárias para remanejar, anular, transpor, transferir ou utilizar dotação orçamentária entre os órgãos e entidades do Poder Executivo para cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 11 de julho de 2023.
Deputada IRACEMA VALE - Presidente

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 412, DE 05 DE JUNHO DE 2023)

LEI Nº 11.978 DE 11 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei Estadual nº 10.145, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre a reformulação do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 412, de 05 de junho de 2023, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Estadual nº 10.145, de 15 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Penitenciário poderão ser reconduzidos a um a novo mandato, obedecidos os mesmos critérios previstos na Lei para nomeação.

Art. 2º O Poder Executivo editará os atos complementares, necessários para a aplicação do previsto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 11 de julho de 2023.
Deputada IRACEMA VALE - Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 003 /2023

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 211/2023, de autoria da Senhora Deputada Janaína Ramos, que institui campanha de prevenção e combate ao assédio sexual (escola sem assédio!) nas escolas das redes de ensino pública e privada no Estado do Maranhão.

Nos termos do presente Projeto de Lei, fica instituída campanha de prevenção e combate a assédio sexual nas escolas das redes de ensino pública e privada no Estado do Maranhão, tendo como objetivos: erradicar a prática do assédio sexual nos estabelecimentos de ensino; capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; motivar a denúncia das condutas tipificadas; criar práticas de condutas e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores; divulgar, amplamente, informações sobre o fenômeno do assédio, de modo a permitir a identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo.

Entende-se por assédio sexual todo comportamento sexual indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.



Aprovada a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, na forma do texto original (**Parecer nº 244/2023**), veio agora para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do art. 30, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito à **educação em geral**, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e funcionais e legais, direito à educação, recursos humanos e financeiros para a educação, caso em espécie.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Registra a justificativa da autora que, **o assédio sexual é todo comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. Infelizmente, como já relatamos não é incomum relatos de assédio sexual nas escolas tanto da rede de ensino público e privada.**

Os relatos vão ao encontro de uma pesquisa que diz que o assédio sexual tem se tornado comum entre jovens de 12 (doze) a 31 (trinta e um) anos até em escolas, principalmente no ensino médio (adolescentes). Conforme um levantamento realizado pela empresa Microcamp em colégios de dez estados brasileiros revelou que, do total dos entrevistados, 46,4% afirmaram já terem sofrido assédio na escola.

Esse número é estarrecedor e nos amedronta, pois estes tiverem coragem de responder o questionário, imagina os que não querem se manifestar por medo ou mesmo vergonha de terem sido vítimas. Frente a este cenário terrível, não podemos fechar os olhos para essa lamentável realidade de atingir crianças, adolescentes e jovens. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Diante das considerações expostas acima, e **dada a importância do tema** previsto na presente iniciativa e constatada a preocupação da autora da propositura de Lei, voto por sua aprovação no *mérito*, visto que a propositura visa coibir cada vez mais o crescimento desses crimes, ofertando à nossa sociedade um instrumento a mais de proteção à dignidade da pessoa humana, especificamente nossas crianças e adolescentes.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 211/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia**, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 211/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 11 de julho de 2023.

Presidente: Deputado Ricardo Arruda

Relator: Deputado Júlio Mendonça

Vota a favor:

Deputado Leandro Bello
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº 006/2023

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 043/2023, de autoria do Senhor Deputado Leandro Bello, que “Altera a redação e ementa da Lei nº 11.615, de 6 de dezembro de

2021, que Estabelece Diretrizes para as condições de repouso para os profissionais farmacêuticos, nas instituições de saúde pública, no âmbito do Estado do Maranhão.”

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria (Parecer nº 093/2023)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; **d) ações, serviços** e campanhas de saúde pública; e) medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; f) saúde ambiental e saúde ocupacional.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo, alterar a ementa e dispositivos, da Lei nº 11.615, de 6 de dezembro de 2021, para acrescentar as expressões “*fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem durante a jornada de trabalho*”, “*profissionais de saúde*”, com a seguinte redação:

“*Estabelece diretrizes para as condições de repouso para os profissionais farmacêuticos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem durante a jornada de trabalho, nas instituições de saúde pública, no âmbito do Estado do Maranhão.*”

“*Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para assegurar aos farmacêuticos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, condições adequadas de repouso durante todo o horário de trabalho nas instituições de saúde pública, no âmbito do Estado do Maranhão.*”

“*Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, os locais de repouso dos profissionais de saúde citados no caput do artigo 1º desta Lei, deverão: [...]*”

Registra a justificativa do autor, que *essas alterações irão assegurar mais direitos aos demais grupos de profissionais da saúde. Sabemos que, a falta de lugares apropriados para descanso resulta, inclusive, na baixa produtividade dos profissionais, e muitas vezes até mesmo no seu afastamento do trabalho por esgotamento físico e mental. É importante assinalar que, podemos destacar a situação da COVID-19, ainda presente na sociedade, tem deixado os profissionais de saúde esgotados.* Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Em virtude das considerações descritas acima, é flagrante o mérito legislativo da proposição de lei no âmbito desta comissão técnica permanente, visto que a medida ora proposta, visa assegurar e promover direitos, proteção e cuidado para os profissionais da saúde.

VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 043/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 043/2023**, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 11 de julho de 2023.

Presidente: Deputado Florêncio Neto

Relatora: Deputada Doutora Viviane

Vota a favor:

Deputado Carlos Lula
Deputado Rildo Amaral
Deputada Daniela

Vota contra:



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER N° 008 /2023

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei n° 225/2023, de autoria do Senhor Deputado Zé Inácio, que Dispõe sobre a Política Estadual de Valorização da Vida nas Escolas Estaduais do Maranhão.

Nos termos do Projeto de Lei, em epígrafe, fica instituída a Política Estadual de Valorização da Vida nas Escolas Estaduais do Maranhão, objetivando a defesa incondicional da vida, mediante o fortalecimento da autoestima e a solidificação de valores que sustentem o desenvolvimento psicossocial e contribuam para a promoção da resolução de conflitos cotidianos vivenciados pelas crianças e adolescentes das unidades da Rede Estadual de Ensino.

A Política Estadual de Valorização da Vida, de que trata a presente proposição de Lei, estabeleça as seguintes diretrizes: *fornecer indicadores e informações básicas à comunidade escolar a respeito de situações que caracterizem suicídio, automutilação e depressão; prestar orientações especializadas às equipes técnico-pedagógicas e docente para o alcance dos objetivos propostos; assegurar aos alunos um espaço para o diálogo, exposição de ideias, expressão das dores físicas e/ou emocionais, com os especialistas, em parceria com a escola; desenvolver ações para a solidificação de valores no desenvolvimento psicossocial, com solidariedade, para inspiração a que pessoas sejam íntegras; contribuir para a não ocorrência do autódano, definido por comportamento deliberado para destruir ou machucar o próprio corpo, com ou sem intenção suicida consciente, do qual resultam graves lesões; proporcionar estratégias preventivas para solucionar conflitos, utilizando-se da interação com o meio para intermediar e superar as situações de risco; fortalecer o vínculo afetivo-emocional entre professores e alunos, com momentos de reflexão que favoreçam a boa convivência, o crescimento das relações interpessoais, o respeito mútuo, o acolhimento das diferenças e o exercício da comunicação, entre outras.*

Aprovada a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, na forma do texto original (**Parecer n° 227/2023**), veio agora para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do art. 30, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito à **educação em geral**, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e funcionais e legais, direito à educação, recursos humanos e financeiros para a educação, caso em espécie.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Registra a justificativa do autor da proposição, que **estima-se que um a cada cinco adolescentes já praticou a autolesão não suicida pelo menos uma vez na vida. O fenômeno da autolesão, durante muito tempo, foi associado a personalidade emocionalmente instável. Porém, pesquisas recentes tendem a atualizar esses dados, associando a diversos fatores, entre eles, a depressão, o transtorno obsessivo compulsivo, a ansiedade e outros, segundo o psiquiatra da Infância e da Adolescência com atuação no Hospital Universitário de Brasília (HUB), André Salles.**

Essa é a realidade das crianças e adolescentes brasileiros. Cada dia mais comum, a automutilação traz a dor emocional que cada um carrega. Os índices são preocupantes. A maioria dos casos de autolesão ocorre entre a pré-adolescência e o adulto jovem, ou seja, entre 10 até 25 anos, sendo o corte o método mais utilizado. Especialistas afirmam que os atingidos tem uma dura realidade, abuso físico e sexual, maus-tratos, separação parental, ciclo familiar instável e precário, condições sociais desfavoráveis, além disso, não possuem a noção real da vida, não conseguem se defender

de alguma situação de perigo.

No Brasil o problema tem despertado preocupações e debates há mais de uma década. Ao lado dos casos que demandam o necessário concurso de instituições e ações repressivas, adota-se aqui uma linha de orientação nitidamente voltada para a prevenção. Não são inexpressivos os programas públicos e ações da sociedade civil alinhadas com essa corrente de pensamento. É claro que essas iniciativas são relevantes, notadamente sob a ótica da necessidade de construção de uma cultura de paz. Entretanto, esse tipo de medida, e ainda a depender de sua ampla adoção, demanda tempo razoável para que produza frutos. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Diante das considerações expostas acima, e **dada a importância do tema** previsto na presente iniciativa e constatada a preocupação do autor da proposição de Lei, voto por sua aprovação no *mérito*.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, somos pela **aprovação do Projeto de Lei n° 225/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia**, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 225 /2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 11 de julho de 2023.

Presidente: Deputado Ricardo Arruda

Relator: Deputado Júlio Mendonça

Vota a favor:

Deputado Leandro Bello
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho

Vota contra:

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER N° 019 /2023

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária n° 306/2023, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado do Maranhão.

Nos termos da proposição de Lei em epígrafe, fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Estatuto da Pessoa com Câncer, destinado a reunir e estabelecer as diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com câncer, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva.

Para fins de aplicação desta proposição, considera-se: apoios especiais: a orientação e a supervisão, entre outros elementos que auxiliem ou permitam compensar uma ou mais limitações físicas da pessoa com câncer, favorecendo a sua autonomia, de forma a contribuir com sua inclusão social, bem como beneficiar o processo de habilitação e reabilitação ou qualidade de vida; ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico, visando à melhoria da funcionalidade e qualidade de vida da pessoa com câncer, como produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia inclusive os adaptados ou especialmente projetados, como órteses e próteses, bolsas coletoras para ostomizados, entre outros.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei foi **aprovado na forma do texto original (Parecer n° 424/2023)** e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.



Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Registra a justificativa do autor, que a Organização das Nações Unidas – ONU classifica o câncer como o principal problema de saúde pública do mundo, em razão da característica epidêmica e pelos índices crescentes de mortalidade. De modo geral, a incidência e a mortalidade por câncer vêm crescendo no planeta.

A Organização Mundial de Saúde – OMS, estima que até 2030 o câncer vai ultrapassar as doenças cardiovasculares e se tornar a 1ª causa de morte por doença no mundo.

O Radar do Câncer, feito pela ONG Oncoguia com estimativas oficiais, aponta uma incidência de 19,3 milhões de casos no mundo, com 10 milhões de mortes (Globocan). Somente no Brasil, segundo recentes dados do Instituto Nacional do Câncer - INCA, são esperados 704 mil casos novos de câncer no triênio 2023-2025.

Resta claro que há uma tendência de que o câncer tenha impacto crescente sobre a saúde da população mundial e brasileira. Esse contexto impõe uma atuação do Estado em todo processo relacionado à doença, desde a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento adequado, até a desejada reabilitação. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Diante das considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta Comissão Temática Permanente, visto que a medida, ora proposta, **tem por finalidade a criação de uma norma estadual capaz de assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas acometidas com câncer, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva**, motivo pelo qual voto por sua aprovação.

VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 306/2023.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 306/2023, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 11 de julho de 2023.

Presidente: Deputado Florêncio Neto

Relatora: Deputada Doutora Viviane

Vota a favor:

Deputado Carlos Lula
Deputado Rildo Amaral
Deputada Daniela

Vota contra:

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023 ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Rildo Amaral - Presidente
Wellington do Curso
Zé Inácio
Doutor Yglésio

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 024/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 309/2023, que Regulamenta o Sistema de Inclusão e Exclusão dos Nomes dos Consumidores nos Cadastros de Proteção ao Crédito no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado Neto Evangelista

RELATOR: Deputado Wellington do Curso

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relator.

PARECER Nº 025/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 328/2023 que Autoriza as Empresas Concessionárias de Serviços de Energia, Água e Telefonia, no Estado do Maranhão, a emitirem documentos acessíveis aos Deficientes Visuais, através de Dispositivo Tecnológico de Código de Barras (QR CODE).

AUTORIA: Dr. Yglésio

RELATOR: Deputado Rildo Amaral

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 026/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 287/2023 que Estabelece as informações a serem incluídas na notificação compulsória dos casos de suspeita ou confirmação de violência contra pessoa com deficiência, no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado Leandro Bello

RELATOR: Deputado Zé Inácio

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 027/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 292/2023, que “Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às pessoas que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência.

AUTORIA: Deputado Wellington do Curso

RELATOR: Deputado Rildo Amaral

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de julho de 2023. Silvana Almeida - Secretária da Comissão

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 970/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Recesso Parlamentar;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado o horário de funcionamento e expediente nesta Casa Legislativa, no período de 18 de julho a 01 de agosto do ano em curso, de segunda a sexta-feira com início às 08 (oito) horas e término às 14 (quatorze) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 11 de julho de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário



PORTARIA N° 078/2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED n° 0248/2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE BRITO, matrícula n° 700021, deste Poder, 60 (sessenta) dias de

Licença-Prêmio, referente a parte do quinquênio 1986/1991, nos termos do Art. 145 da Lei n° 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 04 de junho do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de julho de 2023. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO** - Diretora Adjunta/DRH



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.